

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BRUNA FERREIRA CORRÊA

**SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
A INTERLOCUÇÃO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS LGBT NO BRASIL**

PORTO ALEGRE

2015

BRUNA FERREIRA CORRÊA

**SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
A interlocução com os movimentos sociais LGBT no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes

PORTO ALEGRE

2015

BRUNA FERREIRA CORRÊA

SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

A interlocução com os movimentos sociais LGBT no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Aprovado em: ____ de _____ de 2015.

Conceito: _____

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes

Orientador(a)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Mailiz Garibotti Lusa

1ª Examinador(a)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, especialmente pelo afeto da minha mãe, Carmen Corrêa, que me acompanhou em todas as etapas da minha vida. Ao meu companheiro de vida e de luta Augusto Bruschi que hoje faz parte da minha família e que, nos últimos caminhos desta etapa da formação profissional, esteve me fortalecendo nos momentos em que eu mais precisava de apoio, sempre com a sua perspectiva militante.

Agradeço as/aos minhas/meus colegas do curso de Serviço Social, à turma de Serviço Social 2011 e, as amigas que pude me aproximar nesse percurso na Universidade, especialmente, a Isadora Pereira, a Thais Braga, a Larissa Ferraz e a Lisarb D'oco, as quais contribuíram com as suas reflexões e compartilham momentos de parceria em diversos espaços. Também deixo o meu carinho para as minhas amigas da dança, para a Profa. Gina Vitola, para a Jéssica Prestes e para a Gabi Franciscatto (amiga que lembro com saudades).

Aos profissionais, colegas de profissão e companheiras/os que pude conhecer ao longo da minha formação profissional e política em estágios, bolsas e coletivos estudantis, os quais acrescentaram muito em meu processo de conhecimento. Agradeço as assistentes sociais Maria Helena Castilhos e Maria Valéria Simões por contribuírem com as suas experiências profissionais no Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) e a assistente social Marília Menezes pelas trocas profícuas no estágio extracurricular na Fundação de Proteção Especial (FPE).

Agradeço a todos/as os/as professores/as que compõem o curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelas trocas e aprendizados sobre a consolidação sócio-histórica da profissão e sobre os desafios e impactos do Serviço Social na contemporaneidade. Agradeço a Profa. Rosa Fernandes que contribuiu muito para efetivação deste trabalho e provocou a reflexão sobre a continuidade desse processo de formação, frente à importância do debate sobre lutas sociais no bojo da profissão. Agradeço também a Profa. Míriam Dias pelas trocas nas supervisões de estágio e as professoras Dolores Wunsch e Jussara Mendes que contribuíram no processo de iniciação científica junto à equipe do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde de Trabalho (NEST).

A todos/as que lutam pelo respeito à diversidade contra todas as formas de opressão e exploração de classe. Por fim, deixo registrada a minha reflexão de que a luta pela Universidade Pública deve considerar o acesso dos/as estudantes trabalhadores/as, dos/as negros/as, de indígenas, de LGBTs e dos demais grupos sociais.

Apreender a dinâmica da vida social, os processos de produção e reprodução da vida social como determinantes da cultura, das lutas, dos enfrentamentos dos sujeitos com os quais trabalhamos é crucial para que não retiremos o seu protagonismo, ou os transformemos em vítimas. Suas lutas cotidianas são formas de resistência, são seu modo de reivindicar direitos, são expressões de uma sociabilidade que recusa o lugar claro/escuro, de verdade e engano, que a sociedade lhe destina. São sujeitos que se instituem como tal e que se fazem presentes no cenário histórico. (MARTINELLI, 2011, p.5).

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consolida o processo de formação profissional, como pré-requisito de avaliação para obter a habilitação como Bacharel em Serviço Social no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Apresenta como enfoque o debate sobre o Serviço Social e a perspectiva crítica da história social dos direitos humanos, articulados à luta dos movimentos sociais LGBT. Para tanto se realizou uma revisão bibliográfica, a partir das categorias teóricas apontadas neste trabalho. Aborda a discussão sobre os fundamentos sócio-históricos dos direitos humanos na Modernidade, expondo as origens da concepção liberal e a crítica marxiana frente à contradição desses princípios liberais nos direitos humanos. Contextualiza as dimensões dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais e a consolidação dos direitos humanos na contemporaneidade. Demonstra as particularidades das políticas públicas de direitos humanos no Brasil e no município de Porto Alegre. Ressalta a trajetória sócio-histórica do movimento social LGBT e suas incidências no cenário brasileiro, analisando os rebatimentos das violações homofóbicas e as formas de enfrentamento e resistência a essas violações junto ao movimento LGBT e às agendas de políticas públicas. Enfatiza a articulação do Projeto Ético-Político do Serviço Social com a cultura em direitos humanos, expondo a revisão nos instrumentos de produção de conhecimento da categoria profissional frente à temática dos movimentos sociais LGBT. Disserta sobre o acolhimento junto à população LGBT, a partir da experiência de estágio curricular no Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), apontando a educação em direitos humanos como uma política estratégica para o movimento LGBT. Considera as contribuições da formação profissional e da temática deste trabalho, afirmando o movimento social LGBT como um meio importante na luta por uma nova ordem societária que busque a efetiva emancipação dos sujeitos coletivos.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Direitos Humanos. Movimento Social LGBT.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Imagens das mobilizações de LGBTs.....	44
Figura 2 - Exposição dos dados estatísticos do Disque 100 (anos de 2011 e 2012)	49

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação dos direitos segundo a respectiva geração	23
Quadro 2 - Categorias de orientação sexual, identidade de gênero e termos correlatos	41
Quadro 3 - Algumas definições acerca da sexualidade e comportamentos relativos à orientação sexual e identidade de gênero	47
Quadro 4 - Exposição do material encontrado no CFESS Manifesta e nas campanhas de 2006 a 2015	61
Quadro 5 - Demonstração das categorias encontradas no X ENPESS (2006).....	64
Quadro 6 - Demonstração das categorias encontradas no XIV ENPESS (2014).....	65

LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CNCD/LGBT – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT

CRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência

CC – Cargo em comissão

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CF – Constituição Federal

DH – Direitos Humanos

ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

GLBT – Gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais

GT – Grupo de Trabalho

GT LOS – Grupo de Trabalho da Livre Orientação Sexual

GTP – Grupo Temático de Pesquisa

LGBT – Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

ONGs – Organizações não-governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PL – Projeto de Lei

PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PPA – Plano Plurianual

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SEDH/PR – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

SMDH – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

SMDHSU – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

SMSeg – Secretaria Municipal de Segurança

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 DIREITOS HUMANOS: UMA CATEGORIA EM ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA SOCIAL CRÍTICA.....	16
2.1 Configurações sócio-históricas e conceituais sobre os direitos humanos	19
2.2 Especificidades da Política de Direitos Humanos no Brasil e no município de Porto Alegre	27
3 TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO SOCIAL LGBT	35
3.1 A história do Movimento Social LGBT e seus aspectos no cenário sociopolítico do Brasil.....	40
3.2 Combate à homofobia: uma luta de enfrentamento à violação de direitos	47
4 SERVIÇO SOCIAL E A CULTURA EM DIREITOS HUMANOS.....	54
4.1 Serviço Social e a ênfase nos Movimentos Sociais LGBT: breve contextualização	59
4.2 O acolhimento junto à população LGBT: uma reflexão propositiva	68
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE A – QUADRO SÍNTESE DA PRIMEIRA MATRIZ PEDAGÓGICA DO “PROJETO DE TCC I”	95
APÊNDICE B – QUADRO SÍNTESE DA SEGUNDA MATRIZ PEDAGÓGICA DO “PROJETO DE TCC I”	96
ANEXO A – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA SDH/PR	102
ANEXO B – BANNER DA CAMPANHA CFESS/CRESS “O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS: ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA CONTRA O PRECONCEITO”	103

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso visa compartilhar o conhecimento construído por meio da formação profissional, a fim de contemplar a proposta pedagógica para possibilitar a obtenção de grau de Bacharelado em Serviço Social pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Sua temática aponta para questões essenciais a serem aprofundadas pelo Serviço Social, pois aborda em sua análise o projeto ético-político da profissão no campo dos direitos humanos e sua relação com os movimentos sociais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Brasil. Nessa perspectiva, este trabalho suscita a articulação junto às dimensões que orientam a competência profissional do/a assistente social, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

O estudo dessa temática materializou-se, sobretudo, a partir da experiência de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado no período de março de 2013 a julho de 2014 no Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), o qual se constitui como um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) do município de Porto Alegre. Este estágio possibilitou a realização de um projeto de intervenção junto à população LGBT, a partir da análise do acesso desse público à Política de Direitos Humanos, através dos serviços do CRVV e do “Disque Direitos Humanos” de acesso específico ao público LGBT (Disque 100). Desse modo, salienta-se a importância dessa vivência de estágio, a qual possibilitou conhecer as necessidades sociais do público LGBT, bem como a agenda sociopolítica dos movimentos sociais desse segmento.

Nesse sentido, o movimento social LGBT se constitui por uma população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais que lutam pela visibilidade social e política para afirmar o seu acesso aos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, uma vez que o presente sistema de sociabilidade imprime um cenário de discriminação à diversidade e vulgariza a opressão de gênero como algo “natural”. Dessa forma, o movimento LGBT consolidou o seu percurso histórico na sociedade, a partir do fim da década de 1960, junto à ascensão de outros movimentos sociais que pautaram suas lutas no período. Uma de suas principais estratégias se expressa no enfrentamento e resistência às expressões de homofobia, as quais consistem na violação de direitos do público LGBT, rebatendo diretamente nas manifestações da questão social. Salienta-se a relevância do papel educativo dos movimentos sociais como um meio de emancipação do ser social enquanto ser político e coletivo.

Além da experiência de estágio, ressalta-se que as disciplinas curriculares, extracurriculares e eletivas realizadas ao longo do processo de formação no curso de Serviço Social, bem como as palestras, grupos de trabalho, congressos, seminários e encontros que a presente autora deste trabalho pôde participar, também contribuíram para aprofundar a análise frente à temática desta produção, principalmente, em relação aos temas que estão vinculados à diversidade e aos movimentos sociais e suas organizações coletivas. Esses instrumentos possibilitaram estabelecer a articulação entre projeto societário e projeto ético-político profissional do Serviço Social, o qual luta pela emancipação e autonomia de sujeitos que têm os seus direitos violados.

Nessa perspectiva, este tema emerge ao Serviço Social, uma vez que a profissão vem se reconstruindo, histórica e dialeticamente, junto às transformações societárias. As discussões referentes aos direitos humanos, à diversidade, às relações de gênero e aos movimentos sociais se apresentam no âmbito profissional, visto o presente contexto de desigualdades sociais, opressão e discriminação, frente ao qual a luta pela garantia de direitos se constitui como objeto dos processos de trabalho em que se inserem os/as assistentes sociais. Desse modo, “a defesa intransigente dos direitos humanos” (CFESS, 2011a) junto a permanente interlocução com os demais princípios que estão inscritos no Código de Ética do/a Assistente Social, consiste em um desafio frente a sua materialidade no âmbito do exercício profissional.

Ressalta-se que o debate do Serviço Social frente à luta por direitos sociais se torna expressivo em razão da ruptura com o conservadorismo, a qual foi estabelecida pela categoria profissional. Como marco histórico dessa ruptura destaca-se o chamado “Congresso da Virada”, o qual foi realizado no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais em São Paulo no ano de 1979¹. Salienta-se que essa ruptura passou a ser mais incisiva a partir das lutas sociais que se sucederam nos anos 1980, influenciando a adoção da perspectiva marxista e a construção de um projeto ético-político profissional no Serviço Social que tivesse como premissa a defesa intransigente dos direitos humanos. No entanto, a interlocução na defesa de direitos da população LGBT vem se apresentando com maior ênfase no Serviço Social apenas na última década dos anos 2000, sendo um espaço de atuação profissional em construção.

Frente a esse contexto, a proposta dessa reflexão se direciona pela análise crítica da realidade social, a qual procura compreender os fenômenos sociais na perspectiva da

¹ Sobre o “Congresso da Virada” sugiro a consulta do CFESS Manifesta “Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 anos na luta em defesa da humanidade” Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf>>. Data de acesso: 08 de abril de 2015.

totalidade, da contradição e da historicidade, de acordo com o método materialista histórico-dialético. Com este método científico, segundo Netto (2011), a teoria social crítica de Karl Marx (1818-1883) vincula-se a um projeto revolucionário que busca analisar a sociedade Moderna inscrita no modo de produção capitalista e no padrão de sociabilidade da burguesia. Desse modo, o presente trabalho direciona o seu eixo de análise a partir o método em Marx, sobretudo, frente ao percurso sócio-histórico dos direitos humanos.

Pontua-se que para o planejamento e desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), durante o segundo semestre de 2014, delineou-se uma metodologia que utilizou como instrumental uma matriz pedagógica (vide “APÊNDICE A”) para fomentar as reflexões sobre a relevância científica da temática central do trabalho; e outra matriz (vide “APÊNDICE B”) para a apresentação das categorias teóricas; a exposição dos conceitos dessas categorias e as referências que foram utilizadas como base deste estudo, as quais possibilitaram a sistematização do conteúdo referente ao Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Nesse contexto, este trabalho está organizado em cinco capítulos, incluindo esta introdução. No segundo capítulo serão discutidos os fundamentos sócio-históricos dos direitos humanos, a partir da perspectiva crítica do método materialista histórico-dialético, trazendo o histórico dos direitos humanos, seus conceitos na Modernidade e na Contemporaneidade e as particularidades da Política de Direitos Humanos no Brasil. O terceiro capítulo discutirá a trajetória histórica do movimento social LGBT no mundo e no contexto nacional, bem como irá apresentar as estratégias de combate e enfrentamento à homofobia em frente ao cenário contemporâneo de crescente violação de direitos ao público LGBT.

O capítulo que compõe a quarta parte deste trabalho, irá discorrer sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social relacionado à cultura em direitos humanos. Para que pudéssemos articular a produção teórica existente no Serviço Social com os movimentos sociais LGBT, este estudo propõe-se a realizar uma breve revisão bibliográfica sobre as produções construídas pela categoria profissional nos últimos anos, considerando algumas publicações nos anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), nas campanhas do conjunto CFESS/CRESS e nos artigos do CFESS Manifesta, o qual se constitui em um instrumento informativo da categoria profissional. Além disso, o último tópico do quarto capítulo faz uma análise da experiência de estágio no CRVV, a partir do acolhimento junto à população LGBT, buscando relacionar o movimento social LGBT como uma ferramenta socioeducativa para a consolidação da proposta de educação em direitos humanos e, apontar as estratégias de intervenção dos/as assistentes sociais nesse âmbito.

Por fim, a quinta parte do presente trabalho traz as considerações finais, apresentando os limites e perspectivas frente à temática e a possibilidade de superação perante as contradições presentes, a partir dos objetivos traçados para consolidação deste TCC. Além disso, manifestará o que se pôde apreender no processo de formação profissional no curso de Serviço Social e as possíveis contribuições deste trabalho para o Serviço Social na contemporaneidade.

2 DIREITOS HUMANOS: UMA CATEGORIA EM ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA SOCIAL CRÍTICA

Para fomentar a discussão sobre a temática dos direitos humanos na perspectiva da teoria social crítica, se faz necessário contextualizar as principais categorias do método científico baseado no materialismo histórico e dialético, as quais irão compor a análise desta produção. O método científico marxiano², postulado pelo pensador Karl Marx, o qual, segundo Netto (2011), está em permanente construção, ressalta o materialismo histórico e dialético, como um meio de conhecimento e transformação da realidade social. Desse modo, conforme salientado por Masson (2007), o estudo realizado através deste método possibilita apreender a essência do objeto investigado.

De acordo com Netto (2011, p.46), as categorias do método:

[...] são objetivas, reais (pertencem à ordem do ser – são categorias ontológicas); mediante procedimentos intelectivos (basicamente, mediante a abstração), o pesquisador as reproduz teoricamente (e, assim, também pertencem à ordem do pensamento – são categorias reflexivas). Por isso mesmo, tanto real quanto teoricamente, as categorias são históricas e transitórias [...].

Compreender as categorias do método a partir da totalidade, da historicidade e da contradição, significa considerá-las como parte da realidade social objetiva e que estão em permanente transformação pela determinação histórica. Isto quer dizer que as reflexões propostas neste estudo, estão alicerçadas por este método, o qual permite a aproximação crítica dos fenômenos analisados, neste caso, os que envolvem os direitos humanos e os movimentos sociais LGBT.

Conforme Netto (2011), a totalidade concreta consiste no todo estruturado, na apreensão da unidade do diverso, ou seja, é a síntese das múltiplas determinações, as quais “são traços pertinentes aos elementos constitutivos da realidade” (NETTO, 2011, p.45). Isso não significa somar as partes isoladas do todo, mas sim procurar compreender a dinâmica e

²De acordo com Netto (2011) para Marx o método requer uma posição e uma perspectiva de quem pesquisa, na qual o pesquisador extrai múltiplas determinações do objeto em análise. Nesse sentido, a escolha pelo método científico marxista para direcionar a temática do presente trabalho se deve à coerência deste método com a realidade concreta, uma vez que sua teoria, segundo Netto (2011), expressa a verificação na prática social e no processo histórico. Este método também possibilita, de acordo com Masson (2007), a compreensão das contradições presentes na sociedade capitalista, proporcionando uma análise mais ampla do contexto histórico vigente.

relação dos fenômenos pelo movimento dialético, ou seja, pelo processo de permanentes transformações e contradições que ocorrem na realidade.

A visão de conjunto – ressalve-se – é sempre provisória e nunca pode pretender esgotar a realidade a que ele se refere. [...] A síntese é a visão de conjunto que permite ao homem descobrir a estrutura significativa da realidade com que se defronta, numa situação dada. E é essa estrutura significativa – que a visão de conjunto proporciona – que é chamada de totalidade (KONDER, 1981, p. 37).

Nesse contexto, a historicidade tem uma dimensão significativa em relação ao método, visto que é preciso reconhecer a gênese histórica inscrita na realidade concreta. Nesse sentido, o materialismo histórico e dialético “é um método, portanto, que, em aproximações sucessivas ao real, agarra a história dos processos simultaneamente as suas particularidades internas” (NETTO, 1990, p. 31). Portanto, a historicidade é permeada pelas modificações históricas perante os fenômenos sociais.

A contradição, a qual se relaciona com as demais categorias já apresentadas neste trabalho, se apresenta a partir dos antagonismos, conflitos e tensões presentes na totalidade social, a qual possui rebatimentos políticos e culturais (NETTO, 1990). Nessa perspectiva, na contradição coexistem tensões entre “o velho e o novo”, sendo que esses elementos permitem criar possibilidades de superação de determinada realidade. Nessa perspectiva, diante da temática deste trabalho, aponta-se que as normativas que regulamentam os direitos humanos apresentam contradições, as quais são fruto da sociedade burguesa.

Segundo Netto (2002), todas as categorias do método marxiano correspondem-se entre si e não podem ser analisadas de forma isolada. É importante ressaltar também a categoria mediação, a qual consiste numa categoria nuclear da teoria marxista, pois é pela mediação que se concretiza a prática social e é por ela que se integram as categorias do método referido. Nessa perspectiva, o movimento da mediação permite a passagem da teoria para a prática, visando ir além do aparente e do imediato para alcançar a essência dos fenômenos sociais, através da tríade singularidade, particularidade e universalidade (PONTES, 1996).

Para contribuir com essa reflexão sobre o método em Marx, destaca-se o debate sobre a estrutura econômica e a superestrutura jurídica e política. Conforme Marx (2008, p.47), compreende-se que a estrutura econômica da sociedade consiste na base da superestrutura jurídica e política:

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência [...].

Portanto, segundo a análise de Marx (2008), é a partir da transformação da estrutura econômica que se transforma toda a superestrutura, ou seja, se há uma mudança na base material das relações sociais mudarão, de forma lenta ou rápida e em maior ou menor grau, as formas de consciência social. Ressalta-se que a relação dessa análise de Marx com a temática deste trabalho é fundamental para a compreensão da perspectiva crítica dos direitos humanos, possibilitando assimilar, por exemplo, que as diversas formas de discriminação e homofobia ao público LGBT fazem parte de uma superestrutura jurídica e política, que tem como base uma estrutura econômica que mascara as relações sociais de opressão, preconceito e exploração.

Essa questão se materializa como contraditória, pois ao mesmo tempo em que existe um arcabouço legal em defesa dos direitos humanos, temos significativa parte da população sendo violada em seus direitos. Nesse viés, é necessário salientar a importância de o movimento social LGBT estabelecer uma articulação junto à luta de classes em busca de uma nova sociabilidade, combatendo às desigualdades impostas pela ordem do sistema capitalista.

Desse modo, a perspectiva crítica dos direitos humanos que busque contrapor os ditames da ordem do capital e que se comprometa com a emancipação do ser social, necessita fundamentar a sua análise articulada à totalidade, à historicidade e à contradição, uma vez que a consolidação da universalidade dos direitos humanos como um princípio no presente sistema é contraditória, pois coloca que “xeque” a própria manutenção do capitalismo enquanto uma lógica que fomenta a desigualdade social através de seus interesses de classe, os quais prezam pelo acirramento da individualização e pelas leis do mercado.

Diante dessas reflexões sobre a teoria social crítica marxista, este capítulo busca apresentar o contexto sócio-histórico dos direitos humanos na Modernidade e a análise crítica marxista sobre a lógica liberal que impôs os princípios consolidados pela burguesia, bem como discorre sobre as concepções e as dimensões dos direitos estabelecidos ao longo dos

séculos. A partir disso, destaca-se o percurso dos direitos humanos na contemporaneidade e os aspectos da Política de Direitos Humanos no Brasil.

2.1 Configurações sócio-históricas e conceituais sobre os direitos humanos

A concepção histórica dos direitos humanos vem sendo retomada a partir de diferentes perspectivas. O debate realizado por Trindade (2002) parte da história social dos direitos humanos, a qual se relaciona com o modo que as forças sociais interferiram historicamente na construção dos direitos humanos na sociedade. Contudo, de acordo com Trindade (2002), além da história social dos direitos humanos há outras perspectivas de análise: a história filosófica dos direitos humanos presente na Antiguidade Clássica até o estoicismo grego (século II e III antes de Cristo) e na Antiga Roma; a história religiosa que aborda o Antigo Testamento e; a história política dos direitos humanos, a qual parte das noções da Magna Charta Libertatum acatada pelo rei inglês “João Sem Terra” em 1215.

Ressalta-se que os argumentos construídos neste trabalho partem da história social dos direitos humanos na Modernidade, por compreender, assim como Trindade (2002), que sua consolidação foi assegurada por meio dos embates e das lutas sociais repercutidas no contexto sócio-histórico. Desse modo, é preciso fundamentar a história dos direitos humanos, buscando a sua configuração nos tempos modernos, a partir da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” de 1789; da crítica estabelecida pelo marxismo perante os valores e princípios burgueses alicerçados na Declaração de 1789 e; do seu percurso na Contemporaneidade em frente à Declaração Universal dos Direitos Humanos consolidada em 1948 e aos demais tratados, pactos e convenções internacionais vigentes.

Nessa perspectiva, os fundamentos sócio-históricos dos direitos humanos, no processo de constituição do Estado Moderno, têm o seu início, conforme aponta Trindade (2002), na transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. De acordo com Bussinger (1997), o contexto histórico desse processo ocorreu junto ao movimento de independência das colônias norte-americanas em 1776 e junto à Revolução Francesa (em 1789) com o ideário da filosofia iluminista, o qual aborda uma primeira concepção de direitos humanos baseada na doutrina do jusnaturalismo, sustentada por teóricos como Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), pela defesa dos “direitos inatos aos homens” e das garantias fundamentais destes.

Salienta-se que nesse período histórico a burguesia incipiente identificou a necessidade de afirmar os “direitos naturais do homem” para contrapor-se ao regime

absolutista, o qual se baseava na noção de “direito divino”, diferente do novo padrão de racionalidade que estava surgindo nesta época. Dessa maneira, salienta-se que é na luta contra o sistema feudal levantada pelo “terceiro estado”³ que se fomenta a noção de direitos humanos na sociedade.

Segundo Bussinger (1997), nesse cenário foi sancionada a Declaração de Independência dos Estados Unidos (em 1776) e, um dos principais documentos jurídico-formais de afirmação de “direitos do homem”: a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” (de 1789), originada no seio da Revolução Francesa pela burguesia ascendente, a qual defendia valores como a fraternidade, a igualdade e a liberdade e, por conseguinte, trouxe como princípio a suposta universalidade desses direitos. Esses documentos trazem em sua essência a defesa dos “direitos naturais” (direitos inatos à natureza humana) e das liberdades fundamentais dos indivíduos, os quais se apresentam como princípios exaltados pelo liberalismo que vinha crescendo na época. Segundo Trindade (2002) os quatro “direitos naturais e imprescindíveis ao homem”, que alicerçam a Declaração de 1789 (em seu artigo 2º), são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão da nobreza sobre a burguesia incipiente.

Esses princípios revelados pela burguesia na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, a fim desta consolidar os seus interesses de dominação de classe, basearam-se, principalmente, na defesa da liberdade, igualdade e propriedade privada, entre outros princípios destacados em maior ou menor relevância na Declaração referida⁴. Nesse contexto, segundo Trindade (2002), o princípio da liberdade individual é exaltado para fins de assegurar a liberdade econômica da classe dominante, embora na Declaração de 1789 apareça como liberdade de expressão e de opinião. Por conseguinte, a igualdade afirmada estava embasada apenas no plano jurídico-formal, na igualdade civil perante a lei, abolindo, dessa forma, os privilégios de nascimento implantados no contexto feudal. Desse modo, em relação ao princípio da igualdade, além de não ser considerada um “direito natural e imprescindível do homem” (TRINDADE, 2011), na Declaração referida não havia “nenhum propósito de estendê-la ao terreno social, ou de condenar a desigualdade econômica real que aumentava a olhos vistos no país.” (TRINDADE, 2002, p.55), ou seja, não se garantia a igualdade social no acesso aos direitos sociais. Em relação à igualdade política e ao sufrágio universal sua

³Segundo Trindade (2002) o “terceiro estado” compunha a estratificação social do sistema feudal, o qual se baseava no critério de “privilégio de nascimento”. Desse modo, enquanto o primeiro e o segundo estado dividiam-se respectivamente entre clero e nobreza, no terceiro estado estavam os “plebeus livres em geral” (burguesia, camponeses, artesãos, etc.).

⁴ Para maior conhecimento dos demais princípios, consultar Trindade (2002, p. 53)

consolidação se deu após incessantes mobilizações na sociedade, uma vez que durante um período histórico o voto era censitário (voto por renda e por posses econômicas) (TRINDADE, 2002).

A propriedade privada é abordada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão como um direito “inviolável e sagrado”, o que reforça o caráter liberal desta Declaração. De acordo com Hobsbawm⁵ (1996, p.77 apud TRINDADE, 2002, p.57), “[...] a Declaração era “um manifesto contra a sociedade hierárquica de privilégios nobres, mas não um manifesto a favor de uma sociedade democrática e igualitária.” [...]”. Desse modo, por meio da Declaração constituída no contexto da Revolução Francesa em 1789 legitimaram-se os princípios requeridos pela burguesia incipiente, os quais expressam uma ideologia que fomenta a desigualdade social como um meio de dominação dos seus interesses de classe pela ordem do capital.

Frente a esse cenário de exaltação dos privilégios da classe dominante burguesa e frente aos movimentos de resistência do proletariado em combate a esta ordem, Marx tece a sua crítica contrapondo os princípios que a sociabilidade burguesa encerra aos direitos humanos. Segundo Mészáros (1993), Marx contextualiza sua análise crítica sobre a concepção liberal dos direitos humanos⁶, salientando que esta concepção é contraditória na realidade do sistema capitalista.

Nesse contexto, Mészáros (1993) evidencia este debate embasado pela perspectiva teórica marxista, apontando que Marx não faz a crítica aos direitos humanos por si só, como um elemento isolado, mas sim problematiza como os direitos humanos foram construídos pelo ideário liberal, o qual remete à defesa de valores burgueses por meios contratuais estabelecidos na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Diante disso, de acordo com Mészáros (1993), ressalta-se que os “direitos do homem” defendidos pelos liberais não asseguram efetivamente os direitos e a emancipação dos sujeitos históricos, uma vez que exclui uma maioria em detrimento de poucos privilegiados pelo sistema capitalista, sendo esta, portanto, uma questão de conflito entre classes antagônicas.

Esses privilégios da classe dominante se expressam por meio da defesa da igualdade apenas no âmbito jurídico-formal, da propriedade privada como um direito inviolável, sendo a base dos demais direitos proclamados e da defesa das liberdades individuais de livre iniciativa, as quais apenas favorecem a burguesia. A vertente marxista também critica a

⁵ HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções – 1789/1848**. 9. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 77.

⁶ Segundo Mészáros (1993, p.203) são “[...] os aspectos da teoria jurídica de Marx que acarretam as implicações mais importantes para os direitos humanos”.

suposta universalidade defendida por estes “direitos do homem”, o que não passa de uma “ilusão”, pois na realidade a lógica burguesa institui a exploração e disparidade para efetivar o seu domínio de classe.

[...] As teorias burguesas que defendem de maneira abstrata os “direitos do homem” são intrinsecamente suspeitas, porque também defendem os direitos da alienabilidade universal e posse exclusiva e, dessa maneira, contraditam necessariamente e invalidam efetivamente os mesmos “direitos do homem” que pretendem estabelecer. De acordo com Marx, a solução para essa contradição só pode ser examinada no terreno da prática social, onde ela se origina. E ele identifica a solução enquanto extinção necessária do direito à posse exclusiva [...] (MÉSZÁROS, 1993, p.205).

Portanto, Marx fundamenta a sua crítica a partir do modo como a burguesia toma os direitos humanos para a defesa de seus interesses de dominação na sociedade. Assim, compreende-se que a defesa dos “direitos do homem” pela burguesia é contraditória no sistema vigente, uma vez que os seus princípios estabelecem o predomínio da desigualdade social entre as classes sociais. Nessa perspectiva, conforme Mézáros (1993), Marx evidencia que a “emancipação universal” através do proletariado é a chave principal para a emancipação do ser social, uma vez que os direitos alicerçados nos valores burgueses são insuficientes para que esta emancipação se efetive na realidade objetiva.

Por meio da crítica de Marx à dominação burguesa, seguidas de movimentos operários e populares pela expansão dos direitos sociais e econômicos dos trabalhadores ao longo dos séculos XIX e XX, há uma luta pelos avanços na área dos direitos humanos. Nesse sentido, conforme Trindade (2011) surge no século XX, a Constituição Mexicana (1917) como uma primeira proposta de ampliação dos direitos humanos, especialmente em relação aos direitos sociais dos trabalhadores em seu artigo 123. Esta Constituição Mexicana nasce em meio à revolução camponesa iniciada em 1910 (Revolução Mexicana), todavia, como enfraquecimento dessa revolução a Constituição não se efetivou, mas serviu de experiência para outros documentos do período histórico.

Em 1918 destaca-se a “Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado”, originada da Revolução Socialista Russa de 1917 como um exemplo de oposição à classe dominante. Segundo Trindade (2011) esta declaração modificou a abordagem dos direitos humanos em relação à Declaração burguesa de 1789. Nessa perspectiva, a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado defendeu os direitos dos trabalhadores explorados e oprimidos, em relação ao trabalho, ao sufrágio universal (para homens e mulheres), à

igualdade entre os sexos, à separação entre o Estado e a Igreja, entre outros direitos nela afirmados. Também contrapôs e propôs a extinção dos valores, princípios e interesses de classe da burguesia. Esta declaração, mesmo após a revolução russa, contribuiu para fomentar os direitos sociais, econômicos e culturais no campo dos direitos humanos. (TRINDADE, 2011).

Nesse percurso, assinala-se a necessidade de resgatar a origem e as dimensões sócio-históricas da constituição dos direitos antes de dissertar sobre os direitos humanos no mundo Contemporâneo. Para aprofundar a discussão sobre esse tema, abordam-se os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais na ótica das gerações e/ou dimensões, cuja problematização foi realizada por alguns teóricos utilizados como referência neste trabalho, como Bobbio (1992), Couto (2006) e Trindade (2011).

De acordo com Couto (2006), os direitos referidos estão estruturados conforme o **Quadro 1** representado a seguir:

Quadro 1 - Classificação dos direitos segundo a respectiva geração

Classificação	Natureza	Fundamento	Relação/Estado	Titularidade
1ª geração: direitos civis e políticos	individual	Liberdade	cunho negativo – resistência ou oposição	o indivíduo
2ª geração: direitos sociais	individual/coletivo	Igualdade	cunho positivo – direitos por intermédio do Estado	o indivíduo
3ª geração: direito ao desenvolvimento da paz, do meio ambiente e da autodeterminação dos povos	coletivos/difusos	Solidariedade	contra a ingerência do Estado e particulares	famílias, povo, nação, coletividades regionais ou étnicas, humanidade

Fonte: Couto (2006, p. 36).

Inicia-se, desse modo, pela compreensão dos direitos civis e políticos que são chamados de primeira geração/dimensão⁷ (provenientes dos séculos XVIII e XIX), os quais se referem aos direitos individuais, ou seja, centram-se nos princípios da liberdade pessoal, do

⁷ Segundo Couto (2006, p.34), “Alguns autores apontam a imprecisão do termo geração ao tratar do catálogo de direitos, cientes de que o termo, ao dar uma idéia geracional, deixa de evidenciar a dinâmica entre a construção dos direitos e a realidade objetiva das sociedades onde são enunciados [...]”. Desse modo, também se apresentou neste trabalho a expressão “dimensão”, a fim de contemplar a dinâmica histórico-dialética presente na consolidação destes direitos.

livre pensamento, do direito à propriedade privada, à igualdade perante a lei, à segurança, à livre associação e organização, aos direitos eleitorais, entre outros.

Os direitos sociais, econômicos e culturais são mencionados como os direitos de segunda geração/dimensão (século XX), os quais possuem uma perspectiva voltada à igualdade social e com maior intervenção do Estado (COUTO, 2006). Estes últimos direitos são os mais negligenciados, uma vez que para os liberais consistem num entrave para o avanço de seus interesses de classe dominante. Além disso, Couto (2006) salienta que ainda há um processo de reconhecimento da “terceira geração/dimensão” de direitos, os quais promovem os direitos ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente e à autodeterminação dos povos, seguindo princípios de “solidariedade”. Nessa perspectiva, destaca-se que a “Declaração Universal de Direitos Humanos” – promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948 – incluiu e reconhece além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais, econômicos e culturais, diferente da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” de 1789, a qual designava a primazia aos direitos individuais.⁸

Diante disso, ressalta-se que a conquista dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais “não corresponde a uma evolução linear nem no tempo nem nos países” (COUTO, 2006, p.34). Portanto, a ascensão desses direitos depende de condições históricas, culturais, sociais, políticas e econômicas de determinada sociedade. Essa perspectiva é oposta à concepção de “direitos inerente à natureza humana”, a qual defendem os jusnaturalistas. Afirma-se, então, que os direitos são históricos e são construídos por meio das lutas sociais e coletivas e, dessa forma, não se originam de uma suposta “natureza humana”. Além disso, mesmo sabendo que os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais estão em disputa na sociedade, é essencial estabelecer a articulação entre eles, para que, conforme explicita Couto (2006), esses direitos sejam um meio de enfrentamento às desigualdades sociais.

No contexto contemporâneo, em meio à Segunda Guerra Mundial (ocorrida em meados da década de 1940), houve uma regressão no processo de expansão dos direitos humanos, uma vez que estes foram limitados pelo nazismo através de práticas destrutivas à emancipação humana. Após a Segunda Guerra, houve uma ascensão das normas no campo dos direitos humanos, as quais estão materializadas em pactos, convenções, declarações, entre outros instrumentos. Esse avanço, de acordo com Trindade (2011), evidencia a ampliação e o

⁸ Para contribuir com a análise do percurso histórico desses direitos, indica-se a consulta do quadro de “Sistematização cronológica das conquistas dos direitos segundo o ano e o país de origem” apresentado em Couto (2006, p.50).

reconhecimento desses direitos pelos Estados. Entretanto, salienta-se que há limitações e contradições perante a sua efetividade real na sociedade vigente.

Nesse sentido, os direitos humanos na contemporaneidade se consolidam no cenário internacional, a partir da “Declaração Universal dos Direitos Humanos” de 1948⁹ após o término da Segunda Guerra Mundial. Esta Carta, que possui “*status*” de recomendação, evidencia as principais características dos direitos humanos, as quais são fundamentadas, sobretudo, pelos princípios da liberdade, da igualdade, da fraternidade, do direito à vida, à segurança pessoal, à propriedade, do reconhecimento à dignidade da pessoa humana, dos direitos econômicos, sociais, políticos e culturais, entre outros elementos. Todavia, salienta-se que essa Declaração estabelece uma contradição entre os seus princípios, uma vez que ela foi sustentada por meio das mediações de dois projetos antagônicos de sociedade.

Segundo Trindade (2011), esta Declaração de 1948 foi construída através de difíceis negociações políticas de dois blocos: os países capitalistas – que defendem direitos individuais em detrimento dos sociais – e a União Soviética, a qual defendia que os direitos sociais, econômicos e culturais são base dos demais direitos consolidados. Devido a essas divergências, em 1966 surgiram dois pactos acordados na ONU: o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Ressalta-se que esses pactos deram suporte jurídico à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A partir deste momento, surgem diversos tratados e convenções internacionais sobre os direitos humanos influenciados por esta Declaração e pelos Pactos estabelecidos em 1966. A Conferência Mundial de Direitos Humanos realizada em Viena (1993) também se constitui num marco importante, pois reconhece a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação dos direitos humanos (TRINDADE, 2011).

Nesse cenário, também emerge cada vez mais no século XXI o não reconhecimento dos direitos civis, uma vez que se nota uma repressão desenfreada contra diversas populações chamadas de “suspeitas”, por meio de torturas, perseguições e ameaças como vem se identificando nas estratégias de poder norte-americanas contra um suposto “terrorismo” (TRINDADE, 2011). Contudo, salienta-se que na presente realidade os direitos sociais, econômicos e culturais ainda não passaram a serem vistos como essenciais à emancipação

⁹ Adotada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Para maiores informações consultar página online disponível em: <<http://www.dudh.org.br/definicao/documentos/>>. Data de acesso: 07 de abril de 2015.

humana, deixando estes direitos à mercê para privilegiar a atual lógica capitalista, onde os direitos à “livre iniciativa privada” falam mais alto que os direitos à proteção social.

Traçou-se até o presente momento a perspectiva histórica e crítica dos direitos humanos, a qual está apoiada pela teoria social do materialismo histórico e dialético. Entretanto, há outras tendências que conceituam os direitos humanos a partir de outras bases teóricas que promovem o debate e trazem para o centro da discussão conceitos sobre: cidadania, institucionalização, democracia, “empoderamento”, entre outros conceitos, conforme explicitado por Vasconcelos (2000). Contudo, essas tendências não servirão de base para delinear a história social dos direitos humanos, uma vez que a orientação através do método que guia o presente estudo busca conhecer a totalidade, a historicidade e as contradições em relação à realidade social objetiva.

A partir dessa retomada histórica e conceitual, compreende-se que os direitos humanos:

[...] variam, assim, de acordo com o modo de organização da vida social e o contexto histórico. Dessa maneira, é que se torna impossível determinar um único fundamento absoluto dos Direitos Humanos. Ao contrário, podemos partir de três concepções diferentes no campo da sua fundamentação jurídica e filosófica: a). concepções idealistas; b). concepções racionalistas-positivistas; c). concepções crítico-materialistas (DORNELLES, 2005, p. 123).

Diante dessas reflexões, de acordo com a concepção sócio-histórica e com a perspectiva crítico-materialista dos direitos humanos, os fundamentos dos direitos humanos são historicamente conquistados e constituídos, a partir de lutas sociais perante as múltiplas expressões da questão social. Desse modo, os direitos humanos surgem da necessidade de garantir, a justiça social e os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais à população, a fim de assinalar “a busca de um consentimento social e político de algo que não é reconhecido por todos” (CHAUÍ, 1989, p.20 apud BARROCO, 2008, p.2).

Nessa perspectiva, enfatiza-se que é preciso analisar os direitos humanos, compreendendo as limitações de sua “universalidade” no contexto do capitalismo, pois neste sistema a universalidade dos direitos coloca em contradição a própria legitimação do domínio da ordem do capital. Essa questão apenas se transforma a partir da luta por uma nova ordem societária que enfrente e resista às desigualdades sociais impostas pela sociedade burguesa. Para isso, ressalta-se a necessidade dos movimentos sociais fomentarem os direitos humanos,

contrapondo a sua concepção unicamente formal e individualista e combatendo os valores excludentes que não representam a justiça e a equidade social na luta por acesso aos direitos.

2.2 Especificidades da Política de Direitos Humanos no Brasil e no município de Porto Alegre

No Brasil, historicamente, a Constituição Federal de 1988, a qual é reconhecida como Carta Cidadã, evidencia um grande avanço em relação à defesa da integralidade dos direitos e da democracia, como dever do Estado e direito da população. Essa mudança pela ampliação dos direitos se estabeleceu após a Ditadura Militar no Brasil (1964 – 1985), a qual consistiu em um regime repressivo e antidemocrático que violou os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Em frente a esse cenário, aponta-se, entretanto, que a vigência desta Constituição foi assegurada por meio da força proveniente das lutas sociais pela anistia política e pela conquista e garantia de direitos.

Ressalta-se que a Constituição de 1988 adere aos princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, visto que integra diversos valores desta Declaração ao longo de seu conteúdo, como os princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça, da igualdade, da liberdade, entre outros elementos. Nesse sentido, esta Constituição consiste em um documento que expressa a defesa dos direitos humanos, principalmente no trecho em que se debruça sobre os direitos e garantias fundamentais da população, onde em seu artigo 5º ressalta que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988).

Portanto, nota-se que esses direitos afirmados na CF de 1988, além de declararem a inviolabilidade dos direitos humanos, também consolidaram a participação da sociedade civil, a qual evidencia a expressão popular após um grande período de censura e cassação de direitos. Hoje esta Constituição ainda apresenta importantes desafios para a sua efetivação completa na cobertura dos direitos, principalmente em relação aos direitos sociais da classe trabalhadora. Nesse sentido, salienta-se que nos dias atuais esses direitos têm sido ameaçados sob a égide do neoliberalismo, haja vista a discussão vigente no Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei (PL) que regulamenta as terceirizações nas empresas: o PL 4.330/2004, o qual consiste em um retrocesso que fragmenta as conquistas sociais dos trabalhadores asseguradas historicamente através das lutas sociais.

De acordo com o Instituto de Tecnologia Social (2008), os relatórios de algumas organizações destacam que no Brasil as legislações de direitos humanos expressam dificuldades em relação a sua efetiva garantia na prática, uma vez que alguns dados e denúncias demonstram que ainda há um número muito grande de violações ocorrendo no país. Como exemplo se destacam as irregularidades no sistema prisional, as torturas, os conflitos por terras que violam comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, o grande índice de homicídios contra jovens negros e pobres, a existência de trabalhadores migrantes e imigrantes em trabalho análogo ao de escravo, entre outras violações que atingem principalmente a população mais pobre.

O impacto desse amadurecimento da legislação nas práticas de proteção dos direitos e na garantia da cidadania não é imediato, mas um processo, que requer mecanismos institucionais, pressão popular por espaços de participação, ação efetiva do Estado na implementação de programas e políticas públicas e uma mudança cultural [...] (INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL, 2008, p. 7).

Nesse sentido, ressalta-se que é preciso estabelecer a organização conjunta dos diversos movimentos sociais, bem como a sua participação nas políticas públicas para que haja pressão sobre o Estado, a fim de assegurar as necessidades sociais básicas e a totalidade dos direitos da população. Desse modo, as organizações não-governamentais (ONGs) necessitam ser muito além de um mero instrumento de parcerias pela implementação de projetos, para que busquem, através do tensionamento, consolidar uma luta incessante por novas condições sociais na realidade, sem desresponsabilizar o papel do Estado.

A Conferência Mundial de Direitos Humanos ocorrida em Viena (1993) também influenciou a política de direitos humanos brasileira, uma vez que esta Conferência recomendou que os países implementassem Programas e Planos de Direitos Humanos. Com isso o Brasil, entra neste cenário de fortalecimento dos direitos humanos, por meio da instituição de diretrizes nacionais do Programa Nacional de Direitos Humanos.

A Política Nacional de Direitos Humanos no Brasil passou a ser construída através de três programas: o Programa Nacional de Direitos Humanos I de 1996 (PNDH I), o Programa Nacional de Direitos Humanos II de 2002 (PNDH II), o qual atualiza e revisa o PNDH I e, o Programa Nacional de Direitos Humanos – 3 de 2010 (PNDH-3). Atualmente, esta política encontra-se instituída pelo PNDH-3 de 2010, que se constituiu como resultado das diretrizes aprovadas na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (2008).

Conforme a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2008), a 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos foi promovida em Brasília de 15 a 18 de dezembro de 2008 pela própria Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e pela sociedade civil organizada. Esta Conferência tinha como lema a seguinte premissa: “Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: superando as desigualdades”. Dessa forma, a 11ª Conferência dos Direitos Humanos constituiu-se em um Grupo de Trabalho Nacional que tinha como competência a realização de atividades preparatórias, fomento de propostas, bem como estabelecimento de orientações às demais conferências estaduais e distritais. (BRASIL, 2010). Destaca-se que o seu principal objetivo era:

[...] construir as bases para uma política pública de Estado que trate os direitos humanos de forma integrada, por meio da revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, documento que deve se firmar, crescentemente, como orientador para as políticas públicas voltadas a assegurar o respeito, a defesa, a proteção e a promoção dos direitos humanos (BRASIL, 2008).

Portanto, como forma de atualizar a estrutura do PNDH I e II, ressalta-se que a partir da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos se delineou os eixos orientadores que compuseram o PNDH-3. Desse modo, o PNDH-3 possui eixos orientadores que concretizam as diretrizes, os objetivos estratégicos e as ações programáticas desenvolvidas pela política. Estes eixos estão divididos em seis partes; são elas: *Eixo Orientador I* – Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; *Eixo Orientador II* – Desenvolvimento e Direitos Humanos; *Eixo Orientador III* – Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; *Eixo Orientador IV*– Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; *Eixo Orientador V* – Educação e Cultura em Direitos Humanos; *Eixo Orientador VI*–Direito à Memória e à Verdade. (BRASIL, 2010).

Desse modo, esses eixos estabelecem uma articulação entre si, uma vez que têm como objetivo concretizar por meio da transversalidade com outras políticas públicas, a promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil (BRASIL, 2010). Salienta-se que para a efetiva garantia de suas ações programáticas, é essencial o fortalecimento da participação social e do controle social democrático por meio da atuação dos Conselhos de Direitos como os que compõem a Política de Direitos Humanos no Brasil. Nesse sentido, enfatiza-se a importância dos princípios dos direitos humanos serem adotados pela Carta Constitucional de 1988, uma vez que demonstra o compromisso por um Estado democrático e de direitos. Contudo, a partir

da crítica estabelecida à concepção burguesa de direitos humanos, a qual sobrepõe os direitos individuais acima dos direitos sociais, econômicos e culturais, é preciso afirmar a indissociabilidade desses direitos para combater a lógica de “privilégios” imposta na ordem do capital.

Evidencia-se que, dentre as ações transversais inscritas nos eixos do PNDH-3, a ênfase do eixo orientador III (“Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades”) possui uma relação direta com a temática deste trabalho, visto que aborda a questão da diversidade sexual, a qual se constitui em um campo que se insere o movimento social LGBT. Dessa forma, o eixo “Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades”, traz na sua décima diretriz o objetivo estratégico V, o qual enuncia a “garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero” (BRASIL, 2010, p. 120).

As ações programáticas propostas nesse objetivo estratégico estão resumidamente elencadas nos seguintes itens: a) desenvolvimento de políticas afirmativas e promoção do respeito à orientação sexual e identidade de gênero; b) apoio ao projeto de lei sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo; c) garantia do direito à adoção por casais homoafetivos; d) reconhecimento e promoção de informações sobre as configurações familiares compostas por LGBTs pelo serviço público; e) garantia do uso do nome social de travestis e transexuais; f) inclusão da identidade de gênero dos usuários nos prontuários do sistema de saúde; g) criação de redes de proteção dos direitos humanos de LGBTs; h) elaboração de relatório periódico que acompanhe políticas contra a discriminação do público LGBT e que contenha informações sociais sobre este público (BRASIL, 2010). Nessa perspectiva, observa-se que o movimento social LGBT no Brasil adere como pauta de luta essas ações, a fim de assegurar os direitos humanos do público LGBT, os quais devem ser afirmados, uma vez que há ações discriminatórias contra este público.

Retomou-se até o presente momento, a Política Nacional de Direitos Humanos do Brasil, a qual hoje se desenvolve através do PNDH-3 e dialoga com o cenário internacional de promoção e proteção dos direitos humanos. Esse cenário estabelece a defesa dos direitos humanos como universal, invisível, interdependente e inter-relacionado, de acordo com os parâmetros da Conferência de Viena (1993). Nesse percurso, destaca-se na esfera federal a atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), a qual tem um papel muito importante na consolidação dos Direitos Humanos no Brasil.

A SDH/PR reformulada em 2010 – a qual possui status de Ministério desde 2003 quando era denominada como Secretaria Especial dos Direitos Humanos¹⁰ – é o órgão público-estatal que hoje promove as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos. Conforme o Decreto nº 8.162, de 18 de dezembro de 2013, ressalta-se que por meio da atuação de suas Secretarias e Conselhos de Direitos (conforme a estrutura do organograma apresentado no ANEXO A deste trabalho), compete à SDH/PR, entre outras funções, assegurar e promover os direitos de idosos, de crianças e adolescentes, das “minorias” étnico-raciais, das mulheres, de pessoas com deficiência, de LGBTs, entre outros segmentos e/ou situações em que se evidencia a violação de direitos.

Também, se destaca como um avanço da Política Nacional de Direitos Humanos no Brasil a implantação do Disque Direitos Humanos (conhecido como Disque 100). O Disque 100 é uma ferramenta de denúncia ligada ao Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos da SDH/PR, o qual compete:

[...] Receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações, atuar na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade [...] (BRASIL, 2015c).

Nesse sentido, a partir do sigilo e da garantia do acesso à informação e às orientações sociais, o Disque 100 é um instrumento que promove a defesa dos direitos humanos, de modo a encaminhar as denúncias aos serviços de proteção e acolhimento competentes. Aponta-se que as denúncias em relação às violações de direitos humanos atingem principalmente os segmentos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua, quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas em privação de liberdade, entre outros grupos mais vulneráveis. Ressalta-se que o Disque Direitos Humanos possui um fluxo específico para cada um desses grupos, bem como atua no âmbito federal, estadual e municipal.

Salienta-se que foi possível se aproximar do serviço promovido pelo Disque 100, através da Política de Direitos Humanos do município de Porto Alegre, onde a presente autora deste trabalho pôde vivenciar o estágio curricular em Serviço Social. Pontua-se que esta

¹⁰ Para maiores informações sobre a Secretaria de Direitos Humanos, consultar a página online da SDH/PR disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/acesso-a-informacao/institucional>>. Data de acesso: 13 de abril de 2015.

Política vem sendo executada por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH), a qual se constitui em um órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

Antes de delinear o cenário vigente da Política de Direitos Humanos em Porto Alegre, se faz necessário contextualizar brevemente o seu percurso histórico no município. Segundo Junior (2001 apud D'OCO, 2014), o município de Porto Alegre teve ingresso na política de direitos humanos a partir do final dos anos de 1980, no período da redemocratização no Brasil, em frente ao processo de descentralização político-administrativa para os municípios. Nessa perspectiva, de acordo com D'oco (2014), a política de direitos humanos em Porto Alegre é criada por meio da Lei Complementar nº 325, de 7 de julho de 1994, a qual também institui a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos.

No contexto atual, enfatiza-se que a SMDH foi criada pela Lei nº 11.399, de 27 de dezembro de 2012, a qual altera a Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, na qual a SMDH estava vinculada à Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg). Desse modo, anterior a promulgação da Lei nº 11.399 de 2012, a Secretaria de Direitos Humanos era denominada como “Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana” (SMDHSU). A necessidade de desvinculação destas Secretarias ocorreu em razão da pressão dos movimentos sociais, os quais reivindicavam uma Secretaria específica para a promoção dos direitos humanos (PORTO ALEGRE, 2015a). Aponta-se que esta mudança determina um passo importante para a efetivação da política de direitos humanos no município de Porto Alegre, uma vez que a sua vinculação à política de segurança pública remetia a uma concepção equivocada, a qual de certo modo relaciona os direitos humanos a uma “questão de polícia”, sendo esta perspectiva oposta à garantia de direitos e justiça social defendida pelas diretrizes e princípios expressos na política de direitos humanos.

A regulamentação da Lei que cria a SMDH em 2012 está no Decreto Municipal nº 18.163, de 9 de janeiro de 2013. Este Decreto regulamenta a estrutura organizacional da SMDH na administração centralizada da PMPA, a qual está subdividida em: Gabinete do Secretário; Assessoria Técnica Especial; Unidade de Apoio Administrativo; Secretaria Adjunta da Mulher; Secretaria Adjunta do Povo Negro, Secretaria Adjunta do Idoso; Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual e; Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e dos Direitos Específicos. Além esses setores, destaca-se a implantação dos Centros de Referência em Direitos Humanos na SMDH, os quais são responsáveis pelo atendimento e

acolhimento das situações de violações de direitos, são eles: o CRVV¹¹, o Centro de Referência do Negro e o Centro de Referência e Atendimento à Mulher que, no ano de 2014 passou a ser denominado como “Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto”.

Diante dessa composição, de acordo com o artigo 17º da Lei 11.399 (PORTO ALEGRE, 2012), aponta-se que maior parte da SMDH está lotada por membros de Cargo em Comissão (CC). Considera-se que, apesar da consolidação e reconhecimento desses cargos na estrutura do sistema público-estatal, atualmente observa-se a predominância de interesses político-partidários, colocando em risco a continuidade dos projetos e qualificação dos serviços sociais.

As finalidades básicas e as competências da SMDH, as quais estão descritas no artigo 2º e 3º da Lei nº 11.399, buscam abranger políticas transversais para as questões relacionadas ao gênero, às expressões étnico-raciais, à livre orientação sexual, às pessoas idosas e aos demais grupos vulneráveis. Dessa forma, são disponibilizados serviços de atendimento e acompanhamento para o acolhimento das violações de direitos, bem como há a promoção de meios que fomentam a capacitação de pessoal, a fim de formar “[...] agentes promotores e divulgadores de direitos humanos” (PORTO ALEGRE, 2012).

Em relação ao controle social, no artigo 3º da Lei nº 11.399, inciso VII, está previsto o desenvolvimento da rede de controle social de políticas de direitos humanos, no entanto esse aspecto não está sendo contemplado de forma efetiva. Se comparar o cenário do município de Porto Alegre com a esfera estadual, salienta-se que no âmbito do estado do Rio Grande do Sul, recentemente houve a criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos e do Sistema Estadual de Direitos Humanos (Lei Estadual 14.481, de 28 de janeiro de 2014), junto à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH). Contudo, esse avanço na esfera estadual não teve abrangência para o município de Porto Alegre, uma vez que o Conselho Municipal de Direitos Humanos atualmente encontra-se desativado, o que limita a participação e o controle social em relação à política municipal.

Esta contextualização sócio-histórica procurou contribuir para aproximar-se do cenário da Política de Direitos Humanos no Brasil e no município de Porto Alegre. A partir disso, pode-se delinear que um dos principais desafios para que esta política siga o seu processo de promoção dos direitos humanos, consiste na busca de estratégias para fomentar a participação e o controle social, possibilitando espaços de discussão aos movimentos sociais sobre as demandas e necessidades coletivas. Dessa maneira, o percurso traçado até este ponto permite

¹¹ A discussão sobre os serviços promovidos no CRVV será apresentada no quarto capítulo deste trabalho, aonde irá se discorrer sobre a experiência de estágio curricular junto ao acolhimento do público LGBT.

dar prosseguimento com a articulação entre a trajetória dos movimentos sociais LGBT e a cultura dos direitos humanos no âmbito do Serviço Social frente a esta temática.

3 TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO SOCIAL LGBT

Para fins de apreender a contextualização sobre as origens e o percurso histórico brasileiro dos movimentos sociais LGBT, necessita-se retomar as concepções de sociedade civil e de movimentos sociais, as quais são fundamentadas por diferentes perspectivas teóricas. Nesse sentido, de acordo com Gohn (2005), as interpretações sobre o conceito de sociedade civil, vão desde as perspectivas liberais, as quais se centram na defesa de interesses particulares, mercadológicos e da profusão de um Estado limitado; até as concepções da teoria social crítica, as quais vão realizar esse debate com uma relação mais aprofundada sobre a sociedade civil e o Estado na Modernidade.

Conforme Gohn (2005) e Rech (1991) salienta-se que se evidenciam contribuições diversificadas para o conceito de sociedade civil de pensadores como: Hobbes, Locke, Rousseau, Georg W. Friedrich Hegel (1770-1831), Marx, Antonio Gramsci (1891-1937), entre outros teóricos que se debruçaram sobre esta temática. Segundo Gohn (2005), na Idade Moderna a sociedade civil passa a se distinguir da concepção de Estado. Nesse contexto, para os teóricos do jusnaturalismo a sociedade civil contrapõe-se ao estado de natureza. Já para Hegel a concepção de sociedade civil está entre as esferas da família e do Estado. Marx discorda das concepções anteriores, situando que a sociedade civil está junto à base material e econômica, a qual define a superestrutura jurídica, política e cultural. Em frente a essas diferentes proposições sobre o conceito de sociedade civil, ressalta-se que, por este trabalho deter-se na perspectiva crítico-reflexiva de conhecimento da realidade, através do materialismo histórico e dialético, optou-se por delinear o conceito de sociedade civil a partir do campo teórico marxista.

Nesse contexto, destaca-se que Marx e o marxista Gramsci apresentam algumas especificidades conceituais sobre a sociedade civil e o Estado, as quais fazem parte do contexto histórico que cada um desses pensadores reteve para propor as suas análises em relação a esta temática. Dessa maneira, Gramsci amplia a concepção de Estado e de sociedade civil, relacionando estes conceitos à superestrutura político-ideológica, sem excluir as contribuições já realizadas por Marx, o qual coloca em primeira instância a base material. Este movimento trazido por Gramsci ao marxismo deve ser compreendido como parte da dialética, a qual é essencial para atualização sócio-histórica da teoria e da prática social.

[...] O que determina a especificidade e a novidade do conceito de sociedade civil em Gramsci é a sua contribuição para o enriquecimento teórico-

analítico do modo como a esfera econômica determina a produção e a reprodução da superestrutura no contexto histórico em que se operou uma maior complexificação do Estado [...] (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011a, p.44).

A partir da ampliação proposta por Antonio Gramsci em relação ao Estado, considera-se que a concepção de sociedade civil em Gramsci se caracteriza “[...] enquanto portadora material da figura social da hegemonia, enquanto esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito [...]”(COUTINHO, 2006, p.30). A hegemonia, nesse sentido, se coloca na correlação de forças de classes que disputam a supremacia e o consenso na sociedade.

De acordo com Coutinho (2006), a partir da experiência de Gramsci em frente à expansão da socialização política no capitalismo, o teórico apresenta o conceito de Estado ampliado, o qual é composto pela sociedade política (mecanismos coercitivos do Estado para a legitimação da classe dominante) e pela sociedade civil, a qual se compõe por organizações com suas ideologias: igrejas, escolas, partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação, etc. Essa interlocução legitima os interesses da classe dominante através da hegemonia na sociedade, buscando consenso para dominação e “disciplina” aos que não consentem por meio dos aparelhos de repressão presentes na sociedade política.

Diante da amplitude do conceito de sociedade civil na atualidade, aponta-se que “[...] Recentemente observa-se, no Ocidente, o crescimento da interpretação da sociedade civil como aperfeiçoamento dos processos deliberativos democráticos, para criar mais espaço público” (GOHN, 2005, p.62). Essa análise demarca a importância da sociedade civil enquanto um meio estratégico de disputa por espaços de enfrentamento e pressão sobre o Estado, a fim de garantir pautas que contemplem as necessidades sociais reivindicadas. Nessa perspectiva, compreende-se como sociedade civil um conjunto heterogêneo de correlação de forças sociais conflitivas de classes antagônicas, as quais atuam em permanente disputa de interesses contraditórios no âmbito político, econômico e social (BRAVO; CORREIA, 2012).

Por conseguinte, integra-se ao conceito de sociedade civil a concepção de movimentos sociais, os quais se diferenciam do conceito de “mobilização social”, uma vez que:

[...] um “movimento social” caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Uma “mobilização social” remete a uma atividade, que se esgota em si mesma quando concluída. Mobilização pode ser uma ferramenta do movimento; também uma mobilização pode se desdobrar em outras até formar um movimento; mas em si, mobilização não

necessariamente significa uma organização nem constitui um movimento social (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011b, p. 264).

Em que pese a importância de delinear as diferenças conceituais entre mobilização social e movimento social, se faz necessário o trato sobre a concepção deste último. Dessa maneira, para Gohn (2011) os movimentos sociais são ações coletivas que se caracterizam como sociopolíticas e culturais, cuja finalidade possibilita dar visibilidade às necessidades sociais através de estratégias organizativas de pressão direta e/ou indireta como os canais de denúncia, as marchas, as passeatas, as negociações, entre outras intervenções e mobilizações sociais.

[...] Definições já clássicas sobre os movimentos sociais citam como suas características básicas o seguinte: possuem identidade, têm opositor e articulam ou fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade. Historicamente, observa-se que têm contribuído para organizar e conscientizar a sociedade; apresentam conjuntos de demandas via práticas de pressão/mobilização; têm certa continuidade e permanência [...] (GOHN, 2011, p. 336).

Nessa perspectiva, de acordo com Gohn (2011), os movimentos sociais configuram-se como um meio de resistência para a construção de novas estratégias, atuando como ferramenta de práticas propositivas de acordo com a análise da realidade. Dessa maneira, os movimentos sociais se consolidam como instrumentos inovadores que possibilitam a troca de saberes e o estabelecimento de redes de articulação. Ressalta-se que hoje estes veículos também estão organizados através das redes sociais, as quais promovem interações com novas formas de comunicação social.

A partir dessas reflexões, sintetiza-se que os movimentos sociais se constituem como campos históricos de disputas por interesses, os quais se confrontam com o atual padrão de sociabilidade, de modo a buscar a sua transformação social ou sua manutenção. Evidencia-se que as lutas sociais que são traçadas nesses movimentos se articulam com a esfera da sociedade civil e pública, possibilitando fomentar espaços ativos de controle e participação social em defesa de direitos pela emancipação, os quais envolvem a área social, política, econômica e cultural.

Nesse contexto, é importante destacar a análise crítica relacionada à redução dos movimentos sociais e da sociedade civil a um mero instrumento do chamado “terceiro setor”, uma vez que esses elementos estão inseridos em uma discussão muito mais ampla e complexa

que envolve a totalidade das relações sociais. Aponta-se que hoje o “terceiro setor”, também conhecido pelas ONGs com fins públicos e sem fins lucrativos, é constituído por um campo heterogêneo de entidades sociais (RAICHELIS, 2009), o qual emerge no sistema neoliberal no contexto de reestruturação do capital (MONTAÑO, 2002). Nessa perspectiva, ressalta-se a discussão sobre a mudança de concepção histórica das ONGs ao longo das décadas:

O crescimento e a multiplicação das ONGs expressam uma diferenciação do seu perfil, quando se transformam em novos sujeitos políticos: se, nas décadas de 1970 e 1980, as ONGs atuavam na retaguarda, assessorando a luta dos movimentos populares, a partir de 1990, elas passam a disputar recursos, lugares e reconhecimento públicos, ao lado de outros atores que integram o cenário político (RAICHELIS, 2009, p. 9).

Desse modo, Raichelis (2009) salienta que o papel atual da sociedade civil possui dilemas e contradições, visto que nos anos de 1990 há uma intensificação das iniciativas da sociedade civil em relação à esfera público-estatal. Nesse cenário, nota-se uma crescente desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais em troca do estabelecimento de parcerias com ONGs para que estas gerenciem os bens e serviços sociais públicos em seu lugar. Entretanto, enfatiza-se que o conjunto de necessidades sociais básicas da população deve ser suprido sob a responsabilidade e o dever do Estado, a fim de evitar que as ações das políticas sociais sejam direcionadas por um enfoque mercadológico e privatista, o qual acarreta na precarização do acesso aos direitos sociais. Também, compreende-se que os movimentos sociais não devem ser reduzidos às ONGs, uma vez que sua manifestação possui um caráter coletivo de luta por interesses que se organizam para além das entidades formalmente institucionalizadas.

Esta breve contextualização buscou apresentar algumas características gerais dos movimentos sociais, bem como apontou a crítica ao aparato da ordem neoliberal, a qual incide sobre a sociedade civil e fragmenta o seu caráter contraditório, histórico e de luta pela hegemonia. Essa análise permite aproximar-se da concepção sobre os “novos movimentos sociais”, os quais são diferentes dos movimentos clássicos (sindicais e trabalhistas) originados no século XIX. Dessa forma, os movimentos sociais contemporâneos destacam o protagonismo das lutas coletivas de outros sujeitos políticos historicamente oprimidos e/ou “invisibilizados” no atual sistema.

Segundo Montaña e Duriguetto (2011b), os chamados novos movimentos sociais tiveram suas origens a partir do século XX, período histórico em que se travaram diversas

lutas sociais contra regimes ditatoriais e imperialistas. Ressalta-se que esses Novos Movimentos Sociais podem atuar tanto como complemento às lutas de classes – as quais são inspiradas em movimentos sindicais e trabalhistas – quanto como um movimento alternativo a estas lutas, podendo substituí-las (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011b).

Nessa perspectiva, contextualiza-se que os novos movimentos sociais tiveram como marco principal o “Maio Francês” de 1968, quando se ascenderam as mobilizações anticapitalistas dos movimentos estudantis em diversos países do mundo, com destaque para a conjunção entre estudantes e trabalhadores em greve na França de 1968, sendo um movimento reconhecido pela reação dos “novos sujeitos sociais” inscritos no contexto político da década de 1960 (LEFEBVRE, 1968 apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011b). Evidencia-se que esses movimentos colocavam-se contra o imperialismo e, além disso, questionam os valores socioculturais e contraditórios frente ao sistema vigente.

Para o teórico Eric Hobsbawm (1917-2012), neste cenário se instaurou uma “revolução cultural”, a qual se propôs a manifestar a “liberação pessoal e social”, mas não refletiu sobre a proposta de construção de uma nova ordem societária (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011b). Contudo, salienta-se que a conexão dos novos movimentos sociais com a luta de classes é essencial para efetivar a equidade e a justiça social, através de meios que busquem combater todas as formas de opressão, discriminação e exploração impostas pelo capital e que consolidem caminhos para uma nova sociabilidade.

Conforme Montañó e Duriguetto (2011b), esse movimento francês foi uma alavanca para o surgimento das bandeiras político-culturais progressistas como, por exemplo, o movimento feminista, o movimento negro, os movimentos ambientalistas e os *movimentos contra a opressão homofóbica*, sendo este último o enfoque temático do presente trabalho. Nesse sentido, o Maio Francês trouxe para a cena sociopolítica questões relativas às expressões de gênero, às questões étnico-raciais, à religião, à sexualidade, à ecologia, entre outras manifestações que envolvem os direitos sociais, culturais, econômicos, civis e políticos.

Para assimilar o cenário em que se consolidam os movimentos sociais LGBT, destaca-se o estudo realizado por Gohn (2008) em relação às teorias sobre os movimentos sociais. De acordo com Gohn (2008) esta discussão emerge a partir da década de 1970, na qual havia maior ênfase teórica da corrente “histórico-estrutural”, cujo centro de análise tem como base o proletariado e as classes sociais. No entanto, nas décadas de 1980 e 1990 se ascende a corrente culturalista-identitária, a qual faz referência à questão dos “novos movimentos sociais”, onde “[...] as novas ações abriam espaços sociais e culturais, eram compostas por

sujeitos e temáticas que não estavam na cena pública ou não tinham visibilidade, como mulheres, jovens, índios, negros, etc” (GOHN, 2008, p.29). Nessa perspectiva, salienta-se que o movimento social LGBT, de acordo com a autora, consolida-se nessa corrente culturalista-identitária.

As análises conceituais realizadas sobre as configurações da sociedade civil e dos movimentos sociais possibilitam resgatar o contexto em que se consolidam a história e as especificidades do movimento social LGBT. Desse modo, os próximos tópicos deste capítulo remontam a história deste movimento enquanto um campo de luta social e sua construção âmbito do Brasil, bem como destacam as formas de enfrentamento e resistência em relação às violações de direitos que incidem sobre o segmento de LGBTs.

3.1 A história do Movimento Social LGBT e seus aspectos no cenário sociopolítico do Brasil

Antes de situar a história do movimento social LGBT no mundo e no Brasil, se faz necessário conceituar algumas categorias referentes às características da população LGBT. Desse modo, ressalta-se que o termo LGBT é a sigla que se destina ao público de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, cuja orientação sexual situa o direcionamento de determinadas práticas sexuais, afetivas e/ou identidades, as quais consistem na definição expressiva do gênero que se reconstrói no contexto sócio-histórico. Nessa perspectiva, de acordo com Simões e Facchini (2009), a denominação LGBT – aprovada em 2008 na “I Conferência Nacional *GLBT*¹²” (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais) – vem sofrendo diversas alterações, uma vez que ela destaca o protagonismo de sujeitos políticos e históricos.

Segundo Piscitelli (2009), a categoria gênero problematiza a naturalização imposta sobre as diferenças entre homens e mulheres. Dessa forma, “[...] as autoras feministas utilizaram o termo *gênero* para referir-se ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade” (PISCITELLI, 2009, p. 119, grifo da autora). Neste mesmo cenário está inscrita a categoria “identidade de gênero”, a qual se situa nos campos culturais e sociais, os quais “transgridem” as “regras” estabelecidas pela noção de sexo biológico (PISCITELLI, 2009). Desse modo, a identidade de gênero leva em

¹²A sigla “GLBT” consiste na antiga denominação utilizada no movimento LGBT. Segundo Nardi (2013), a mudança do termo para “LGBT” ocorreu devido ao levante das mulheres lésbicas, as quais questionavam a menor visibilidade frente a sua luta em comparação ao movimento gay, o que expressava uma “dominação masculina” presente no movimento LGBT.

conta os processos de socialização e experiências dos sujeitos coletivos, as quais mudam conforme a história, o local e a classe social que estes sujeitos se inserem. Ressalta-se que, conforme Simões e Facchini (2009), dar nome a uma identidade sexual pode ser um ato político de afirmação em um mundo que oprime a diversidade.

Nesse sentido, Alves (2013, p. 238) ressalta as categorias em relação à orientação sexual e à identidade de gênero da população LGBT de acordo com o **Quadro 2**:

Quadro 2 - Categorias de orientação sexual, identidade de gênero e termos correlatos

Categoria	Definição
Heterossexual	Pessoa e/ou indivíduo cujo desejo e afetividade se orientam para o sexo oposto ao seu.
Homossexual	Refere-se à pessoa e/ou indivíduo cujo desejo sexual e afetivo está orientado para o mesmo sexo, podendo existir homens homossexuais e mulheres homossexuais.
Bissexual	Pessoa e/ou indivíduo cujo desejo e afeto podem se dirigir para ambos os sexos.
Gay	Geralmente este termo é utilizado para se referir a homens homossexuais. Contudo, já foi muito utilizado, e, em menor medida ainda é usado, para se referir a mulheres homossexuais.
Lésbica	Refere-se à mulher homossexual.
Travesti	Pessoa e/ou indivíduo que, embora tendo um sexo biológico de um tipo, assume uma identidade de gênero correspondente ao sexo oposto. Contudo, sente-se bem com seu próprio sexo biológico e não deseja modificá-lo, ainda que assuma uma identidade diferente desta.
Transexual	Pessoa e/ou indivíduo que possui um sexo biológico que não corresponde à sua identidade de gênero. Geralmente busca fazer uma cirurgia de readequação sexual e diversos tratamentos hormonais de modo a adequar o sexo biológico à sua identidade. Historicamente, se afirmou que esses casos eram de mulheres que nasciam no corpo masculino e homens que nasciam no corpo feminino.

Fonte: Alves (2013, p. 238).

Para complementar este quadro, acrescenta-se o termo “transgênero”, o qual ainda não foi citado neste trabalho, contudo também se insere nas manifestações do gênero e da sexualidade:

[...] Em alguns locais no Brasil, o T, que representa a presença de travestis e transexuais no movimento, também diz respeito à transgêneros, ou seja, pessoas cuja identidade de gênero não se alinha de modo contínuo ao sexo que foi designado no nascimento (crossdressers, dragqueens, transformistas, entre outros) (FACCHINI, 2011, p.10).

A partir da análise do **Quadro 2** observa-se que o movimento LGBT e o público que o compõe expressa a amplitude das diversas formas que a diversidade sexual se manifesta. Segundo Alves (2013), as questões relacionadas à homossexualidade no contexto mundial

têm uma longa história, sendo anterior a institucionalização e o reconhecimento do movimento social LGBT. Nessa perspectiva, acordo com Fry e MacRae (1985), a homossexualidade se constrói e se modifica a partir do movimento histórico inscrito na realidade concreta, levando em consideração a totalidade social das sociedades.

Partindo da observação de que as práticas e as idéias associadas à homossexualidade variam de contexto e de cultura para cultura, e de segmento para segmento numa sociedade estratificada como a brasileira, nós nos interessamos em tentar compreender esta variação em relação a outras variações culturais e estruturais. Assim estaremos interessados em procurar, entre outras coisas, a lógica social das idéias e práticas associadas à homossexualidade e sua significação (FRY; MacRAE, 1985, p.7).

Desse modo, essas questões sempre estiveram presentes na sociedade em diferentes aspectos e matizes: desde a antiguidade clássica, época em que as práticas sexuais e afetivas de LGBTs eram comuns na sociedade; passando pela regressão conservadora e moral imposta pela Igreja Católica, a qual taxava a homossexualidade como um “pecado” passível de punição; até as formas de criminalização e “patologização” de quem não se “enquadra” nos padrões heteronormativos, os quais colocam a heterossexualidade e suas expressões enquanto a única orientação sexual e identidade dita como “normal” na sociedade, excluindo e oprimindo outras direções e manifestações da sexualidade e do gênero.

A partir da apreensão do significado social da homossexualidade e seus rebatimentos na conjuntura sócio-histórica, Alves (2013) situa historicamente que as primeiras evidências da luta LGBT se constituíram em um contexto onde a homossexualidade era criminalizada no mundo. Dessa forma, na Alemanha de 1897, foi construída a primeira organização dessa luta, a qual era liderada por Magnus Hirschfeld (1868-1935) e vinculada ao “Comitê Científico Humanitário”. Esse Comitê se compôs com o objetivo de derrubar o “Parágrafo 175” do Código Penal do II Reich (1871), o qual consistia em um novo código penal que colocava a questão das relações homossexuais como um delito legal.

Dessa maneira, Simões e Facchini (2009) ressaltam que as estratégias consolidadas por Hirschfeld buscam a promoção da igualdade e justiça aos homossexuais, apontando que “[...] a defesa dos homossexuais dava-se no bojo de uma luta mais ampla por reforma sexual, incluindo mudanças na legislação e campanhas educativas, que atraíram a aliança de movimentos trabalhistas e socialistas, além de vários agrupamentos libertários” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 41).

Entretanto, apesar dos avanços desse movimento em descriminalizar as práticas homossexuais na Europa, na década de 1930, o “Comitê Científico Humanitário” foi encerrado pelos nazistas, os quais perseguiram os líderes que compunham esse Comitê. (ALVES, 2013). Salienta-se que, além dos homossexuais, os nazistas promoveram a tortura e o extermínio de outras populações como, por exemplo, judeus, negros, ciganos, portadores de deficiência, entre outros segmentos sociais.

A luta de LGBTs passou a ter um maior espaço e mobilização a partir da década de 1960, no auge de “Maio Francês” de 1968, momento em que as pautas de grupos sociais como homossexuais, negros, mulheres, estudantes e hippies, reivindicavam pela garantia de direitos e pelas lutas por maior visibilidade social, os quais se inserem na composição dos novos movimentos sociais. Conforme Alves (2013), nesse período histórico, o movimento social LGBT se ascendeu em 1969 através do ativismo norte-americano, no qual se estabeleceu o combate à repressão e violência policial que homossexuais sofriam sistematicamente.

Nesse contexto, ainda conforme Alves (2013) ressalta-se que, em junho de 1969, houve uma forte mobilização dos LGBTs conhecida como a *rebelião de Stonewall*. Esta mobilização ocorreu no bar de Nova York chamado “Stonewall Inn” frequentado por homossexuais, travestis e transgêneros, os quais se revoltaram na noite do dia 28 de junho de 1969 em frente à ameaça de interdição do referido bar pela polícia norte-americana. Dessa maneira, nesta data e local, aconteceu um grande confronto entre policiais e LGBTs durante quatro noites. Logo após, a Frente de Libertação Gay promoveu uma caminhada no dia 28 de junho em memória ao confronto e à luta de Stonewall. A partir desse acontecimento político e sócio-histórico na luta LGBT, a data de 28 de junho ficou conhecida como o “Dia do Orgulho Gay”, no qual se fomentou a organização das conhecidas Paradas do Orgulho Gay (e/ou LGBT).

De fato, não foi um acontecimento espetacular isolado, mas sinalizava uma mudança mais geral nas vivências de boa parte das populações de homens e mulheres homossexuais, no sentido de tornar visível e motivo de orgulho o que até então tinha sido fonte de vergonha e perturbação e deveria ser mantido na clandestinidade (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 45).

Desse modo, o mundo inteiro passou a se inspirar na mobilização e na resistência conhecida como “Stonewall”, promovendo a consolidação e o reconhecimento do movimento social LGBT. Nesse cenário, a **Figura 1** ilustra a dimensão das manifestações LGBTs,

destacando imagens da revolta de Stonewall, da luta contra a repressão da Ditadura Militar no Brasil e da Parada do Orgulho LGBT. Ressalta-se que estas imagens representam algumas mobilizações que contribuíram na história deste movimento.

Figura 1 - Imagens das mobilizações de LGBTs



Fonte: Blog Gazeta Web (2014)¹³. Uchoa (2014)¹⁴. Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (2015)¹⁵. Montagem adaptada e sistematizada pela autora, 2015.

Para contribuir com a análise crítico-reflexiva sobre a trajetória histórica do movimento LGBT e a sua organização coletiva, evidencia-se que este movimento, assim como os demais movimentos sociais em sua totalidade, constitui-se como um campo de forças sociais heterogêneas, no qual os sujeitos políticos que o compõe disputam interesses por espaços, lugares, afirmações, visibilidades e articulações.

¹³ Referência correspondente à primeira imagem da Figura 1 intitulada “Revolta de Stonewall”.

¹⁴ Referência correspondente à segunda imagem da Figura 1 intitulada “Mobilização de LGBTs no contexto da Ditadura Militar no Brasil”.

¹⁵ Referência correspondente à terceira imagem da Figura 1 intitulada “Parada LGBT no Brasil”.

Além dessas reflexões, também se encontra na literatura revisada, por meio dos estudos de Simões e Facchini (2009), que no Brasil o movimento social LGBT surge como uma organização social a partir da década 1970, com o grupo Somos (1978) em São Paulo, o qual se constituiu como o primeiro grupo a abordar a temática sobre homossexualidade no âmbito político brasileiro. Nesse momento foi lançado o jornal “Lampião”, o qual divulgava informações importantes sobre o cenário sociopolítico da homossexualidade e também de outros movimentos sociais. Destaca-se também, dentre outros grupos, a considerável relevância e vanguarda militante do Grupo Gay da Bahia (GGB) e a representatividade da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), fundada no ano de 1995, a qual se institucionalizou como a maior associação voltada para o público LGBT no Brasil.

Dessa forma, Simões e Facchini (2009) destacam que o movimento social LGBT se consolida em três “ondas”. A “primeira onda” é marcada no fim do regime militar, quando se inaugurou o coletivo Somos (1978) em São Paulo. A “segunda onda” ocorreu nos anos de 1980 no contexto da redemocratização do país, quando além da institucionalização do movimento LGBT, o aparecimento da epidemia HIV-Aids tornou-se o seu objeto de discussão. Por volta dos anos de 1990, se inicia a “terceira onda” do movimento no contexto de parceria com o Estado, quando surgem as diversas organizações e redes de ativismo LGBT, as Paradas do Orgulho LGBT e a ampliação do mercado ligado à homossexualidade.

Inclui-se nesse cenário, a reflexão crítica dos movimentos sociais LGBT que se tornaram parte do chamado “terceiro setor” a partir dos anos de 1990, transformando-se em ONGs (associações, coletivos, grupos, etc) em busca de apoio e financiamento governamental e internacional para realização de suas atividades e projetos.

Do ponto de vista do formato organizacional, passa a preponderar quase definitivamente o modelo das ONGs, que levou à contenção do número de membros efetivos; criação de estruturas formais de organização interna; elaboração de projetos de trabalho em busca de financiamentos; necessidade de apresentação de resultados; necessidade de expressar claramente objetivos e objetos de intervenção ou reivindicação de direitos; profissionalização de militantes; maior capacidade e necessidade de comunicação e dependência de estruturas, como sede, telefone, endereço eletrônico, computador; necessidade de integrar os militantes num discurso pragmático; adoção de técnicas de grupo em reuniões e atividades; preocupação em ter quadros preparados para estabelecer relações com mídia, parlamentares, técnicos de agências governamentais e associações internacionais (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 138-139).

Nesse contexto, salienta-se que a organização do movimento LGBT em entidades sociais não-governamentais no Brasil – assim como se nota em outros movimentos sociais – pode colocar em risco o seu projeto contra-hegemônico consolidado nas décadas de 1970 e 1980, cuja ferramenta principal estava nos meios de tensionamento e pressão sobre o Estado para cumprimento de seu dever. No entanto, apesar do aparato do “terceiro setor” ter incidido em grande parte das organizações e no movimento LGBT, esta população vem consolidando outros espaços de participação e mobilização social como forma de resistência para assegurar os direitos humanos de LGBTs. Desse modo, as Paradas do Orgulho LGBT no Brasil – considerando as críticas sobre as suas diferentes metodologias e abordagens pensadas pelo movimento¹⁶ – consiste em um evento de grande expressão educativa, de visibilidade em massa e de socialização de informações que contribui no combate à homofobia. Aponta-se que no estado de São Paulo já se contabilizaram três milhões de pessoas que participaram dessa Parada (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Como contribuição importante do movimento também se destaca a sua participação na 1ª Conferência Nacional “GLBT”, na qual traçou dez eixos temáticos como propostas a serem acrescentadas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Essas propostas estão no campo dos direitos humanos, da saúde, a educação, da justiça e segurança pública, previdência social, dentre outras garantias sociais aos LGBTs (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Nesse sentido, as reivindicações e conquistas do movimento e do público LGBT vêm ganhando visibilidade no âmbito legislativo, judiciário, acadêmico, etc.

Diante dessa contextualização, entende-se que o movimento LGBT atua através de mecanismos educativos contra a discriminação, o conservadorismo, a patologização e criminalização das expressões do gênero e da sexualidade, opondo-se a todas as formas de opressão existentes no âmbito sociopolítico de diversos países do mundo. Nesse sentido, enfatiza-se a necessidade de transformar as relações que vêm sendo estabelecidas em diversos campos da vida social como, por exemplo, no contexto sócio-familiar e comunitário, na escola, nos espaços urbanos e nos processos de trabalho. Neste último campo, onde se inscreve a relação conflituosa entre capital e trabalho, observa-se que a população LGBT vem sendo discriminada através de violações cotidianas nos ambientes de trabalho, sobre as quais a luta contra a homofobia ainda se faz necessária.

¹⁶Frente a isso, ressalta-se que a partir da participação da presente autora em algumas reuniões de um Grupo de Trabalho LGBT, através da experiência de estágio curricular em Serviço Social no CRVV, pôde-se apreender que o movimento LGBT, em algumas questões, posiciona-se a partir de diferentes concepções sobre as possíveis metodologias e estratégias da Parada LGBT.

Desse modo, aponta-se que a luta LGBT produz enfrentamento e resistência em combate à homofobia e às violações de direitos inscritas na realidade social, buscando visibilidade, reconhecimento e defesa dos direitos humanos, os quais são princípios que *não* devem estar desarticulados da luta contra a exploração pelo capital, uma vez que este sistema impõe a desigualdade social aos diversos grupos sociais.

3.2 Combate à homofobia: uma luta de enfrentamento à violação de direitos

O debate sobre a homofobia, lesbofobia, bifobia e/ou transfobia¹⁷ está relacionado à discussão sobre os impactos das expressões do gênero¹⁸ e da sexualidade na sociedade, os quais envolvem os processos de reprodução das relações sociais e o campo das relações de poder. Nessa perspectiva, considera-se que os diversos enfrentamentos, manifestações e resistências em relação à homofobia estão vinculados a um determinado contexto histórico, social, econômico, político e cultural, no qual se consolidam parâmetros de hegemonia ou de contra-hegemonia que reforçam, mantêm ou se opõem ao projeto de sociabilidade vigente sustentado pela ordem do capital.

Nesse sentido, entende-se que a homofobia está ligada ao campo da violação de direitos, da violência, da discriminação e do preconceito¹⁹ contra a população LGBT. Para melhor compreensão do que significa homofobia no âmbito teórico e analítico, o **Quadro 3** elaborado por Alves (2013), destaca a concepção deste termo e as categorias adjacentes a ele:

Quadro 3 - Algumas definições acerca da sexualidade e comportamentos relativos à orientação sexual e identidade de gênero

(continua)

Categoria	Conteúdo latente, intrínseco e definidor
Homofobia	Relaciona-se à existência de ódio, aversão, repulsa e, conseqüentemente, discriminação aos homossexuais e, com frequência, às demais pessoas que não se enquadram na heterossexualidade.
Heteronormatividade	Refere-se à imposição social da heterossexualidade e suas expressões como variante única, normal, natural e mais correta de sexualidade.

Fonte: Alves (2013, p.239)

¹⁷ O termo homofobia possui um significado correlato aos outros termos citados como “lesbofobia”, “bifobia” e “transfobia”. Contudo, ressalta-se que estes últimos caracterizam especificamente a violação de direitos contra a população de lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Salienta-se a utilização ao longo deste trabalho do termo homofobia, a qual será citada de modo abrangente referindo-se a toda população LGBT.

¹⁸ Para maior conhecimento da categoria gênero indica-se a leitura do artigo de Scott (1989) intitulado “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” (tradução para o português).

¹⁹ Conforme as análises de Prado e Machado (2008), o preconceito naturaliza as desigualdades sociais, limitando a percepção da realidade.

(continuação)

Categoria	Conteúdo latente, intrínseco e definidor
Homossexualismo	Refere-se a uma categoria médica, que caracteriza uma doença ou patologia, contida no sufixo <i>ismo</i> . Portanto, ao se falar em homossexualismo, fala-se, inevitavelmente, em doença, atribui-se um caráter pejorativo às relações entre pessoas do mesmo sexo, tomando-se a heterossexualidade como referência do que seria o correto e normal.
Homossexualidade	Definição que remete simplesmente a um comportamento, a partir do sufixo <i>dade</i> . Assim, falar em homossexualidade remete ao comportamento associado a pessoas homossexuais, sem julgamento de valor.

Fonte: Alves (2013, p. 239)

(conclusão)

A partir da exposição do **Quadro 3** sistematizado por Alves (2013, p.239), compreende-se, na análise do autor, a concepção de homofobia como a “existência de ódio, aversão, repulsa, discriminação aos homossexuais” e, ainda, às pessoas que não se “enquadram” às regras construídas pela heteronormatividade. Nessa perspectiva, em relação ao conceito de homofobia destaca-se que:

As definições valem-se, basicamente, de duas dimensões, veiculadas de modo isolado ou combinado, conforme a respectiva compreensão. Enquanto umas salientam a dinâmica subjetiva desencadeadora da homofobia (medo, aversão e ódio, resultando em desprezo pelos homossexuais), outras sublinham as raízes sociais, culturais e políticas desta manifestação discriminatória, dada a institucionalização da heterossexualidade como norma, com o conseqüente vilipêndio de outras manifestações da sexualidade humana (RIOS, 2007, p.31).

Desse modo, a manifestação da homofobia, associada a sua dimensão sócio-histórica, rebate em diferentes ambientes, entre eles, o familiar, a escola, a igreja, entre outras áreas da vida social. Pode-se destacar que, além desses diversos espaços sociais, o ambiente de trabalho também consiste em um espaço onde ocorrem situações homofóbicas. Frente a esse fenômeno, vem se identificando crescentes demandas sociais relativas ao assédio moral e a outras violações de direitos nesse espaço, como se pôde identificar a partir da experiência de estágio da presente autora no CRVV. Entretanto, estas evidências muitas vezes não estão sendo relacionadas com as situações que caracterizam ações de homofobia, permanecendo veladas.

Assim, compreende-se que para ampliar a luta contra a homofobia é essencial que, além da garantia dos direitos de cidadania através das conquistas dos movimentos sociais, se institucionalize uma lei que criminalize a discriminação e violação de direitos contra o

público LGBT. O papel do Estado também é muito importante para assegurar os direitos à proteção social e necessidades dos LGBTs.

No cenário brasileiro a homofobia se apresenta em um alto índice de violações. Segundo a matéria publicada através da SDH/PR (BRASIL, 2013c), o registro das denúncias de homofobia cresceu 166% em 2012 (3.084 registros), indicando um número maior que o ano de 2011 que notificou 1.159 registros. Também cresceu o número de violações, passando no ano de 2011 de 6.890 para 9.982 em 2012. Enfatiza-se que estes dados estão disponíveis no “Relatório sobre Violência Homofóbica” dos anos de 2011 e 2012, os quais utilizaram como instrumento de coleta desses dados, o Disque Direitos Humanos da SDH/PR (Disque 100), o Ligue 180 da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

As denúncias mais comuns foram, na ordem, violência psicológica, discriminação e violência física. Essa é a segunda edição do estudo, que apresentou uma mudança no perfil dos denunciadores em relação ao primeiro relatório. Enquanto em 2011, 41,9% dos registros partiam da própria vítima, no ano passado a maioria das denúncias (47,3%) partiram de terceiros, que observam e registram a violação (BRASIL, 2013c).

Desse modo, aponta-se que o Disque 100 computou, na maioria dos estados brasileiros, um aumento das denúncias relacionadas às violações de direitos, comparando os anos de 2011 e 2012 conforme demonstrado na **Figura 2**:

Figura 2 - Exposição dos dados estatísticos do Disque 100 (anos de 2011 e 2012)

Disque 100 - Ano 2012 - Comparativo 2011/2012, aumento do n° denúncias para o módulo LGBT			
UF	2011	2012	% de aumento
AC	2	10	400,00%
AL	17	63	270,59%
AM	13	57	338,46%
AP	0	6	
BA	94	193	105,32%
CE	63	142	125,40%
DF	45	236	424,44%
ES	24	73	204,17%
GO	26	111	326,92%
MA	67	105	56,72%
MG	98	248	153,06%
MS	13	43	230,77%
MT	7	123	1657,14%
PA	36	97	169,44%
PB	28	93	232,14%
PE	52	109	109,62%
PI	107	66	-38,32%
PR	68	181	166,18%
RJ	81	256	216,05%
RN	22	72	227,27%
RO	2	13	550,00%
RR	0	7	
RS	58	198	241,38%
SC	25	58	132,00%
SE	7	31	342,86%
SP	197	404	105,08%
TO	7	15	114,29%
NA	0	7	
TOTAL	1159	3017	160,31%

Fonte: Brasil (2013d).

Na análise da **Figura 2** exposta na página anterior observa-se que os estados que mais notificam situações de homofobia em 2012 são, respectivamente, os estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Minas Gerais (MG). O maior aumento de registros se apresentou no Mato Grosso (MT), na Roraima (RO) e no Distrito Federal (DF). Destaca-se que no estado do Rio Grande do Sul (RS) houve um significativo aumento de 241,38% no número de denúncias, atingindo mais que o dobro dos registros notificados em relação ao ano anterior. Apenas o estado do Piauí (PI) apresentou um índice decrescente nesta representação. Associa-se que este aumento do número de denúncias se deve ao maior conhecimento da população em relação aos canais de denúncia que esta pode ter acesso através da socialização de informações. Contudo, salienta-se a necessidade de fortalecer esses canais no campo dos direitos humanos, tanto como uma ferramenta para facilitar o acesso ao público, quanto para qualificar a busca pela investigação, acolhimento e mediações necessárias diante das situações que se apresentam como demanda, buscando, para isso, a interlocução com o trabalho intersetorial em interface com as outras políticas sociais e públicas que, em conjunto, asseguram os direitos de proteção social e promoção dos direitos humanos da população.

No Brasil o movimento LGBT vem conquistando agendas relevantes de enfrentamento à homofobia, o que vem sendo representado através da existência de algumas políticas, planos e programas voltados ao atendimento das demandas do público LGBT, dentre as quais se destacam o “Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual” (2004), o “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (2009), a “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (2013), os decretos e resoluções que instituem o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação do uso do nome social (COSTA, 2013).

O Programa “Brasil Sem Homofobia” pauta diversas ações a serem implementadas para a garantia dos direitos LGBTs, cujo objetivo, além de fomentar o debate da homofobia entre gestores públicos, consiste em “[...] promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p. 11). Aliado a isto está o “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, o qual planeja as ações estratégicas acerca deste público (BRASIL, 2009b). A “Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” se

apresenta como uma inovação na área da política pública de saúde, promovendo os direitos à equidade e à integralidade no acesso do público LGBT ao SUS (BRASIL, 2013b).

Atualmente o Brasil passou por impasses frente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara conhecido como PLC 122/06²⁰, cuja finalidade consiste em efetivar a lei que criminaliza as ações de discriminação por orientação sexual e/ou “identidade de gênero”. No entanto, a consolidação do PLC 122/06 está arquivada no Senado Federal. Segundo matéria jornalística divulgada na Revista Fórum, conforme Hailer (2013), este projeto foi apensado ao projeto de reforma do Código Penal, o que provocou a reação contrária dos ativistas que apoiam a sua aprovação.

Em frente a isso, evidencia-se que, considerando a importância desse documento para a defesa dos direitos de LGBTs, a *pendente* aprovação desse projeto deve ser problematizada não só pelo segmento social que o projeto se refere, mas também pelo conjunto de movimentos sociais, de trabalhadores das políticas públicas e sociais e da população, de modo a ter um maior quadro de companheiros/as na luta pelo combate às violações homofóbicas.

Como contraponto ao PLC 122/06 nos últimos anos se observa a criação de projetos de lei que têm por objetivo difundir a heteronormatividade e princípios conservadores e antiéticos. Como exemplo, destaca-se o decreto e projeto de lei que foram arquivados ou aguardam pareceres no âmbito legislativo, os quais se intitulam, popularmente, como projetos da “Cura Gay”²¹ e da “Heterofobia”²². Esse cenário é fruto de uma renovação do conservadorismo presente na conjuntura nacional, que rebate em todos os campos da vida social.

Para abarcar os dilemas do nosso tempo, é necessário compreendermos a pluralidade das sexualidades e das orientações sexuais e suas implicações políticas, que ensejam infundável debate e lutas sociais contundentes em torno da politização da vida sexual e a da sexualização da vida pública de uma sociedade (PRADO & MACHADO, 2008, p.11).

²⁰ O Projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006 (PLC 122/06) estabelece em seu art. 2º (que propõe a alteração da lei nº 7.716 de 1989) parâmetros que buscam coibir a homofobia e outras formas de discriminação: “Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.” (BRASIL, 2006).

²¹ Projeto de Decreto Legislativo intitulado como “Cura Gay” (PDC 234/2011). Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

²² Projeto de Lei intitulado como “Heterofobia” (PL 7382/2010). Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=478462>>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

Nesse sentido, o combate à homofobia requer criar espaços políticos de discussão para que as práticas afetivo-sexuais que transgridam à heteronormatividade, “saíam” do âmbito privado das relações e participem da cena pública no meio social, buscando, desse modo, a resistência e a luta por direitos civis, políticos, sociais e pela ampliação da visibilidade do público LGBT.

Salienta-se que o movimento social LGBT tem sido um espaço onde se efetivam as denúncias em relação às manifestações da homofobia na sociedade, utilizando-se para isso de diversas estratégias. Assim, a discussão sobre homofobia para este movimento se estrutura de acordo com a seguinte reflexão:

De modo semelhante à “misoginia” ou o “machismo”, para o caso do movimento feminista, e o “racismo”, para o caso do movimento negro, a homofobia aparece para o movimento LGBT como uma âncora a partir da qual se procura estruturar as identidades coletivas associadas ao movimento e legitimar a perspectiva de outras conquistas no campo dos direitos e da política (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 25).

Dessa maneira, o movimento social LGBT no Brasil possui um ativismo essencial para o combate coletivo diante das expressões homofóbicas vigentes e pela conquista de espaços para o seu enfrentamento e resistência. Para isso, este movimento articula estratégias de socialização de informações e tensionamento que se consolidam por meio de instrumentos socioeducativos, através da organização de marchas, passeatas, ato público, Grupos de Trabalho, Conselhos de Direitos, dentre outras formas de organização da sociedade civil.

Em síntese, a configuração da homofobia como uma violação de direitos se apresenta nas formas de discriminação; violência moral, física, psicológica, sexual e patrimonial; naturalização de preconceitos em espaços socioinstitucionais; assédio moral e sexual; injúria; entre outras manifestações. Esses elementos consistem nas expressões da questão social que são vivenciadas por parte significativa dos LGBTs²³. Nessa perspectiva, aponta-se a concepção da questão social:

Não como algo estático, isolado ou como um problema natural de uma determinada sociedade, mas, sim, como resultado de um processo histórico de conflito na relação capital e trabalho, que vem adquirindo novas modalidades nos últimos tempos, por força de mudanças profundas na reestruturação produtiva, na forma de gestão do Estado, nas políticas sociais,

²³ Conforme Simões e Facchini (2009) destaca-se que o público de travestis e transexuais é o mais exposto a essas violações, principalmente em espaços públicos.

e pelo chamado ‘princípio de exclusão’, que se concretiza tanto da parte dos excluídos do processo produtivo do trabalho salariado, quanto da parte dos excluídos pela origem étnica, pela identidade cultural e pelas relações de gênero (CASTEL; WANDERLEY [et.al.], 2004, p.59).

Nessa perspectiva, considera-se que, tendo em vista a abrangência dialética da questão social inserida na contradição capital *versus* trabalho, as transformações societárias trazem para a realidade social novas determinações e manifestações sociais, sendo algumas delas relacionadas às demandas de sujeitos socialmente oprimidos e/ou explorados, que envolvem questões de gênero, raça, etnia, etc. Nesse sentido, as competências e atribuições dos/as assistentes sociais no campo das mediações, devem estar articuladas a uma análise dialética e crítica que desvele às expressões da questão social, compreendendo o processo sócio-histórico em que estas expressões se estruturam e a forma como se materializam no cotidiano dos sujeitos.

Desse modo, evidencia-se a necessidade do Serviço Social ampliar o debate acerca da intervenção junto aos movimentos sociais LGBT, uma vez que os sujeitos coletivos que os integram estão expostos, cotidianamente, aos mais variados tipos de ameaça, violência, injúria e hostilização, sendo que estas refrações da questão social delineiam o objeto de trabalho em que se inserem os/as assistentes sociais. Nesse sentido, a cultura em direitos humanos no Serviço Social consiste em um campo estratégico essencial, no qual a defesa pela emancipação e autonomia dos sujeitos estabelece um compromisso de adesão à luta LGBT em combate à homofobia.

4 SERVIÇO SOCIAL E A CULTURA EM DIREITOS HUMANOS

Diante do processo sócio-histórico de consolidação dos direitos humanos na sociedade, aponta-se que o Serviço Social de modo geral, nas mais diversas perspectivas e análises, coloca-se favorável aos princípios e valores alicerçados por esses direitos. Conforme Barroco (2008), essa questão se coloca no Serviço Social do mundo inteiro, uma vez que é consensual nesta profissão “o compromisso ético com a dignidade humana” (BARROCO, 2008, p.9). No Brasil, os elementos dos direitos humanos inscritos na CF de 1988, assinalam as conquistas sociais e os direitos de cidadania consolidados após o período da Ditadura Militar. Com isso, o Serviço Social é convocado a aderir a esta luta pelo alargamento dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais como um instrumento estratégico de defesa da classe trabalhadora e dos grupos subalternos.

Nesse cenário, no debate contemporâneo do Serviço Social no Brasil, a defesa dos direitos humanos se constitui enquanto um dos princípios fundamentais que orienta o processo de trabalho em que se inserem os/as assistentes sociais. Dentre outros princípios assegurados no Código de Ética Profissional de 1993, destacam-se também os que visam à liberdade, à cidadania, à democracia, à justiça social e à equidade, pois dão direcionamento ao projeto ético-político profissional na perspectiva de garantia dos direitos humanos.

Conforme Yazbek (2009a), o Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo se insere no processo de reprodução das relações sociais, atuando junto às manifestações da questão social inscritas no sistema capitalista. Nesse sentido, salienta-se que entre as múltiplas expressões da questão social que compõem o objeto de trabalho com o qual os/as assistentes sociais atuam cotidianamente, incluem-se as expressões que visam o enfrentamento e a resistência frente às violações de direitos humanos. Assim, identifica-se a necessidade de mediações que afirmem os direitos humanos enquanto direitos conquistados historicamente pela luta dos trabalhadores e de segmentos sociais oprimidos.

Segundo Gomes (2009), o Serviço Social vem construindo a sua luta por uma cultura democrática e pela ampliação dos direitos desde meados da década de 1970. Ressalta-se que nesse período, o Serviço Social no Brasil passou pelo processo de intenção de ruptura com o conservadorismo, tendo como marco o “Congresso da Virada” em 1979, o qual deu início à construção de um projeto ético-político profissional. Aponta-se que, a partir da década de 1980, o Serviço Social engajou-se em uma luta expressivamente marcante, pois foi o momento em que a profissão se vinculou a um projeto societário ao lado da classe trabalhadora em contraposição à lógica instituída pelo capital. Nessa perspectiva, no Serviço

Social a luta por direitos inclui tanto o projeto profissional construído pela categoria dos/as assistentes sociais, quanto os projetos coletivos em busca do enfrentamento da questão social e pela garantia da emancipação coletiva.

[...] o enfrentamento a essa direção econômica e social só é possível com a organização coletiva dos trabalhadores e fortalecimento dos movimentos sociais comprometidos com a defesa dos direitos como processo estratégico de luta democrática e popular, visando a emancipação e a construção de uma sociedade não submetida aos ditames do capital. É nesse sentido que a conquista por direitos na ordem do capital não pode ser vista com um fim, como um projeto em si, mas como uma via de transição a um padrão igualitário de civilidade que começa pelo reconhecimento e garantia de direitos no capitalismo, mas não se esgota nele. Contudo, constitui requisito fundamental na instituição de bases objetivas para radicalização da democracia (CFESS/CRESS, 2005 apud GOMES, 2009, p. 468).

Desse modo, considera-se que a luta pela garantia de direitos no Serviço Social é uma estratégia de resistência objetiva para enfrentar o sistema capitalista de regime neoliberal vigente. Contudo, sabe-se que a presente realidade não se restringe à mera busca por direitos, mas, sobretudo, deve aliar junto a esse processo a luta por projetos emancipatórios junto aos movimentos sociais que alcancem, através do processo histórico e dialético, a transformação social.

Nesse contexto, Forti, Marconsin e Forti (2011) destacam os direitos humanos enquanto um objetivo no exercício profissional dos/as assistentes sociais, levando em consideração os seus limites de efetivação na ordem burguesa. Segundo as autoras, é preciso consolidar na competência profissional a qualificação permanente em relação aos direitos humanos, uma vez que isto amplia a possibilidade de análise crítica sobre os processos macrossocietários concretos que rebatem no campo dos direitos, compreendendo a sua inserção no cenário contraditório de disputas por projetos de sociedade antagonicos.

Os direitos humanos perpassam nas diversas instâncias de atuação profissional em que se inserem os/as assistentes sociais. Contudo, conforme Ruiz (2011), a compreensão da garantia dos direitos humanos possui abordagens distintas no interior da profissão, a qual tem um projeto profissional hegemônico, mas que não se constitui enquanto um projeto homogêneo.

Diante das diversas tendências existentes na apreensão dos direitos humanos, compreende-se neste estudo a concepção dos direitos humanos enquanto produto das lutas sociais históricas, tendo em vista que esses direitos não podem ser amplamente

universalizados na ordem do capital, uma vez que este sistema pressupõe o privilégio para poucos sujeitos e preserva a desigualdade social entre maioria da população. Desse modo, evidencia-se nesta análise a discussão sobre a cultura em direitos humanos no Serviço Social ligada à perspectiva de emancipação e autonomia do ser social e à busca pela construção de um novo projeto societário anticapitalista, sem discriminação, opressão, exploração e dominação de classe, gênero e raça e etnia.

Acrescenta-se a esta reflexão que é fundamental compreender os direitos sociais como parte integrante dos direitos humanos, entretanto, sem excluir a importância da articulação com os demais direitos humanos (civis, políticos, econômicos e culturais), pois se considera que “[...] Um direito não é plenamente conquistado se outras condições de vida não se encontram oferecidas [...]” (RUIZ, 2011 p. 83). Nessa perspectiva, deve-se afirmar a indivisibilidade dos direitos humanos, apreendendo a integralidade em todas as suas esferas, as quais transversalizam as políticas públicas e os diversos aspectos da vida social que se configuram como demanda para o Serviço Social.

Segundo o CFESS (2012a), consoante a um artigo publicado pelo CFESS na Revista Inscrita nº 8, p.37, o qual se intitula “Avanços e luta pelos Direitos Humanos”, a vinculação do Serviço Social com a política de Direitos Humanos, deve ter as seguintes perspectivas:

- 1) A compreensão dos DH [Direitos Humanos] como algo que não se restringe aos direitos civis e jurídico-políticos, mas que diz respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais.;
- 2) A superação da visão ‘legalista’ dos direitos, trazendo-os para âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re) produção das relações sociais capitalistas.;
- 3) A compreensão crítica radical dos DH na sociedade contemporânea, que instrumentalize uma atuação realista, desmistificando as concepções liberais que naturalizam as desigualdades e as visões abstratas que tratam o homem ou a ‘dignidade humana’ sem levar em conta as particularidades históricas em que a humanidade se (des)constrói;
- 4) A necessidade de uma articulação com os movimentos de defesa dos DH, vinculando-a com a ‘questão social’, com as políticas públicas...;
- 5) A compreensão das especificidades da luta pelos DH no âmbito das entidades profissionais como o conjunto CFESS-CRESS, articulando-a com os eixos: fiscalização, capacitação e denúncia” (CFESS, 2012a).

Nesse sentido, o Serviço Social em interlocução com Direitos Humanos tem como objetivo garantir o acesso aos direitos em sua totalidade para enfrentar e resistir às múltiplas violações que incidem sobre esses direitos. Desse modo, é preciso posicionar-se política e ideologicamente em oposição à perspectiva burguesa, superando a concepção meramente formal e discursiva da defesa dos direitos humanos. Nessa perspectiva, levando em conta as

contradições inscritas nos limites impostos pelo capital, o Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2011a) traz como eixo norteador o compromisso com os direitos humanos e o posicionamento crítico em favor da liberdade, da democracia, da equidade, da cidadania e da justiça social, em busca de uma sociedade livre de qualquer tipo de discriminação no exercício profissional e ao lado da classe trabalhadora. Isso evidencia, a partir dos anos de 1990, a vinculação dos preceitos éticos enunciados pela profissão junto à promoção dos direitos humanos, uma vez que este princípio passou a ser regulamentado pela primeira vez no Código de Ética dos/as Assistentes Sociais de 1993 (BARROCO, 2004).

É necessário salientar que o projeto profissional dos assistentes sociais emerge em um contexto sócio-histórico sob a perspectiva da teoria social crítica marxiana, imprimindo uma direção social à profissão frente à ótica dos direitos humanos. Nos anos de 1990, em meio à reestruturação produtiva do capital, o Serviço Social via-se submerso em um contexto de ascensão das posturas neoliberais e conservadoras que, através do Estado, propunham implantar intervenções sociais de cunho filantrópico, seletivo e focalizado, as quais são fruto da lógica de mercado. Desse modo, surgem novas questões para a profissão as quais, por meio do projeto ético-político, determinam novos rumos ao Serviço Social.

Inserido neste processo contraditório, o Serviço Social da década de 90 se vê confrontado com este conjunto de transformações societárias no qual é desafiado a compreender e intervir nas novas configurações e manifestações da “questão social”, que expressam a precarização do trabalho e a penalização dos trabalhadores na sociedade capitalista contemporânea (YAZBEK, 2009b, p.155).

Destaca-se que as características deste cenário dos anos de 1990, resguardando as suas particularidades sócio-históricas, são redesenhadas nos dias de hoje e se constituem em ameaças de desmonte a tudo o que se pôde avançar em termos de conquistas de direitos sociais, pois a onda de conservadorismo tem se apresentado como um entrave à efetiva garantia da proteção social e emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, o projeto profissional que vem se consolidando no Serviço Social, além de qualificar e dirigir a formação dos/as assistentes sociais, visa assegurar a justiça social, combater o conservadorismo profissional e assegurar o acesso a políticas sociais que viabilizem direitos de cidadania aos/às usuários/as, ao contrário das propostas neoliberais e conservadoras que empregam o retrocesso e a desproteção social.

Enfatiza-se que os alicerces que dão sustentação ao Projeto Profissional do Serviço Social, baseiam-se em três elementos: no *Código de Ética* do/a assistente social que salienta os direitos e deveres, os valores, as diretrizes e os princípios inscritos na profissão; na *Lei 8.662/1993* de regulamentação da profissão, a qual situa as competências e atribuições do/a assistente social e; nas *Diretrizes Curriculares do Serviço Social* aprovadas em 1996 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), as quais orientam a formação profissional dos/as assistentes sociais. Desse modo, o projeto ético-político como legitimador da auto-imagem da profissão, alia-se aos projetos societários coletivos, os quais “[...] apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la” (NETTO, 2006, p.2). Nesse sentido, os projetos coletivos condicionam valores, princípios, objetivos e referencial teórico à prática profissional.

De acordo com Netto (2006), o projeto ético-político sendo um meio de ruptura com o conservadorismo histórico na profissão, tem como fatores imperativos (de adesão obrigatória) a formação no curso de ensino superior em Serviço Social, a inscrição da categoria profissional no Conselho Profissional (CRESS) e o cumprimento do Código de Ética Profissional. Já como fator indicativo desse projeto, está inscrita a perspectiva ético-política que orienta a categoria profissional, a qual não estabelece um consenso homogêneo entre os profissionais, o que demonstra que este projeto está em disputa com outras tendências existentes na profissão.

Nesse contexto, o Serviço Social em sua prática profissional luta pela garantia de direitos à classe trabalhadora e por um projeto societário e profissional que garanta a plena transformação da realidade. Para que isso ocorra é essencial que a categoria abranja os movimentos sociais na luta pela mudança da ordem societária. Essa perspectiva está presente na temática que envolve este trabalho, o qual se propõe a analisar a atuação do Serviço Social e da cultura em direitos Humanos articulada aos movimentos sociais LGBT no Brasil. Dessa maneira, o projeto profissional estabelece relação com os projetos societários que afirmam a luta pelos direitos humanos.

Cabe apontar que as competências e atribuições profissionais dos/as assistentes sociais no campo da luta LGBT e dos direitos humanos, vêm sendo discutidas através dos CFESS Manifesta, campanhas, produções de conhecimento, dentre outras publicações da categoria profissional. Para reconhecer esta relação do Serviço Social com os movimentos sociais LGBT, realizou-se neste trabalho uma breve revisão bibliográfica, a fim de apresentar

algumas das discussões destacadas pela categoria profissional de assistentes sociais perante a temática dos direitos humanos.

4.1 Serviço Social e a ênfase nos Movimentos Sociais LGBT: breve contextualização

Nas últimas décadas, a partir do seu processo de ruptura com o conservadorismo, o Serviço Social vem debatendo junto à categoria profissional de assistentes sociais por meio de congressos, encontros, oficinas e seminários, diferentes temáticas que dizem respeito às múltiplas manifestações da questão social. Muitas dessas discussões nesses espaços visam estimular a formação e o aprimoramento das atribuições e das competências profissionais, tendo em vista as mudanças societárias inscritas no processo histórico vigente. Diante disso, salienta-se que o debate sobre as questões relacionadas à diversidade sexual, às relações de gênero e aos movimentos sociais LGBT vêm ganhando espaço no Serviço Social apenas nos últimos anos.

Nesse contexto, ressalta-se que inicialmente, para compor o presente trabalho, planejou-se no projeto do TCC a realização de um Estado da Arte, a partir dos anos 2000, nas produções do CFESS Manifesta e nos trabalhos publicados nos anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) em relação aos movimentos sociais LGBT e sua articulação com o Serviço Social. Todavia, devido às dificuldades em acessar esses materiais no período estimado para realização deste trabalho, principalmente no que diz respeito à revisão nos anais do ENPESS, se propôs uma modificação frente a esta proposta inicial.

Dessa forma, este tópico procura realizar uma breve *revisão bibliográfica* nas publicações de 2006 a 2015 do CFESS Manifesta, nas campanhas divulgadas pelo conjunto CFESS/CRESS e nos trabalhos que foram publicados nos anais do ENPESS do ano de 2006 e do ano de 2014. Em relação à revisão nos trabalhos do ENPESS, salienta-se que o X ENPESS, ocorrido no ano de 2006, foi selecionado como ponto de partida inicial, uma vez que neste ano a categoria profissional levantou as suas primeiras discussões sobre a questão da exploração e opressão de gênero, através da campanha do CFESS/CRESS intitulada “O amor fala todas as línguas – Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual” e da Resolução CFESS N° 489/2006. Enfatiza-se que esta Resolução destaca a seguinte ementa:

Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional para o amplo acesso informativo da categoria (CFESS, 2006a).

Nessa perspectiva, nota-se que o Serviço Social passa a reconhecer as manifestações do gênero e da sexualidade, consolidando uma Resolução que veda as práticas discriminatórias no exercício profissional. Ainda referente à contextualização sobre a revisão bibliográfica no ENPESS, o XIV ENPESS, ocorrido no ano de 2014, foi selecionado neste estudo para estabelecer uma comparação com o X ENPESS (2006), analisando o que a categoria profissional pôde avançar na discussão sobre as questões que envolvem o público LGBT, especialmente em relação aos movimentos sociais LGBT em interlocução com o Serviço Social.

A construção dessa revisão bibliográfica²⁴ teve como referência as palavras-chave que tiveram como objetivo direcionar a investigação nas produções do CFESS Manifesta, nas campanhas do CFESS/CRESS e nos trabalhos do ENPESS. As palavras-chave norteadoras para viabilizar este estudo são os termos: “movimento social LGBT”; “diversidade sexual”; “homofobia” e “gênero”. Além desses termos, também se utilizaram algumas palavras adjacentes a presente temática, a fim de qualificar o processo de busca para esta revisão, são elas: “movimento GLBT”²⁵; “homossexualidade” (e manifestações das sexualidades expressas pelo público LGBT); “orientação sexual”; “transfobia”, “lesbofobia” e “bifobia”; “masculinidade” e “feminilidade”; “opressão de gênero”; “violência de gênero”; entre outras categorias correlatas que se articulam com as palavras-chave norteadoras mencionadas.

Destaca-se que as publicações do CFESS Manifesta, das Campanhas e das Resoluções do conjunto CFESS/CRESS são instrumentos de informação que divulgam diversas questões do campo da competência profissional para o conhecimento e reflexão crítica da categoria de assistentes sociais. Dentre as questões e informações disponibilizadas nesses recursos, estão as discussões que visam afirmar os direitos da população LGBT em conformidade com os princípios e valores alicerçados no Projeto Ético-Político Profissional. Desse modo, os materiais que foram encontrados no período de 2006 a 2015, a partir da revisão realizada nos

²⁴Para a realização desta revisão bibliográfica utilizou-se o CD-ROM onde constam os trabalhos publicados nos anais do ENPESS de 2006 e 2014 (X ENPESS e XIV ENPESS, respectivamente), bem como a página online do CFESS onde constam os CFESS Manifesta.

²⁵ A expressão “movimento GLBT” foi utilizada como palavra-chave desta pesquisa, pois no ano de 2006 o movimento social LGBT ainda era conhecido com a sigla “GLBT”.

materiais do “CFESS Manifesta” e nas campanhas expostas pelo conjunto CFESS/CRESS, estão sintetizados no **Quadro 4** exposto a seguir:

Quadro 4 - Exposição do material encontrado no CFESS Manifesta e nas campanhas de 2006 a 2015

CFESS Manifesta e Campanhas CFESS (2006 a 2015)	
ANO	CONTEÚDO
2006	Campanha CFESS – “O amor fala todas as línguas - Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual”
2007	CFESS Manifesta – “O amor fala todas as línguas. Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual”
2008	CFESS Manifesta – “CFESS na luta pela livre orientação e expressão sexual”
2009	CFESS Manifesta – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica – “Visibilidade Lésbica: Respeito à Liberdade de Expressão Sexual”
2010	CFESS Manifesta – Dia Internacional do Orgulho LGBT – “Liberdade de orientação sexual, não à homofobia!” CFESS Manifesta – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica – “O amor exige expressão e reverência coletiva”
2011	CFESS Manifesta – Dia Mundial de Luta contra a Homofobia – “A nossa luta é todo dia contra a homofobia” CFESS Manifesta – 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT – “Assistentes sociais em defesa da diversidade humana”
2012	CFESS Manifesta – Dia Mundial do Orgulho LGBT – “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”
2013	CFESS Manifesta – Dia Nacional da Visibilidade Trans – “O direito à identidade trans”
2014	Campanha CFESS – “Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito!”
2015	CFESS Manifesta – Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans – “Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT”

Fonte: Sistematizado pela autora do presente trabalho, 2015.

Nota-se que nesses últimos dez anos o CFESS Manifesta e as campanhas do conjunto CFESS/CRESS disponibilizaram diversos artigos informativos referentes aos direitos de livre expressão do público LGBT, no sentido de provocar e instituir a reflexão crítica sobre esta temática no âmbito da categoria profissional. Neste cerne, destaca-se a campanha “O amor fala todas as línguas” (vide ANEXO B), a qual teve grande repercussão nos espaços de discussão da categoria profissional. Esta campanha pela livre orientação e expressão sexual apresenta os seguintes objetivos:

[...] sensibilizar a categoria das/os Assistentes Sociais e a sociedade para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano; contribuir para o aprimoramento profissional por meio do debate sobre a sexualidade humana como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões:

heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade e contribuir para garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais de atuação e na formação profissional em Serviço Social (CFESS, 2007, p.1)

Dessa maneira, evidencia-se no debate profissional a necessidade do Serviço Social qualificar a sua intervenção e reconhecer os movimentos realizados frente às manifestações da diversidade sexual, a fim de garantir o acesso aos direitos humanos para o público que vivencia processos de opressão, discriminação e preconceito em torno da identidade de gênero e da sexualidade. Nessa perspectiva, é preciso consolidar nas dimensões da competência profissional (ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica) a superação da lógica opressiva imposta pelo capital, lutando contra os moldes que instituem a naturalização da heteronormatividade, do patriarcado, do racismo e da exploração de classe, uma vez que estes fenômenos configuram a desigualdade social em diversos espaços sociais, sendo essencial analisá-los na perspectiva da totalidade, historicidade e contradição.

Salienta-se que alguns dos CFESS Manifesta encontrados nesta revisão também se reportam ao fortalecimento do movimento social LGBT enquanto instrumento estratégico de luta, como pôde ser identificado nos Manifestos de 2010 e 2012 publicados pelo CFESS sobre o “Dia Internacional/Mundial do Orgulho LGBT”.

Na perspectiva crítica de fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, torna-se fundamental que nós, assistentes sociais, possamos garantir e ampliar direitos para esta população [...]. Fortalecer a organização dos movimentos LGBT, dando visibilidade às suas necessidades e demandas, bem como produzir pesquisas que apontem o perfil socioeconômico e cultural, o modo de vida destes indivíduos sociais, se impõem como algumas estratégias políticas para que sejam reconhecidos como cidadãos/cidadãs (CFESS, 2012b, p.2).

Além de apontar o apoio frente ao movimento LGBT no Dia Mundial do Orgulho LGBT, em 17 de maio de 2011, o CFESS Manifesta também se posicionou em favor da luta pelo combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia no “Dia Mundial de Luta Contra a Homofobia”, situando-se ao lado da resistência coletiva do movimento LGBT na luta pelo direito à livre expressão e diversidade sexual.

Para além dos artigos e campanhas destacados no **Quadro 4**, também se identificam como produções do CFESS neste campo de luta LGBT, as Resoluções do conjunto CFESS/CRESS que estabelecem diretrizes frente à presente temática. A Resolução CFESS Nº 489/2006 (já citada neste trabalho), vem consolidar as mudanças necessárias no interior da

categoria profissional, vedando a discriminação por orientação sexual no exercício da profissão. Associam-se a isto, as correções assinaladas na 9ª edição do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais de 1993, as quais dizem respeito à qualificação da linguagem de gênero para contemplar a diversidade e à modificação nos termos “opção sexual” para “orientação sexual”, sendo alterações que se colocam “[...] de suma importância, pois reafirmam princípios e valores do nosso Projeto Ético-Político e incorporam avanços nas discussões acerca dos direitos da população LGBT pela livre orientação e expressão sexual” (CFESS, 2011a, p. 14).

Destaca-se também a Resolução CFESS Nº 615/2011, a qual dispõe sobre o uso do nome social de assistentes sociais transexuais e travestis nos documentos de identidade profissional da categoria, cujo direito visa reconhecer no âmbito profissional a identidade de gênero perante a diversidade trans. O conteúdo desta Resolução é tema da atual campanha do conjunto CFESS/CRESS “Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito!”, a qual também se refere ao uso do nome social na profissão e ao respeito à identidade trans. Diante disso, a categoria profissional organizou o “Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate”, o qual foi realizado nos dias 11 e 12 de junho deste ano na cidade de São Paulo. Este Seminário teve como compromisso a discussão de pautas acerca da identidade de gênero, da diversidade e da orientação sexual, a fim de qualificar as intervenções profissionais junto ao público LGBT, especialmente, junto ao segmento de travestis e de transexuais.

Para dar continuidade com a presente revisão, contextualiza-se a importância do ENPESS, o qual consiste em um evento que tem por objetivo promover debates no âmbito do Serviço Social em relação à formação profissional e acadêmica. Nesse sentido, esta revisão apresenta como análise inicial o X ENPESS promovido no ano de 2006 em Recife/PE, o qual marca a caminhada de duas décadas desse evento ao trazer como temática central a seguinte questão: “Crise Contemporânea, Emancipação Política e Emancipação Humana: questões e desafios do Serviço Social no Brasil”.

Enfatiza-se que no X ENPESS (2006) foram publicados 1.024 trabalhos, dos quais 745 foram recomendados e, dentre eles, 37 trabalhos foram encontrados, cujas temáticas centrais trouxeram a discussão das categorias movimento social LGBT, diversidade sexual e gênero. Aponta-se que os trabalhos publicados no X ENPESS estão divididos por eixos norteadores, quais sejam: Eixo I – Fundamentos do Serviço Social; Eixo II – Formação e Processo Interventivo do Serviço Social; Eixo III – Questão Social e Trabalho e; Eixo IV – Política Social. O **Quadro 5**, apresentado a seguir, demonstra a revisão bibliográfica nos eixos

temáticos deste ENPESS, de acordo com as palavras-chave e adjacentes escolhidas para orientar este estudo.

Quadro 5 - Demonstração das categorias encontradas no X ENPESS (2006)

LEVANTAMENTO NO X ENPESS 2006				
CATEGORIAS*	EIXO I: Fundamentos do Serviço Social	EIXO II: Formação e Processo Interventivo do Serviço Social	EIXO III: Questão Social e Trabalho	EIXO IV: Política Social
Movimento social LGBT	0	0	1	0
Diversidade sexual	0	0	2	0
Homofobia	0	0	0	0
Gênero	4	1	25	4

Fonte: Sistematizado pela autora do presente trabalho, 2015.

*As “categorias” são as palavras-chave selecionadas para nortear este estudo. Integram-se a estas palavras-chave os termos adjacentes que estabelecem interlocução com elas.

A partir da análise do **Quadro 5**, verifica-se que há um maior número de produções sobre a categoria gênero, principalmente no Eixo III “Questão Social e Trabalho”. Frente a essa categoria, destaca-se que uma parte considerável dessas produções refere o gênero relacionado à questão da mulher e suas relações sociais. Ressalta-se que algumas das produções no Eixo III sobre movimentos sociais estão articuladas com a participação das mulheres nesses movimentos, o que caracteriza a relação dos movimentos sociais com a perspectiva de gênero.

Nota-se uma representação ínfima de publicações no X ENPESS relacionadas ao campo de discussão sobre a diversidade sexual (duas produções relacionadas) e a homofobia (nenhuma produção encontrada). Do mesmo modo pode-se perceber em relação ao objeto de estudo desta pesquisa, os movimentos sociais LGBT, os quais apresentam apenas uma publicação no terceiro eixo, o que evidencia a escassez do debate no Serviço Social acerca da luta social LGBT neste período.

Ainda sobre as temáticas tratadas no X ENPESS (2006), encontra-se na pesquisa de Moro e Marques (2011) – a qual será contextualizada mais adiante neste tópico – o indicativo de que neste evento há um total de 37 artigos encontrados sobre a categoria movimentos sociais, o que demonstra o interesse dos/as assistentes pelo estudo desta temática. Apesar disso, avalia-se que, comparando a outras temáticas, ainda se evidencia uma quantidade muito baixa de produções frente a esse tema.

O XIV ENPESS refere-se à realização do último ENPESS organizado pela ABEPSS no ano de 2014 em Natal/RN, o qual teve como tema central as “Lutas Sociais e Produção de Conhecimento: Desafios para o Serviço Social no Contexto de Crise do Capital”. Salienta-se que a distribuição das produções deste Encontro se configurou por meio dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) vinculados à ABEPSS, os quais se dividem em sete eixos temáticos: Trabalho, Questão Social e Serviço Social; Política Social e Serviço Social; Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social; Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades; Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional; Ética, Direitos Humanos e Serviço Social e; Movimentos Sociais e Serviço Social. O **Quadro 6** representado abaixo, dispõe as publicações encontradas em cada eixo temático do XIV ENPESS.

Quadro 6 - Demonstração das categorias encontradas no XIV ENPESS (2014)

LEVANTAMENTO NO XIV ENPESS 2014							
CATEGORIAS*	PRODUÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS (GTPs)						
	Trabalho, Questão Social e Serviço Social	Política Social e Serviço Social	Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social	Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades	Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional	Ética, Direitos Humanos e Serviço Social	Movimentos Sociais e Serviço Social
Movimento social LGBT	0	0	0	0	0	0	1
Diversidade sexual	0	0	0	16	0	2	0
Homofobia	0	0	0	1	0	0	0
Gênero	2	3	0	33	1	0	0

Fonte: Sistematizado pela autora do presente trabalho, 2015.

*As “categorias” são as palavras-chave selecionadas para nortear este estudo. Integram-se a estas palavras-chave os termos adjacentes que estabelecem interlocução com elas.

Situa-se que o XIV ENPESS (2014) teve um total de 2.504 trabalhos submetidos, dos quais 1.661 trabalhos foram aprovados (ABEPSS, 2014), ou seja, este ENPESS demonstra um maior número de publicações do que foi constatado no X ENPESS (2006). Segundo a proposta de análise desta revisão por meio das palavras-chave²⁶ “movimentos sociais LGBT”, “diversidade sexual”, “homofobia”, “gênero” e termos adjacentes, neste ENPESS foram

²⁶ Ressalta-se que a revisão por palavra-chave consiste em um recurso disponível no campo de pesquisa do CD-ROM que arquiva os anais do XIV ENPESS, sendo esta a ferramenta utilizada para encontrar os trabalhos mencionados nessa revisão.

encontrados 59 trabalhos que têm relação com as categorias investigadas. Desse modo, destaca-se o eixo temático que mais demonstra publicações de acordo com as categorias em análise: o eixo “Serviço Social, Relações de Exploração/ Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades”.

Aponta-se que o eixo temático/GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/ Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades” possui uma vinculação temática relevante que subsidia a presente investigação, visto que, dentre outras questões, busca produzir trabalhos e debates sobre as múltiplas manifestações da diversidade sexual e da identidade de gênero o que, conseqüentemente, leva à discussão sobre o movimento em que se insere parte da população LGBT. Na revisão sobre as publicações deste eixo temático/GTP, encontraram-se um total de 146 trabalhos, sendo 71 da ênfase “relações de gênero/sexo” e 12 da ênfase “sexualidades”. Contudo, através da revisão por palavras-chave, destacou-se um total de 50 artigos encontrados neste eixo temático, sendo que a categoria gênero aparece em maior destaque. Relaciona-se isto à delimitação por meio das categorias elegidas para objetivar esta revisão, na qual a revisão por palavra-chave pode vir a ter excluído alguns trabalhos publicados pelo GTP que estabeleçam relação com a temática investigada.

Referente à categoria gênero, evidencia-se que grande parte das produções encontradas relaciona-se à questão da mulher²⁷, contudo, também se nota que parte dessas publicações articula o gênero com a questão da diversidade sexual, trazendo, inclusive, a discussão sobre o público de travestis e transexuais. Isto revela um avanço no debate proposto pelo XIV ENPESS sobre a questão LGBT, se comparado com as publicações encontradas no X ENPESS. No entanto, neste XIV ENPESS ressalta-se que ainda se verifica uma escassez de produções relacionadas aos movimentos sociais LGBT, uma vez que o **Quadro 6** demonstra apenas um trabalho publicado sobre movimento LGBT no eixo temático/GTP “Movimentos Sociais e Serviço Social”.

Enfatiza-se que algumas das produções disponíveis nos anais do ENPESS que tenham alguma relação com esta revisão, podem não ter sido contempladas na quantificação dos quadros 5 e 6 deste trabalho, uma vez que assim como as palavras-chave elegidas servem para direcionar este estudo, também podem limitar o campo de pesquisa em questão, dificultando o acesso a outras bibliografias relacionadas à temática abordada nesta revisão. Desse modo, é importante salientar que esta breve revisão bibliográfica não se esgota nesta apresentação, podendo ser revista, problematizada, ampliada e atualizada, a fim de qualificá-la. Ainda

²⁷ Não foram quantificadas no Quadro 6 todas as publicações relacionadas à questão da mulher (50 trabalhos produzidos), apenas se quantificaram os trabalhos que tinham na palavra-chave a categoria “gênero”.

assim, esta revisão pode ser um instrumento de reconhecimento sobre o que a categoria de assistentes sociais vem produzindo frente à questão LGBT, mais especificamente, em interlocução com os movimentos sociais LGBT. Desse modo, sem dúvidas, as leituras realizadas a partir dessa revisão contribuem para as reflexões que se propõe neste trabalho.

Ainda foi possível encontrar na literatura do Serviço Social, a pesquisa de Moro e Marques (2011), as quais realizaram um estudo mais aprofundado sobre a relação dos movimentos sociais com o Serviço Social. Este estudo orientou-se por meio das dimensões teórica, político-organizativa e prático-profissional, as quais estão inseridas nas produções dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) e dos ENPESS, utilizando como período de análise a partir da segunda metade da década de 1990 até o CBAS de 2007 e o ENPESS de 2008.

Segundo Moro e Marques (2011), evidencia-se uma escassa produção de conhecimento e pouca visibilidade frente ao tema dos movimentos sociais no âmbito do Serviço Social, principalmente em relação à dimensão “prático-profissional”, a qual traz as experiências de assessoria nesse campo. Nesse contexto, as autoras destacam que as produções sobre movimentos sociais representam apenas 3.82% das publicações em relação a outras temáticas abordadas nos CBAS e nos ENPESS. Dentre os movimentos sociais que expressam um maior número de publicações nos CBAS e nos ENPESS, se destacam respectivamente, a categoria “outros” (movimento de aposentados, pensionistas, desempregados, etc), o movimento sindical, o movimento agrário e o movimento urbano. Na categoria “outros” – a qual se refere aos movimentos sociais que não chegaram a 1% das publicações encontradas – pressupõe-se a inserção dos movimentos sociais LGBT²⁸.

Complementa-se a essa revisão baseada nos trabalhos do ENPESS, a importância da autora deste trabalho ter participado do XIV ENPESS, onde foi possível acompanhar a Mesa Redonda intitulada “Lutas movimentos sociais: a produção de conhecimento do Movimento Feminista – Negro e LGBT”. Nesta mesa, foi possível apreender como síntese, a necessária articulação entre os movimentos feministas, negro e LGBT, junto à luta de classes, de modo a lutar conjuntamente por um projeto societário anticapitalista, que extinga as formas de opressão, exploração e discriminação social.

Em suma, as categorias encontradas nos trabalhos publicados no X ENPESS em comparação com o XIV ENPESS, bem como as Campanhas, Resoluções e Manifestas do conjunto CFESS/CRESS, demonstram um amadurecimento do Serviço Social ao passar dos

²⁸ Esta análise se deve a revisão realizada no presente tópico, na qual se encontrou no X ENPESS (2006) uma única publicação sobre os movimentos sociais LGBT.

anos, em relação ao debate sobre diversidade sexual e gênero, sendo temas que se articulam às demandas sociais da população LGBT. Entretanto, em razão do baixo índice de produções encontradas nesta revisão, evidencia-se que ainda há muito no que avançar frente à produção de conhecimento relacionada, especificamente, aos movimentos sociais LGBT. Nessa perspectiva, é necessário frisar que os movimentos LGBT expressam uma forma de enfrentamento e de resistência coletiva, frente ao qual a interlocução com o Serviço Social se faz presente, já que a mediação e a assessoria junto aos movimentos sociais e o respeito à diversidade, na defesa dos direitos humanos, são princípios, atribuições e competências profissionais inscritas no atual Projeto Ético-Político do Serviço Social.

4.2 O acolhimento junto à população LGBT: uma reflexão propositiva

No âmbito da intervenção profissional, a relação estabelecida em um acolhimento, pressupõe o estabelecimento de vínculo junto às pessoas que estão sendo acolhidas em determinada situação. Nesse contexto, tendo em vista esta relação, a prática de acolhimento:

[...] como ato ou efeito de acolher expressa, em suas várias definições, uma ação de aproximação, um “estar com” e um “estar perto de”, ou seja, uma atitude de inclusão. Essa atitude implica, por sua vez, estar em relação com algo ou alguém. [...]. Como diretriz, podemos inscrever o acolhimento como uma tecnologia do encontro, um regime de afetabilidade construído a cada encontro e mediante os encontros [...] (BRASIL, 2009c, p.22).

Nesse sentido, diante dos processos de trabalho²⁹ em que se inserem os/as assistentes sociais, compreende-se que o acolhimento leva em consideração diversos fatores multidimensionais, os quais têm como instrumental a escuta, a troca de informações e o conhecimento da demanda do/a usuário/a (CHUPEL; MIOTO, 2010). Isto evidencia que tratar sobre o acolhimento junto à população LGBT requer a construção de espaços, relações sociais e estratégias de enfrentamento e resistência que viabilizem o seu efetivo acesso aos direitos, de modo que contribua para o protagonismo social desses sujeitos coletivos. Esta perspectiva pressupõe o resgate da dimensão ética da profissão, uma vez que, de acordo com Barroco (2004), o Serviço Social afirma o compromisso ético-político na efetivação dos direitos

²⁹ Compreende-se a categoria trabalho como a transformação que o ser social provoca na natureza, a partir da qual cria habilidades, consciência social e constrói as relações sociais. Desse modo, segundo o apontamento de Marx, os elementos que estruturam os processos de trabalho abrangem a finalidade da força de trabalho, o seu objeto ou matéria-prima e os meios e instrumentos de trabalho. (CAVALLI, 2009).

humanos. Desse modo, os/as assistentes sociais necessitam de embasamento teórico-prático e ético-político com o apoio dos princípios fundamentais do Código de Ética alicerçados na autonomia, liberdade, equidade e cidadania frente ao acolhimento ao público LGBT.

Aponta-se que na experiência vivenciada durante o Estágio Curricular em Serviço Social (de março de 2013 a julho de 2014), no Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) – órgão anexo à Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) – foi possível constatar a importância do trabalho do/a assistente social no acolhimento a diversos segmentos sociais na perspectiva da transversalidade da política de direitos humanos. Dentre esses segmentos, destaca-se que a presente autora esteve diretamente inserida na intervenção junto à população LGBT. Nesse sentido, o campo de estágio, a partir das intervenções e observações realizadas através da inserção em um processo de trabalho, possibilitou reconhecer as manifestações da questão social do público LGBT que emergem neste espaço sócio-ocupacional, problematizando-as como objeto de análise crítico-reflexiva. Assim, conforme ressalta Iamamoto (2000, p.26):

[...] o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Desse modo, complementando esta análise, Iamamoto (2000) enfatiza que as expressões da questão social requisitam o trabalho dos/as assistentes sociais, pois elas são o objeto de intervenção da profissão. Assim, através do conhecimento dessas múltiplas expressões apreendidas como produto do conflito capital *versus* trabalho, se objetivou, nas mediações do estágio curricular, desvelar a realidade para a superação da aparência das questões imediatas dos sujeitos sociais acompanhados no CRVV.

Nesse contexto, as mediações, as quais se expressam “[...] pelo conjunto de instrumentos, recursos, técnicas e estratégias e pelas quais a ação profissional ganha operacionalidade e concretude” (MARTINELLI, 1993, p.136), possibilitaram intervir junto às demandas sociais ³⁰do público LGBT manifestadas no contexto do estágio e que, portanto, requerem intervenções técnico-operativas por parte do profissional assistente social e de outros profissionais que atuam neste contexto. Dessa forma, considera-se o processo de

³⁰ As demandas sociais se diferenciam das institucionais, uma vez que aquelas expressam as necessidades sociais de usuários/as que acessam os serviços sociais e as últimas evidenciam o que chega de imediato na Instituição.

implementação do projeto de intervenção intitulado “*A garantia no acesso à política de Direitos Humanos: uma luta pelo reconhecimento sociopolítico da população LGBT*”, o qual foi elaborado, executado e avaliado no decorrer das etapas do estágio curricular³¹ no CRVV.

Antes de situar as mediações realizadas a partir do projeto de intervenção referido, pontua-se que a formulação do projeto de intervenção no CRVV passou por algumas alterações ao longo do processo de estágio. A princípio a proposta inicial de intervenção fora construída por meio da disciplina curricular “Laboratório de Projetos em Serviço Social”³², na qual se propôs como método de avaliação a elaboração de um projeto de intervenção relacionado ao campo de estágio em questão (CRVV), cujo objeto interventivo centrou-se na relação de travestis e transexuais com o mundo do trabalho no município de Porto Alegre, uma vez que maior parte do acolhimento aos LGBTs no CRVV suscitou esta demanda. Diante deste objeto, salienta-se que o campo das relações de trabalho é um dos setores onde LGBTs, neste caso, especificamente, travestis e transexuais vivenciam um contexto de estigma, preconceito, vulnerabilidade, precarização e assédio moral e/ou sexual, sendo que esses fenômenos estabelecem relação com a dificuldade de acesso e permanência no mercado de trabalho.

As manifestações da homofobia (como a transfobia e outras formas de violência contra tudo que está fora da heteronormatividade) estarão fortemente presentes no trabalho, uma vez que a norma incorporada reage ao (à) outro (a) por ameaçar aquilo que sustenta a construção social da identidade sexual e de gênero (NARDI, 2007, p. 72).

Desse modo, as demandas que explicitavam as questões de homofobia no mundo do trabalho consolidaram a formulação de um projeto que tinha como enfoque garantir o direito social de travestis e transexuais no acesso ao mundo do trabalho, através dos equipamentos da rede de atenção intersetorial. Todavia, no andamento do estágio e da elaboração e execução do projeto de intervenção, a proposta inicial da disciplina de “Laboratórios de Projetos em Serviço Social” esbarrou nos limites socioinstitucionais, pois foi preciso modificar o objeto de análise da intervenção. Dessa forma, o projeto passou por processos de reelaboração, replanejamento e reavaliação do seu objeto, até o fim do processo de estágio.

³¹ As três etapas do Estágio Curricular em Serviço Social consistiram, concomitantemente, na análise socioinstitucional do espaço de estágio, na elaboração de um projeto de intervenção, conforme com as demandas sociais explicitadas na instituição e, na execução e avaliação do processo interventivo.

³² Disciplina ministrada pelas professoras Alzira Maria Baptista Lewgoy e Tatiana Reidel do curso de Serviço Social da UFRGS (2013). No período em que foi cursada esta disciplina, a presente autora estava realizando a análise socioinstitucional no Estágio Curricular em Serviço Social I.

Assim, a partir da revisão final do projeto, foi possível direcionar como objeto de intervenção a problematização do acesso do público LGBT à política de direitos humanos, mais especificamente, no acolhimento junto aos serviços do CRVV, visto que se identificava uma debilidade no acesso dessa população no CRVV e nos “disque-denúncia” que a instituição dispunha como ferramenta de trabalho. A escassez do acesso dificultou as ações que propunham mediações mais amplas e diretas junto à população LGBT.

Diante desse processo, é importante contextualizar que o CRVV consiste em um serviço de referência frente ao atendimento do público LGBT no município de Porto Alegre/RS. Dentre outras ações desenvolvidas como o acolhimento de demanda espontânea, as reuniões de rede e as capacitações, o CRVV recebe denúncias via Ouvidoria Nacional do Disque Direitos Humanos (Disque 100 – do segmento LGBT), via o 0800 próprio da instituição e, denúncias originadas do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre³³. Contudo, as dificuldades encontradas no vínculo dos/as usuários/as junto a este serviço, bem como o contexto de precarização do serviço e do processo de trabalho dos servidores ali lotados³⁴, fomentaram a construção de mediações que possibilitassem assegurar o acesso do público LGBT ao CRVV enquanto um serviço de referência.

Salienta-se que esses diversos atravessamentos que provocaram alterações no projeto de intervenção fazem parte dos processos de trabalho em que se inserem os/as assistentes sociais, uma vez que este profissional atua na contradição existente nos espaços sócio-ocupacionais, que por vezes incidem nos processos interventivos. Entretanto, as estratégias construídas para superar esse processo permitiram traçar caminhos na análise crítica dos “nós” encontrados na vivência de estágio.

Desse modo, o projeto “A garantia no acesso à política de Direitos Humanos: uma luta pelo reconhecimento sociopolítico da população LGBT” em seu objetivo geral coloca-se a “analisar o acesso à política municipal de Direitos Humanos através dos serviços do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), para a garantia do atendimento das demandas do público LGBT” (CORRÊA, 2013c, p.10). A partir desse projeto retoma-se a categoria mediação à luz das intervenções e observações produzidas no campo de estágio, a fim de analisar as demandas apresentadas no acolhimento junto aos LGBTs, visto que se articulam à singularidade, particularidade e universalidade.

³³ Ressalta-se que este artigo prevê penalidades aos estabelecimentos que no município praticarem, dentre outras violações, atos de discriminação de gênero e por orientação sexual (PORTO ALEGRE, 1990).

³⁴ No período de experiência de estágio, enfatiza-se que a instituição reduziu o número de atendimentos ao público, devido às condições insuficientes e precárias da infraestrutura do serviço.

[...] a categoria mediação contribui na intervenção profissional do assistente social uma vez que possibilita a compreensão dos fenômenos não como fatos isolados, mas como parte de um complexo social que sofre influências sociais, econômicas, políticas, ideológicas, culturais dentre outras. Este processo de mediação pode ser compreendido através da tríade: singularidade universalidade e particularidade (CAVALLI, 2009, p. 7).

Compreende-se a *singularidade* como uma categoria que retrata as questões isoladas e aparentes das situações que chegam à instituição, sendo que esse campo não propõe mudanças efetivas na realidade social apresentada, permanecendo no imediatismo dos fatos. Ressalta-se que neste âmbito, no CRVV, apresentaram-se diversas questões relacionadas a violações de direitos, as quais revelam situações de violência (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), conflitos sócio-familiares e comunitários (este envolvendo violações por parte de vizinhos e/ou pessoas do mesmo território), assédio moral e/ou sexual, dificuldade no acesso e na manutenção frente ao mundo do trabalho e outras formas de discriminação inscritas nas diversas esferas sociais, em razão da orientação sexual e/ou da identidade de gênero dos LGBTs.

Desse modo, a partir da primeira escuta do/a usuário/a no acolhimento, considerando que este está em processo de aproximação com a instituição, é preciso compreender a essência dos fatos que se apresentam de forma isolada, a fim de evitar cair no imediatismo que circunda essas questões. Isto se expressou no processo de estágio no CRVV, quando o objeto do projeto de intervenção não correspondeu às contradições inscritas na realidade socioinstitucional. Assim, foi preciso analisar o projeto de intervenção e buscar mediações que qualificassem o acesso do público LGBT ao CRVV na expectativa de superar a categoria singularidade. Na perspectiva de superação dessas manifestações da singularidade é possível apreender, também, a universalidade e a particularidade das questões apresentadas no campo de estágio.

Para que se possa ter conhecimento mais amplo da realidade expressa nas demandas sociais dos/as usuários/as, é necessário apreender a categoria *universalidade* como eixo de orientação para uma análise mais aprofundada dessa realidade. Por isso, diferente da concepção da categoria singularidade, a universalidade está no campo das grandes determinações da realidade, indo além do aparente e do isolado. Desse modo, a partir da universalidade é possível se aproximar da totalidade coletiva dos fenômenos sociais, levando em consideração o seu caráter sócio-histórico e seu movimento dialético.

Em articulação com o projeto desenvolvido no estágio, observa-se que a categoria universalidade consiste em problematizar o contexto social e histórico em que estão inseridas as determinações referentes à política de Direitos Humanos e ao público LGBT. Nesse sentido, é preciso discutir a questão ontológica dos Direitos Humanos, ou seja, como os Direitos Humanos se estruturam na essência e as contradições resultantes de seus fundamentos sócio-históricos. Para isso, é fundamental salientar que os fundamentos dos Direitos Humanos na Modernidade surgem da lógica liberal, a qual ressalta os “direitos do homem” como direito individual baseado em valores como fraternidade, liberdade individual, igualdade (apenas) perante a lei e valorização da propriedade privada. Dessa maneira, no projeto societário imposto pela ordem do capital, não é possível efetivar a universalidade requisitada nos princípios dos direitos humanos, uma vez que é contraditório o modo como estes foram estruturados na Modernidade e como seguem sendo abordados na contemporaneidade. Contudo, enfatiza-se que neste cenário se faz presente a disputa de outras tendências que concebem os direitos humanos a partir de diversificadas concepções, sendo uma delas, a perspectiva crítica abordada neste trabalho, a qual afirma a história social dos direitos como produto das lutas sociais. Nesse contexto, o conhecimento da Política de Direitos Humanos (a nível federal, estadual e municipal) deve considerar os seus avanços, superações, impactos, limitações e desafios na garantia do acesso aos direitos da população.

Além disso, situa-se na categoria universalidade temas contemporâneos como as implicações do gênero e sexualidade na sociedade; o crescente aumento de denúncias relacionadas à homofobia, transfobia, lesbofobia e bifobia; a pendente aprovação do PLC 122 que criminaliza a homofobia, o qual está estagnado devido a um projeto conservador de sociedade; a defesa da laicidade do Estado como ferramenta para o reconhecimento dos direitos da população LGBT e o contraponto dos movimentos sociais, no qual se salienta que grande parte do movimento LGBT, transformados em ONGs, se inserem na disputa por projetos sancionados pela entidade público-estatal, em vez de pressionarem os espaços de correlação de forças. Nesse contexto, contudo, há uma “invisibilidade” sociopolítica do público LGBT nos diversos setores sociais e institucionais, principalmente no âmbito do acesso às políticas sociais. Enfatiza-se que esse cenário é produto da sociedade de classes em que vivemos, a qual a partir da equação capital *versus* trabalho traz em seu cerne as desigualdades sociais, a fragmentação de alguns movimentos e a mercantilização das políticas sociais.

No processo de interlocução com as situações que revelam a questão social, a categoria *particularidade* representa a articulação de estratégias que possibilitam se

aproximar, sucessivamente, junto à essência dos fenômenos sociais, compondo o campo da intervenção profissional. Nesse sentido, é preciso reconhecer o sujeito coletivo na intervenção, visando apreender a totalidade das questões. De acordo com Pontes (1996, p. 58), “a particularidade é a categoria reflexiva que propicia que as universalidades ganhem sentido objetivo-operacional na vida singular dos usuários dos serviços sociais públicos [...]”. Nesse contexto, o projeto de intervenção se situa nesse campo de mediações, possibilitando através da intervenção junto às demandas “aparentes”, desvendar a essência dos rebatimentos da questão social.

Desse modo, ao longo do processo de estágio curricular no CRVV, partindo da análise do Disque Direitos Humanos (Disque 100) como um mecanismo de denúncia para o público LGBT e das demandas espontâneas emergentes na instituição, evidenciou-se, como já foi mencionado neste tópico, um baixo acesso do público LGBT nos serviços do CRVV. Relaciona-se esta questão aos seguintes fatores: pouca divulgação Disque 100 como canal de denúncia referente às demandas do público LGBT no município de Porto Alegre; insuficiência de dados dos/as usuários/as que acessam o Disque 100 quando transcritos no “Boletim da Ouvidoria Nacional do Disque Direitos Humanos” (documento que chega ao CRVV para os devidos encaminhamentos³⁵); Espaço público-estatal do CRVV esvaziado, com precariedade no ambiente de trabalho e insuficiência em recursos humanos, o que dificulta e/ou restringe o ingresso do público LGBT ao serviço de referência.

Frente a essas limitações, a instituição levantou um projeto de mudança estrutural de Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) para Centro de Referência em Direitos Humanos, que poderia ampliar a visibilidade do espaço de referência aos/às usuários/as, sendo, inclusive, uma proposta apontada no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. No entanto, esse projeto ainda não foi concretizado devido aos entraves no contexto socioinstitucional.

Ressalta-se que estes impasses identificados no campo de estágio dificultaram o trabalho coletivo dos profissionais ali inseridos. Por isso, foi preciso buscar intervenções que propusessem contribuir na qualificação dos serviços ofertados, a fim de efetivar o direito do público LGBT no acesso à política que se propõe em acolher as violações de direitos humanos que rebatem em diversos segmentos populacionais. Nesse sentido, diante das particularidades

³⁵ Neste documento se encontra a denúncia efetuada pelo/a usuário/a via Disque 100. Seu ciclo até chegar no CRVV perpassa as três esferas da federação: no âmbito federal a denúncia é coletada e esta é encaminhada para a esfera estadual, para a Coordenadoria da Diversidade Sexual da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH). Por fim, esta Coordenadoria encaminha o Boletim com a denúncia para o município (CRVV). Esse ciclo foi deliberado no FONGES (Fórum Nacional de Gestoras e Gestores LGBT) entre as esferas do Estado e da sociedade civil e é exclusivo para o Disque 100 do segmento LGBT.

envolvidas nesse processo, se ascende a necessidade do projeto de intervenção materializar os seguintes objetivos: a avaliação da eficácia do Disque 100 no acolhimento às demandas de LGBTs; o conhecimento dessas demandas e da dinâmica socioinstitucional deste espaço através da identificação do fluxo de atendimentos da população LGBTs; a ampliação das informações sobre as articulações políticas realizadas por meio da aproximação de reuniões, GTs e palestras relacionadas às demandas do público LGBT e à política de Direitos Humanos; a contribuição na educação permanente da equipe técnica sobre a política de direitos humanos e sobre a temática da diversidade de gênero e; a socialização informações para usuários/as e trabalhadores/as sobre a rede de atenção ao público LGBT.

Dentre essas intervenções, destaca-se a importância da aproximação junto ao Grupo de Trabalho (GT) do movimento social LGBT, através das reuniões propostas pela Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Esse GT, conhecido como GT LOS (Grupo de Trabalho da Livre Orientação Sexual) é composto por representantes dos movimentos sociais LGBT e pelo poder público. Aponta-se que o decreto municipal nº 14.962/2005 regulamenta as suas ações, as quais têm como um de seus objetivos a instrumentalização dos órgãos municipais sobre as políticas públicas LGBT (PORTO ALEGRE, 2015b).

Nesse sentido, apreendem-se desta aproximação os desafios de consolidação da política de Direitos Humanos no âmbito nacional e municipal. No período do estágio as discussões que puderam ser acompanhadas abordavam sobre a reabertura do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre, o qual no período se encontrava desativado por questões de ausência de infraestrutura ofertada e impasses da gestão, o que comprometeu a participação social dos/as usuários/as para formulação, fiscalização, monitoramento e avaliação dessa política por meio do Conselho.

Ainda em relação ao GT LOS se suscitou através de algumas reuniões a proposta da criação de um Conselho Municipal da População LGBT levantada pelo movimento social e pela Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual, seguindo as diretrizes da União, a qual já dispõe de um Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT (CNCD/LGBT), regulamentado pelo Decreto nº 7.388/2010. Também se evidenciaram discussões sobre a Parada Livre LGBT de Porto Alegre e sobre o anteprojeto do Estatuto da Diversidade Sexual. Além disso, o movimento junto à Secretaria discutia a construção de estratégias de enfrentamento, resistências e denúncias contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia presentes no meio social.

A aproximação e o conhecimento das demandas do movimento LGBT possibilitaram conhecer o papel da sociedade civil junto ao Estado na viabilização de projetos referentes ao público LGBT, tendo em vista o contexto sócio-histórico em que se insere esse movimento e suas disputas por espaços institucionais frente à gestão das políticas públicas. Sobre este fenômeno, acrescenta-se a reflexão crítica provocada por Gohn (2011, p.65 apud UETA; LOPES, 2014, p.4), a qual refere que “[...], contudo participar de lutas de resistência não se restringe em apenas participar e intervir em espaços institucionalizados”. Desse modo, destaca-se que cabe como competência profissional dos/as assistentes sociais, na intervenção junto aos movimentos sociais, a formulação de estratégias de tensionamento ao Estado, para que tais lutas sejam de fato resistência e não apenas “parceria” por projetos com o Estado. É preciso reconhecer que a questão social sendo base fundante da profissão dos/as assistentes sociais, não é somente desigualdade social, mas também é resistência, uma vez que, conforme Iamamoto (2012), a questão social se insere em um campo de lutas que disputam por projetos de sociedade com interesses antagônicos. Dessa forma, “[...] apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de re-invenção da vida construídas no cotidiano, por meio das quais são recriadas formas novas de viver [...]” (IAMAMOTO, 2012, p.161).

Segundo Froemming (2007), a atuação do Serviço Social no campo da diversidade de gênero tem como enfoque o fortalecimento da autonomia dos sujeitos coletivos na garantia dos direitos humanos, da democracia e da cidadania plena. Dessa maneira, a atuação dos/as assistentes sociais junto ao movimento social LGBT caminha na defesa dos direitos humanos desse segmento, ao apreendê-los como protagonistas de sua luta histórica, possibilitando a construção de meios para assegurar a sua emancipação humana, política e social.

Contudo, como evidenciado na discussão do tópico anterior deste capítulo, conforme Ueta e Lopes (2014), o Serviço Social ainda possui uma escassa produção de conhecimento relacionada à temática dos movimentos e das organizações LGBT, detendo-se em maior parte nas discussões sobre sexualidades, gênero e preconceito. Desse modo, enfatiza-se a necessidade de ampliar o debate sobre as lutas coletivas dos movimentos sociais LGBT, uma vez que a atuação junto aos movimentos sociais é competência do exercício profissional dos/as assistentes sociais.

A fim de contribuir com algumas proposições reflexivas frente às questões emergidas no contexto do estágio, principalmente, na intervenção dos/as assistentes sociais junto aos movimentos sociais LGBT, destacam-se as ações no campo pedagógico que possibilitam a construção de estratégias de conscientização frente aos direitos humanos do público LGBT.

Frente a isso, ressalta-se a Política de Educação em Direitos Humanos como uma das ferramentas necessárias para efetivar a consolidação dessas ações educativas.

Contextualiza-se que a Política de Educação em Direitos Humanos no Brasil³⁶ está inserida na Política Nacional de Direitos Humanos, através de diretrizes e ações programáticas que direcionam a agenda política dos direitos humanos. Dessa maneira, o objetivo estratégico “Educação e Cultura em Direitos Humanos” tem como base principal a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Além do PNDH-3, destaca-se que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o qual segue as normativas do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH), consiste em um instrumento que orienta as diretrizes e ações específicas sobre a educação em direitos humanos.

Como principal estratégia da Política de Educação em Direitos Humanos, evidencia-se o estímulo à formação de uma consciência coletiva de cultura em direitos humanos, a fim de “[...] combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade” (BRASIL, 2010, p.185). Desse modo, para assegurar o combate às violações de direitos através de estratégias educativas, é preciso considerar a relação de transversalidade da Política de Educação em Direitos Humanos junto às demais políticas públicas e sociais.

Enfatiza-se que o PNEDH, junto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH) adotam cinco eixos temáticos estratégicos para efetivação da Política de Educação em Direitos Humanos, são eles: educação básica; ensino superior; educação “não-formal”; educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança e; educação e mídia. Dessa forma, as ações desenvolvidas nesta Política são direcionadas para as escolas, as universidades, os serviços públicos, os movimentos sociais e suas organizações e, os setores da cultura e da mídia, de modo a envolver todos os sujeitos coletivos desses espaços.

Nessa perspectiva, ressalta-se a possibilidade de articular esta Política junto às propostas educativas perante o direito à diversidade de gênero e à livre orientação sexual. Conforme Oliveira (2011), a escola é um equipamento privilegiado, onde podem ser viabilizadas práticas educativas e não discriminatórias relacionadas à diversidade, gênero e direitos humanos, visto que a homofobia se sobressai nesse espaço. Dessa maneira, salienta-se que nas escolas as “[...] portas se fecham na violência dos modelos binários e hierarquizados

³⁶ Destaca-se que o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos é a instância consultiva e propositiva em relação às ações que envolvem esta Política.

apresentados como modelos de exercício profissional para homens e mulheres. A escola expulsa a performance que perturba, o mercado de trabalho reitera esta exclusão” (NARDI, 2007, p.73). Desse modo, além do combate à discriminação nas entidades de ensino, os ambientes de trabalho também necessitam ser qualificados com a proposta de promoção da educação em direitos humanos frente à temática da diversidade de gênero, visto que o PNDH-3 inclui ações de formação e capacitação em direitos humanos junto aos servidores públicos.

Os movimentos sociais LGBT também contribuem na efetivação da Política de Educação em Direitos Humanos, uma vez que, conforme com Gohn (2012), os movimentos sociais relacionados com a educação estão articulados à questão de cidadania³⁷. Assim, a luta social se organiza como um meio educativo, através da organização política, onde se faz necessário o estabelecimento de assessorias que possibilitem a socialização de informações sobre as agendas políticas, viabilizando a formulação de estratégias e táticas de resistência e de enfrentamento para a defesa dos direitos coletivos. Este processo educativo também inclui a via da cultura política que considera a historicidade e as experiências dos movimentos, junto aos princípios que norteiam a sua metodologia de ação, de acordo com o contexto sócio-histórico em que se inserem. Portanto, esse processo promove o (re)conhecimento das condições de vida de determinados segmentos sociais (GOHN, 2012).

Nesse sentido, enfatiza-se a relevância da atuação dos/as assistentes sociais na construção de estratégias de intervenção pedagógicas junto aos movimentos sociais. De acordo com Abreu e Cardoso (2009), a via emancipatória da educação, no processo de mobilização social, busca a superação desta ordem societária, fomentando a consolidação de espaços de hegemonia junto às classes subalternas por meio da consciência crítica. Desse modo, pode-se contribuir com o fortalecimento da autonomia dos sujeitos coletivos desses movimentos, a fim de garantir a indivisibilidade de seus direitos.

Diante disso, a Lei 8.662/1993 – que regulamenta o exercício profissional dos/as assistentes sociais – destaca no artigo 4º, inciso IX, dentre outras competências do Serviço Social, a articulação com os movimentos sociais, qual seja: “IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (CFESS, 2011a, p.45).

Essas questões incidem sobre as dimensões da competência profissional da/o assistente social, visto que a educação permanente junto aos movimentos sociais LGBT tem

³⁷ A cidadania aqui destacada vai além da perspectiva burguesa, conservadora e controladora que reitera a desigualdade social e o individualismo (fruto do (neo)liberalismo). Neste sentido, compreende-se a cidadania a partir da consciência e da emancipação dos sujeitos coletivos que se fortalecem através dos meios educativos propostos pelos movimentos sociais (GOHN, 2012).

na dimensão teórico-metodológica a possibilidade de construção de um projeto-pedagógico, a partir de subsídios teóricos sobre a concepção crítica da cultura em direitos humanos e o seu significado sócio-histórico como produto das lutas sociais. Desse modo, segundo Fernandes (2012), compreende-se a educação permanente como uma estratégia do processo de formação e de construção de conhecimentos, buscando novos aprendizados, a partir da reflexão crítica, que possam transformar as práticas profissionais e sociais. Para isso, enfatiza-se a importância da interdisciplinaridade, uma vez que esta promove a partilha de saberes e a construção de novos subsídios que viabilizam ações coletivas voltadas às necessidades dos sujeitos sociais em sua integralidade.

Frente à competência ético-política profissional, identifica-se a articulação com o Projeto Ético-Político do Serviço Social na perspectiva emancipatória da educação, de modo posicionar-se contra as violações de direitos aos LGBTs. Por fim, a dimensão técnico-operativa direciona a prática profissional para uma intervenção crítico-reflexiva junto à rede intersetorial de políticas públicas, ao conjunto dos movimentos sociais, aos trabalhadores/as dos serviços sociais, aos Conselhos e Comitês, às instituições de ensino, aos centros de referência, entre outros espaços e sujeitos sociais que possam viabilizar projetos coletivos para a socialização de informações e assessoria acerca da educação em direitos humanos.

Como síntese dessas reflexões, aponta-se que a experiência de estágio no CRVV possibilitou aproximar-se do acolhimento junto ao público LGBT, o que fez emergir questões não só referentes ao projeto de intervenção, mas também frente ao contexto e à conjuntura sociopolítica em que se inseria a Instituição e os/as trabalhadores/as nela lotados/as. Também viabilizou conhecer a articulação dos movimentos sociais LGBT, possibilitando refletir sobre as possíveis intervenções pedagógicas no campo da diversidade na perspectiva da educação em direitos humanos. Nesse sentido, pôde-se apreender desta análise a necessidade de fomentar propostas educativas emancipatórias para a construção de um projeto societário livre de opressão, discriminação social e exploração de classe.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta etapa de finalização do curso de Serviço Social, visando à habilitação profissional como Bacharel em Serviço Social, enfatiza-se que este trabalho revela o processo de conhecimento consolidado ao longo de todo o processo de formação profissional e acadêmica. As disciplinas cursadas, os trabalhos desenvolvidos desde o segundo semestre do curso sobre o público LGBT, a participação em congressos, encontros, seminários e rodas de conversa e, o aprendizado produzido através dos campos de estágios e das bolsas de ensino, pesquisa e extensão contribuíram para embasar a construção deste TCC.

Esse processo possibilitou apreender os movimentos de constituição sócio-histórica da profissão, frente a sua trajetória de ruptura com conservadorismo e à construção de um Projeto Ético-Político Profissional ao lado da classe trabalhadora e de segmentos sociais oprimidos. Nesse sentido, através do conhecimento teórico-prático e ético-político, pôde-se tomar como posicionamento a leitura crítica de análise da realidade social, de modo a desvelar os rebatimentos da questão social que se colocam como objeto de intervenção profissional para os/as assistentes sociais.

Nesse contexto, destaca-se como experiência relevante para a autora, a aproximação – através dos estágios e das bolsas de ensino, pesquisa e extensão – junto aos espaços sócio-ocupacionais em que se inserem os/as assistentes sociais, frente aos quais se incluem as políticas de assistência social, de saúde e de direitos humanos. Diante desses espaços, pôde-se compreender a importância estratégica do trabalho interdisciplinar e da intersetorialidade para efetivação da integralidade dos sujeitos que acessam as políticas públicas. Embora não tenha sido aprofundada esta discussão no desenvolvimento deste trabalho, é preciso cada vez mais reconhecer a necessidade da intervenção conjunta com outros profissionais e com a rede de políticas públicas para assegurar a defesa dos direitos humanos. Além disso, salienta-se que o Estágio Curricular no CRVV – local onde se conheceu as principais demandas sociais da população LGBT – manifestou desafios e possibilidades de intervenção, mesmo diante das “debilidades” estruturais observadas neste espaço público-estatal, enquanto um serviço de referência em direitos humanos ao público LGBT no município de Porto Alegre.

Como limites evidenciados na discussão sobre a temática deste trabalho, aponta-se a contradição frente à universalidade dos direitos humanos na ordem capitalista, uma vez que, conforme explicita Barroco (2008), a garantia universal desses direitos esbarra em entraves reacionários impostos no sistema vigente. Por isso, a perspectiva sócio-histórica dos direitos humanos enquanto direitos advindos das lutas sociais devem considerar como análise a

totalidade social e as contradições inscritas nesta esfera, pois a gênese dos direitos humanos na Modernidade surge a partir de princípios liberais da Revolução Francesa e, a partir disso, a classe dominante passou a imprimir nos direitos humanos valores burgueses que se contradizem. Por outro lado, na contramão à lógica do capital, ressalta-se que o que assegura a luta pela universalidade dos direitos humanos são as lutas de classes, as pressões populares e os movimentos sociais articulados e todas as formas de resistências que visam combater e superar os princípios dominantes instalados pela burguesia, os quais hoje são reafirmados na conjuntura neoliberal.

Ainda quanto às limitações identificadas neste processo, salienta-se o escasso debate referente à temática específica sobre os movimentos sociais LGBT no Serviço Social, uma vez que apenas nos últimos anos evidenciaram-se poucas publicações da categoria profissional neste campo. Isto retrata a demonstração dos dados encontrados na breve revisão bibliográfica realizada nos anais do X ENPESS em comparação com o XIV ENPESS, onde foi possível identificar somente um trabalho publicado sobre “movimento LGBT” em cada um destes Encontros.

Também se enfatizam as limitações que emergiram no processo de revisão dos ENPESS, o que levanta a necessidade de maior aprofundamento dessa revisão nos instrumentos de produção de conhecimento do Serviço Social. Apesar disso, o Serviço Social vem desenvolvendo o debate frente às questões de gênero e sexualidades não só em produções de artigos, mas também em outros meios de diálogo com a categoria como oficinas, campanhas, seminários, entre outros, que visam aprimorar a formação profissional dos/as assistentes sociais nos processos de mediações.

Além destas questões, salientam-se as dificuldades frente à experiência de estágio curricular no CRVV, as quais levaram a problematizar a precarização dos recursos humanos e físicos ofertados no contexto socioinstitucional, bem como suscitaram a análise crítico-reflexiva diante da fragmentação deste serviço, em razão do escasso acesso dos/as usuários/as. Esse contexto incidiu nas mediações do projeto de intervenção de estágio, sendo necessário aplicar algumas modificações estratégicas ao longo desse processo. Contudo, enfatiza-se que essas dificuldades não impediram a busca de meios interventivos que possibilitassem construir superações, dentre as quais se destaca a proposta de educação em direitos humanos através da práxis emancipatória dos movimentos sociais.

Em relação às perspectivas traçadas ao longo da consolidação deste trabalho, ressaltam-se as possíveis contribuições teóricas para fomentar a produção de conhecimento frente a presente temática, a qual manifesta uma discussão profícua acerca do movimento

social LGBT em articulação com o Serviço Social e a cultura em direitos humanos. Nesse sentido, este trabalho expressa o compromisso com a análise dos fundamentos sócio-históricos dos direitos humanos na perspectiva crítica, assim como demonstra o panorama histórico da trajetória de luta do movimento LGBT, contribuindo para reflexão sobre as mediações diante do acolhimento junto a esta população, no que condizem as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, as quais orientam o exercício profissional em que se inserem os/as assistentes sociais.

Diante dessas perspectivas, evidencia-se que os objetivos delineados para materialização deste trabalho puderam ser alcançados, quais sejam: o aprofundamento frente à história social dos direitos humanos e do movimento LGBT; a identificação das violações de direitos que caracterizam a homofobia no Brasil e; o resgate da produção de conhecimento, dos debates e das experiências interventivas sobre a cultura em direitos humanos e os movimentos LGBT no âmbito do Serviço Social.

Acrescenta-se como aprendizado essencial deste estudo, que o preconceito e discriminação contra LGBTs se sustenta devido a uma superestrutura ideológica dominante que se alicerça na base econômica do modo de produção capitalista, a qual se reitera através do conservadorismo neoliberal. Ou seja, os padrões sociais, as ideias e os valores de sociabilidade da burguesia, incidem sobre os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais de diversos grupos sociais, imprimindo a opressão sobre tais grupos. Esse cenário reflete diretamente na vida da população LGBT, através dos atos de homofobia, transfobia, lesbofobia e bifobia.

Contudo, tendo em vista a compreensão de Yamamoto (2000), a qual refere que as manifestações da questão social são desigualdades, mas também expressam rebeldia, evidencia-se que a via emancipatória dos movimentos sociais LGBT são um meio educativo e combativo imprescindível no enfrentamento desse cenário homofóbico. No entanto, para efetivar essa estratégia, esses movimentos precisam estar articulados em suas lutas sociais coletivas, sem se isolarem da questão de classe, considerando que dentro dela há suas especificidades de gênero, diversidade e questões étnico-raciais. Neste enfoque, é possível lutar por uma nova ordem societária, sendo esta a matéria do projeto profissional vigente defendido pelo Serviço Social, o qual se alia aos projetos coletivos.

Em vista disso, o processo de formação profissional e as reflexões aqui instigadas não se findam neste TCC, uma vez que as múltiplas determinações sociais que se inserem no movimento dialético da totalidade social, explicitam a necessidade de sucessivas aproximações diante das presentes transformações societárias. Estas considerações traduzem

os limites, as perspectivas e as contribuições deste trabalho para a produção de conhecimento relacionada ao Serviço Social, direitos humanos e movimento LGBT, afirmando o posicionamento contra-hegemônico na defesa de novos modos de sociabilidade que, contrapostos às normas estabelecidas pelo capital, tenham em seu horizonte a plena emancipação social, política e humana dos sujeitos coletivos. Considera-se que esta premissa somente se concretizará através de uma árdua luta de classes e da pressão dos movimentos sociais. Ao finalizar este Trabalho de Conclusão de Curso, outras indagações e inquietações emergem, mas frente a tudo isso, ressalta-se que as questões evidenciadas neste trabalho contribuíram para o processo de habilitação profissional da presente autora como assistente social e, ainda, fomentaram o engajamento frente às lutas sociais pela defesa dos direitos humanos da classe trabalhadora e dos grupos subalternos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização social e práticas educativas. In: CFESS/ ABEPSS (org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

ALVES, Douglas Santos. A luta pela igualdade de direitos: o movimento LGBT e suas conquistas. In: MEIRELLES, Mauro; RAIZER, Leandro, [et.al] (orgs.). **Ensino de Sociologia: diversidade, minorias, intolerância e discriminação social**. Porto Alegre: Evangraf/ LAVIECS, 2013. (Coleção Ensino de Sociologia; v.2) p. 235-256.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Comunicado: Trabalhos aprovados**. 2014. Disponível em: <<http://enpess2014.abepss.org.br/noticiaInterna15.html>> Data de acesso: 29 de maio de 2015.

ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO GLBT DE SÃO PAULO. [Sem Título]. **Fotografia online**. 2015. Disponível em: <<https://paradasp.wordpress.com/parada/>>. Data de acesso: 12 de maio de 2015.

BARROCO, Maria Lucia Silva. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 79, ano XXV, 2004.

_____. O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. In: **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho**. Palestra apresentada na mesa Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social. Salvador, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/maria_lucia_barroco.pdf>. Data de acesso: 05 de maio de 2015.

_____. TERRA, Sylvia Helena. CFESS (org.). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BLOG Gazeta Web. Blog Diversidade. [Sem Título]. **Fotografia online**, 2014. Disponível em: <<http://blogsdagazetaweb.com.br/diversidade/batalha-de-stonewall-uma-historia-que-todo-gay-e-todo-homofobico-deveria-saber/>>. Data de acesso: 12 de maio de 2015.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Data de acesso: 12 de abril de 2015.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação/Ministério da Saúde. **Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara, Nº 122 de 2006**. 2006. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=79604>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos**. Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: superando as desigualdades. Brasília, 2008. Disponível em <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/aa_doutrina/textobas_e-cndh.pdf>. Data de acesso: 13 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº 7.037**, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Data de acesso: 13 de abril de 2015.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009b. Disponível em: <<http://www.arco-iris.org.br/wp-content/uploads/2010/07/planolgbt.pdf>>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

_____. Ministério da Saúde. Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde. In: **O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009c.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos-3 (PNDH-3)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2010. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>>. Data de acesso: 13 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº 8.162**, de 18 de dezembro de 2013. Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dá outras providências. 2013a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8162.htm#art9>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde. 1. ed., 2013b. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Número de denúncias de violência homofóbica cresceu 166% em 2012, diz relatório**. 2013c. Disponível

em:<<http://www.sdh.gov.br/noticias/2013/junho/numero-de-denuncias-de-violencia-homofobica-cresceu-166-em-2012-diz-relatorio>>. Data de acesso: 13 de maio de 2015.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Dados Disque 100. In: **Dados Estatísticos**. 2013d. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/dados-estatisticos>>. Data de acesso: 13 de maio de 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013e.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Apresentação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. In: **Institucional**. 2015a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/institucional>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Organograma da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. In: **Institucional**. 2015b. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/aceso-a-informacao/institucional/organograma-da-secretaria-de-direitos-humanos/view>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Disque 100 – Disque Direitos Humanos**. 2015c. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 109, 2012. p. 126-150.

BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 53, ano XVIII, 1997.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luis Eduardo; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. **Desigualdade e a Questão Social**. São Paulo: EDUC, 2004.

CAVALLI, Michelle. A categoria mediação e o processo de trabalho no Serviço Social: uma relação possível. In: **Encontro de Iniciação Científica**, v. 5, n. 5, 2009. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/2257>>. Data de acesso: 01 de junho de 2015.

CHUPEL, Claudia Priscila; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Acolhimento e Serviço Social: contribuição para a discussão das ações profissionais no campo da saúde. In: **Revista Serviço Social & Saúde**. Campinas: UNICAMP, v. IX, n. 10, 2010. p. 37-59.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução CFESS nº 489**, de 03 de junho de 2006. Brasília, 2006a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_489_06.pdf>. Data de acesso: 20 de maio de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). O amor fala todas as línguas - Assistente Social na luta contra o preconceito. In: **Campanhas CFESS/CRESS**. 2006b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/pecas-tematicas>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. O amor fala todas as línguas - Assistente Social na luta contra o preconceito. In: **CFESS Manifesta**. 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. CFESS na luta pela livre orientação e expressão sexual In: **CFESS Manifesta**. 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 anos na luta em defesa da humanidade. In: **CFESS Manifesta: 30 anos do Congresso da Virada**. 2009a. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf>>. Data de acesso: 08 de abril de 2015.

_____. Visibilidade Lésbica: Respeito à Liberdade de Expressão Sexual. In: **CFESS Manifesta: Dia Nacional da Visibilidade Lésbica**. 2009b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Liberdade de orientação sexual, não à homofobia! In: **CFESS Manifesta: Dia Internacional do Orgulho LGBT**. 2010a. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. O amor exige expressão e reverência coletiva. In: **CFESS Manifesta: Dia Nacional da Visibilidade Lésbica**. 2010b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2011a.

_____. **Resolução CFESS nº 615**, de 08 de setembro de 2011. Brasília, 2011b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_489_06.pdf>. Data de acesso: 20 de maio de 2015.

_____. A nossa luta é todo dia contra a homofobia. In: **CFESS Manifesta: Dia Mundial de Luta contra a Homofobia**. 2011c. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Assistentes sociais em defesa da diversidade humana. In: **CFESS Manifesta: 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT**. 2011d. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Serviço Social e Direitos Humanos. **CFESS Manifesta: Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos**. Palmas, 4 de setembro de 2012a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_semhdh2012-final-ALTERADO.pdf>. Data de acesso: 05 de maio de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. In: **CFESS Manifesta: Dia Mundial do Orgulho LGBT**. 2012b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. O direito à identidade trans. In: **CFESS Manifesta: Dia Nacional da Visibilidade Trans**. 2013. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito! In: **Campanhas CFESS/CRESS**. 2014. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/pecas-tematicas>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

_____. Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT. In: **CFESS Manifesta: Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans**. 2015. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>>. Data de acesso 20 de maio de 2015.

CORRÊA, Bruna Ferreira. **Aspectos da política de Direitos Humanos e sua relação com o Serviço Social**. Material elaborado para avaliação parcial da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social II”. Porto Alegre, UFRGS, 2013a. 8 p.

_____. **Trabalho e Gênero**: a situação profissional das travestis e transexuais no município de Porto Alegre. Projeto de intervenção elaborado para avaliação parcial da disciplina “Laboratório de Projetos em Serviço Social”. Porto Alegre, UFRGS, 2013b. 17 p.

_____. **A garantia no acesso à política de Direitos Humanos**: uma luta pelo reconhecimento sociopolítico do público LGBT. Projeto de intervenção elaborado para avaliação parcial da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social II e III”. Porto Alegre, UFRGS, 2013c. 28 p.

_____. **Relatório Final de Estágio Supervisionado em Serviço Social**. Relatório de conclusão da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social I”, orientado pelo professor Dr. Tiago Martinelli. Porto Alegre, UFRGS, 2013d. 62 p.

_____. **Relatório de Atividades II**. Relatório de conclusão da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social II”, orientado pela professora Dra. Míriam Thaís Guterres Dias. Porto Alegre, UFRGS, 2013e. 25 p.

_____. **Relatório de Atividades III**. Relatório de conclusão da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social III”, orientado pela professora Dra. Míriam Thaís Guterres Dias. Porto Alegre, UFRGS, 2014a. 42 p.

_____. **Categoria Mediação**: reflexões a partir do projeto de intervenção. Material elaborado para avaliação parcial da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social III”. Porto Alegre, UFRGS, 2014b. 9 p.

_____. **Serviço Social e Direitos Humanos**: a interlocução com os movimentos sociais LGBT no Brasil. Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso I. Porto Alegre, UFRGS, 2014c.

COSTA, Ângelo Brandelli. Síntese das políticas LGBTTs nacionais, estaduais e locais. In: NARDI, Henrique Caetano, SILVEIRA, Raquel da Silva, MACHADO, Paula Sandrine (orgs.). **Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Política Públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 197-204.

COUTINHO, Carlos Nelson. O conceito de sociedade civil em Gramsci e a luta ideológica no Brasil de hoje. In: **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 29-55.

COUTO, Berenice Rojas. Direitos sociais: sua construção na sociedade contemporânea. In: **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 33-73.

D'OCO, Lisarb. **Direitos Humanos no Brasil: reflexões sobre os desafios e avanços desta política no âmbito nacional e a sua execução no município de Porto Alegre**. 2014. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

DORNELLES, João Ricardo W. Sobre os direitos humanos, a cidadania e as práticas democráticas no contexto dos movimentos contra-hegemônicos. In: **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, ano VI, n. 6, 2005. p. 121-153. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/joaoricardo/joao_ricardo_dh_cidadania.pdf>. Data de acesso: 12 de abril de 2015.

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 10., 2006, Recife/PE. In: **Anais...** Recife: ABEPSS, 2006.

_____. 14., 2014, Natal/RN. In: **Anais...** Natal: ABEPSS, 2014.

FACCHINI, Regina. Histórico da luta de LGBT no Brasil. In: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (org). **Cadernos Temáticos: Psicologia e Diversidade Sexual**. São Paulo: CRPSP, 2011. (Caderno Temático 11). Disponível em: <http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/fr_historico.aspx>. Data de acesso: 28 de março de 2015.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Educação permanente nas situações de trabalho de assistentes sociais. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, v. 10, n. 3, 2012. p. 481-505. Disponível em: <<http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=NumeroAnterior&Num=47>>. Data de acesso: 13 de junho de 2015.

_____. **Matriz pedagógica do “Projeto de TCC I”**. Material de orientação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso I. Porto Alegre, UFRGS, 2014.

FORTI, Valeria; MARCONSIN, Cleier; FORTI, Lorena. Direitos Humanos e Serviço Social: debater é preciso. In: FORTI, Valeria e BRITES, Cristina Maria.(orgs.). **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. p. 29-52.

FROEMMING, Cecília Nunes. Equidade, universalidade e materialização dos direitos – possibilidades de atuação do Serviço Social. In: POCAHY, Fernando (org.). **Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Nuances, 2007. p. 104-109.

FRY, Peter; MacRAE, Edward. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 1985 (coleção primeiros passos, n. 81).

GOHN, Maria da Glória. O conceito de sociedade civil. In: **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005. (coleção questões da nossa época; v. 123). p. 61-69.

_____. A construção das abordagens teóricas sobre os movimentos sociais. In: **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

_____. Movimentos sociais na Contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 16, n. 47, 2011. p. 333-361. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782011000200005&lng=en&nrm=iso. Data de acesso: 27 de abril de 2015.

_____. Movimentos sociais, cidadania e educação. In: **Movimentos Sociais e Educação**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012. (coleção questões da nossa época; v. 37). p. 15-26.

GOMES, Cláudia Maria Costa. A valorização da luta por direitos no Serviço Social contemporâneo. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 99, 2009. p. 458-482.

HAILER, M. Projeto que criminaliza a homofobia é apensado ao projeto de reforma do Código Penal e sai da pauta do Legislativo. In: **Revista Fórum Online**. 2013. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/12/bancada-fundamentalista-enterra-plc-122-movimento-lgbt-diz-que-nao-ha-recuo/>. Data de acesso: 14 de maio de 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A prática como trabalho e a inserção do Assistente Social em processos de trabalho. In: **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 56-70.

_____. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 105-208.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL. Uma era de direitos. In: **Revista conhecimento: ponte para a vida**. Ano 2, edição n. 5, 2008. p. 7-14. Disponível em: http://itsbrasil.org.br/sites/itsbrasil.w20.com.br/files/Digite_o_texto/Revista_Conhecimento_-_Ponte_para_a_Vida_-_ano2_-_no5.pdf. Data de acesso: 13 de abril de 2015.

KOSIK, Karel. **A Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. (coleção primeiros passos, n. 23).

MARTINELLI, Maria Lúcia. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 43, ano XIV, 1993. p. 136-141.

_____. O Serviço Social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos. In: **Revista Serviço Social & Saúde**. Campinas: UNICAMP, v. X, n. 12, 2011. p.1-17.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**; tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MASSON, Gisele. Materialismo histórico e dialético: uma discussão sobre as categorias centrais. In: **Práxis Educativa**. Ponta Grossa, v. 2, n. 2, 2007. p. 105-114.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. In: **Filosofia, Ideologia e Ciência Social**: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Ensaio, 1993. p. 203-217.

MONTAÑO, Carlos. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. In: **Revista Lutas Sociais**. São Paulo: Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS), n. 8, 2002. p. 53-64. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/ls/issue/view/1207/showToc>>. Data de acesso: 03 de maio de 2015.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. O Estado moderno e a sociedade civil nos clássicos da teoria política. In: **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011a. (biblioteca básica do serviço social; v. 5). p. 19-49.

_____. Os chamados “Novos Movimentos Sociais” [NMS]. In: **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011b. (biblioteca básica do serviço social; v. 5). p. 248-309.

MORO, Maristela Dal; MARQUES, Morena. A relação do Serviço Social com os movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Temporalis**. Brasília, ano 11, n. 21, p.13-47, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2185/1636>>. Data de acesso: 29 de maio de 2015.

NARDI, Henrique Caetano. Nas tramas do humano: quando a sexualidade interdita o trabalho. In: POCAHY, Fernando (org.). **Rompendo o silêncio**: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007.p. 71-80.

_____. Relações de gênero e diversidade sexual: compreendendo o contexto sociopolítico contemporâneo. In: NARDI, Henrique Caetano, SILVEIRA, Raquel da Silva, MACHADO, Paula Sandrine (orgs.). **Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.p. 15-30.

NETTO, José Paulo. **O que é marxismo**. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. (coleção primeiros passos, n. 148).

_____. **Curso Método em Marx**: fundamentos teórico-metodológicos da crítica marxiana. Vídeo Online 2002. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=MFz587sxVGg>>. Data de acesso: 12 de abril de 2015.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Rosa Maria R. de. Gênero, Diversidade Sexual e Direitos Humanos. In: RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: discursos críticos e temas contemporâneos**. 2 ed. rev. Florianópolis: Editora UFSC, 2011. p. 199-219.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Nova Iorque, 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/definicao/documentos/>>. Data de acesso: 7 de abril de 2015.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo (orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. (coleção sociedade em foco: introdução às ciências sociais).

PONTES, Reinaldo. A categoria de Mediação em face do processo de intervenção profissional. In: **Metodologias e Técnicas do Serviço Social**, Brasília, Sesi, 1996.

PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município de Porto Alegre**. 1990. Disponível em: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/biblioteca/lei_org/LEI%20ORG%C3%82NICA.html>. Data de acesso: 02 de junho de 2015.

_____. **Lei nº 9.056**, de 27 de dezembro de 2002. Cria a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e dá outras providências. 2002. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000025279.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. **Lei nº 11.399**, de 27 de dezembro de 2012. Cria a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) e dá outras providências. 2012. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000033229.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. **Decreto nº 18.163**, de 9 de janeiro de 2013. Regulamenta a Lei nº 11.399, de 27 de dezembro de 2012 e dá outras providências. 2013. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/governo_municipal/usu_doc/dec_18163_-_estrutura_direitos_humanos_e_seguranca.pdf>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Plano Plurianual 2014-2017 Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. 2014. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smpeo/default.php?p_secao=82>. Data de acesso: 02 de junho de 2015.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Apresentação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos**. 2015a. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_secao=10>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Informações importantes**. 2015b. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_secao=46>. Data de acesso: 02 de junho de 2015.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. Homossexualidades e sociedade: tensões entre o público e o privado. In: **Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008 (coleção preconceitos; v.5). p. 11-27.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ ABEPSS (org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009. p. 1-17.

RECH, Hildemar Luiz. Considerações sobre o conceito de sociedade civil, ideologia e hegemonia em Gramsci. In: MARQUES, J. Luiz; VARES, Luiz Pilla (orgs.). **Gramsci: cem anos de um pensamento vivo**. Porto Alegre: Palmarinca (Coleção Prática e Teoria), 1991. p. 15-21.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 14.481**, de 28 de janeiro de 2014. Institui o Sistema Estadual de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul. 2014. Disponível em:

<<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.481.pdf>>. Data de acesso: 14 de abril de 2015.

RIOS, Roger Raupp. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: POCAHY, Fernando (org.). **Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Nuances, 2007. p. 27-48.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Direitos Humanos: argumentos para o debate no Serviço Social. In: FORTI, Valeria e BRITES, Cristina Maria.(orgs.) **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. p.71-91.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. (tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila) In: SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1989.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009 (coleção História do Povo Brasileiro). 196 p.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2002.

_____. Prefácio. Os direitos humanos: para além do capital. In: FORTI, Valeria e BRITES, Cristina Maria.(orgs.) **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. p. 11-28

UCHOA, Fernando. Homossexuais protestam contra perseguição sistemática promovida por policiais. In: **BBC Brasil**. Fotografia online, 2014. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/12/141210_gays_perseguido_ditadura_rb>. Data de acesso: 12 de maio de 2015.

UETA, Mariam Hitomi; LOPES, Vanessa Martins Galhardo. “Caminho das pedras”: perspectivas de atuação dos movimentos e organizações LGBT no estado de Mato Grosso. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 14., 2014, Natal/RN. **Anais...** Natal: ABEPSS, 2014.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Reinvenção da Cidadania no Campo da Saúde Mental e Estratégia Política no Movimento de Usuários. In: VASCONCELOS, E.M. (org). **Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2000. p.69-95.

WÜNSCH, Dolores Sanches. **Teoria Social Crítica: aportes ao pensamento marxista**. Material elaborado para fins didático-pedagógicos. Disciplina “Serviço Social e Política II: Teoria Política Contemporânea”. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ ABEPSS (org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009a. p. 1-21.

_____. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS/ ABEPSS (org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009b. p. 143-163.

APÊNDICE A – Quadro síntese da primeira matriz pedagógica do “Projeto de TCC I”

TEMÁTICA CENTRAL	RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA	RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL
<p>Como enfoque aborda a relação estabelecida entre o Serviço Social e a cultura em direitos humanos, articulando-se com a questão dos movimentos sociais LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) no Brasil.</p> <p><u>Proposta de Título:</u> “Serviço Social e Direitos Humanos: a interlocução com os movimentos sociais LGBT no Brasil”</p>	<p>Enfatiza-se que esta temática aponta questões essenciais a serem aprofundadas pelo Serviço Social, pois traz em seu eixo de análise a luta pelos direitos historicamente construídos e a articulação com os movimentos sociais LGBT presentes na conjuntura política do Brasil. Desse modo, o presente tema fomenta discussões ao Serviço Social, a fim de questionar qual é a concepção de direitos humanos coerente com o Projeto Ético-Político Profissional, bem como trata de uma questão particularmente “recente” na profissão: a Política de Direitos Humanos, a temática da diversidade sexual e suas formas de organizações coletivas como estratégia de enfrentamento e resistências às desigualdades sociais na luta por direitos. Frente a essa exposição, infere-se que essa temática deve ser amplamente debatida na categoria, visto que a realidade apresenta “novos” sujeitos sociais inseridos no cenário político contemporâneo.</p>	<p>A concepção de direitos humanos a partir de uma perspectiva crítica, a qual busca ressaltar o sentido sócio-histórico dos direitos humanos enquanto uma política construída através das lutas sociais, constitui-se num tema muito relevante para o alcance dos “Princípios Fundamentais” inscritos no Código de Ética do(a) Assistente Social (1993), cuja “Defesa intransigente dos direitos humanos” está interligada com demais princípios citados nesse instrumento. Nesse sentido, salienta-se que a “cultura em direitos humanos” está presente na identidade profissional, uma vez que se propõe a assegurar a garantia de direitos e a emancipação sociopolítica dos sujeitos.</p>

Fonte: Fernandes (2014). Sistematizado por Corrêa (2014c).

APÊNDICE B – Quadro síntese da segunda matriz pedagógica do “Projeto de TCC I”
(versão resumida)³⁸

CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/ CONCEITOS	REFERÊNCIAS
DIREITOS HUMANOS	<p>ONTOLOGIA/ FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Baseada no ideário da filosofia iluminista e na doutrina do jusnaturalismo de direito natural. A “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” (de 1789) traz em sua essência a defesa dos “direitos naturais” e das liberdades fundamentais dos indivíduos, os quais são princípios exaltados pelo liberalismo. Karl Marx (1818 – 1883) fundamenta sua crítica sobre a concepção liberal dos direitos humanos, salientando que esta concepção é contraditória na realidade do sistema capitalista. Mézáros (1993) cita que Marx não faz esta crítica aos direitos humanos por si só, mas sim problematiza como os direitos humanos foram construídos pelo ideário liberal, o qual remete à defesa de valores burgueses por meios contratuais estabelecidos na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. ▪ Resgatam-se a origem e a concepção dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais na ótica das gerações ou dimensões, cuja problematização foi realizada por alguns teóricos revisados para a realização do presente trabalho. ▪ Os direitos humanos se consolidam no cenário nacional e internacional a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Integram-se a este documento o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ambos de 1966. A Conferência Mundial de Viena (1993) também representa num marco importante na contemporaneidade. ▪ Os fundamentos dos Direitos Humanos são historicamente conquistados e constituídos a partir de lutas sociais frente às expressões da questão social. 	<p>BARROCO, Maria Lucia Silva. O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. In: Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho. (Palestra apresentada na mesa Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social.) Salvador, 18/08/2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/maria_lucia_barroco.pdf>. Data de acesso: 30 de setembro de 2014</p> <p>BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. In: Serviço Social e Sociedade, nº 53, ano XVIII, 1997</p> <p>COUTO, Berenice Rojas. Direitos sociais: sua construção na sociedade contemporânea. In: O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. P. 33-73.</p> <p>MÉSZÁROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. In: Filosofia, Ideologia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Ensaio, 1993. P.203-217</p> <p>TRINDADE, José Damião de Lima. Prefácio – Os direitos humanos: para além do capital. In: FORTI, Valeria e BRITES, Cristina Maria.(orgs.) Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. P 11 – 28.</p> <p>Outras Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); • Conferência de Viena (1993); • Pactos, tratados e convenções internacionais

³⁸Optou-se por apresentar uma versão resumida deste quadro, devido a sua longa extensão de conteúdos detalhados, sendo esta exposição apenas uma amostra da metodologia adotada, já que seu conteúdo se expressa ao longo deste trabalho.

CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/CONCEITOS	REFERÊNCIAS
DIREITOS HUMANOS	<p>POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Historicamente no Brasil, a Constituição Federal de 1988, a qual é reconhecida como carta cidadã, evidencia um grande avanço em relação à defesa dos direitos sociais e de cidadania. A Constituição Federal de 1988 adere aos princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. Segundo Brasil (2010, p.16), a Política Nacional de Direitos Humanos no Brasil passou a ser construída através de três programas: o Programa Nacional de Direitos Humanos I de 1996 (PNDH I), o Programa Nacional de Direitos Humanos II de 2002 (PNDH II) e o Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3, 2010). Atualmente, esta política encontra-se instituída pelo Programa Nacional de Direitos Humanos de 2010 (PNDH-3), que se constitui como resultado das diretrizes aprovadas na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (2008). 	<p>BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm . Data de acesso: 04 de outubro de 2014.</p> <p>BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília: SEDH/PR, 2010</p> <p>Outras Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Constituição Federal de 1988 Página Online da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
	<p>POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> No contexto da Política de Direitos Humanos no município de Porto Alegre, onde a presente autora deste TCC pôde vivenciar o estágio curricular obrigatório, ressalta-se que esta política está sendo executada através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH), cuja regulamentação está no Decreto municipal nº 18.163 de 09 de janeiro de 2013, a qual está subdividida em 5 (cinco) secretarias adjuntas, as quais são denominadas: Secretaria Adjunta da Mulher; Secretaria Adjunta do Povo Negro, Secretaria Adjunta do Idoso; Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual e; Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e dos Direitos Específicos. 	<p>PORTO ALEGRE. Lei nº 11.399, de 27 de dezembro de 2012. Cria a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) e dá outras providências. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000033229.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT. Data de acesso: 04 de outubro de 2014.</p> <p>PORTO ALEGRE. Decreto nº 18.163, de 09 de janeiro de 2013.Regulamenta a Lei nº 11.399, de 27 de dezembro de 2012 e dá outras providências. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/pref_poa/governo_municipal/usu_doc/dec_18163_-_estrutura_direitos_humanos_e_seguranca.pdf></p> <p>PORTO ALEGRE. Lei Orgânica do Município. Título IV, Capítulo I, Seção I, Art. 147 ao 152. Disponível em: http://www.camarapoa.rs.gov.br/biblioteca/lei_org/LEI%20ORG%C3%82NICA.html>. Data de acesso: 04 de outubro de 2014.</p> <p>Outras Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Página Online da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/CONCEITOS	REFERÊNCIAS
MOVIMENTO SOCIAL LGBT	<p>CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Salienta-se, de acordo com Gohn (2005), que existem diversas linhas teóricas sobre sociedade civil, que vão desde as perspectivas liberais, as quais se centram na defesa de seus interesses particulares, mercadológicos e de profusão de um estado limitado; até as concepções da teoria social crítica, a qual vai trazer esse debate para relação mais aprofundada entre sociedade civil e o Estado na Modernidade. 	<p>BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. Desafios do controle social na atualidade. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 109, 2012. P. 126-150.</p> <p>GOHN, Maria da Glória. O conceito de sociedade civil. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época). P. 61-69.</p> <p>RECH, Hildemar Luiz. Considerações sobre o conceito de sociedade civil, ideologia e hegemonia em Gramsci. In: MARQUES, J. Luiz; VARES, Luiz Pilla (orgs.). Gramsci: cem anos de um pensamento vivo. Porto Alegre: Palmarinca (Coleção Prática e Teoria), 1991. P. 15-21.</p>
	<p>CONCEPÇÃO DE MOVIMENTO SOCIAL E DOS CHAMADOS “NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS”:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra-se este conceito de sociedade civil à concepção de movimentos sociais, os quais se diferenciam do conceito de “mobilização social”, uma vez que: [...] um “movimento social” caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Uma “mobilização social” remete a uma atividade, que se esgota em si mesma quando concluída. Mobilização pode ser uma ferramenta do movimento; também uma mobilização pode se desdobrar em outras até formar um movimento; mas em si, mobilização não necessariamente significa uma organização nem constitui um movimento social. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 264) ▪ Contextualiza-se que os novos movimentos sociais teve como marco principal o Maio Francês (1968), o qual é chamado de “revolução cultural”. Nesse sentido, o Maio Francês trouxe para a cena sociopolítica as questões relativas ao gênero, raça, étnica, religião, sexualidade, ecologia, entre outras questões que envolvem e são tema dos direitos sociais, culturais, econômicos, civis e políticos. 	<p>MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Os chamados “Novos Movimentos Sociais” [NMS]. In: Estado, classe e movimento social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca básica do serviço social; v. 5). p. 248-309.</p>

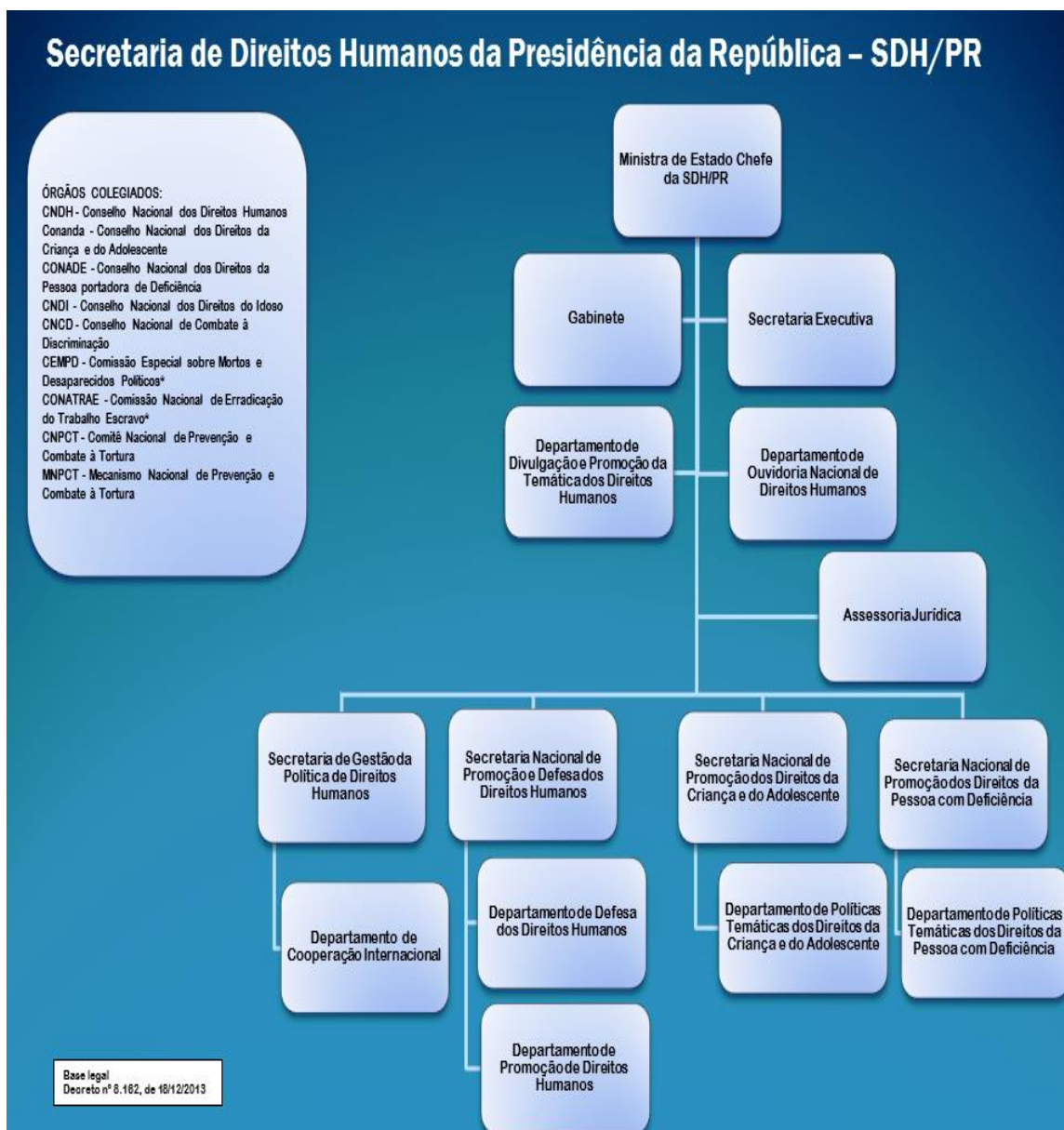
CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/CONCEITOS	REFERÊNCIAS
<p>MOVIMENTO SOCIAL LGBT</p>	<p>HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS LGBT NO MUNDO E NO BRASIL:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alves (2013) situa historicamente que a primeira evidência da luta LGBT se deu num contexto onde a homossexualidade era criminalizada no mundo. A primeira organização dessa luta foi na Alemanha de 1897, a qual era liderada por Magnus Hirschfeld e vinculada ao “Comitê Científico Humanitário”. ▪ A luta LGBT, passou a ter um maior avanço e mobilização a partir da década de 1960, no auge de Maio Francês de 1968, momento em que as pautas de grupos sociais como homossexuais, negros, mulheres, estudantes e hippies, reivindicavam direitos e lutas por visibilidade. ▪ Em 28 de junho de 1969, houve uma mobilização dos LGBTs conhecida como <i>rebelião de Stonewall</i>, a qual ocorreu num bar de Nova York chamado Stonewall Inn frequentado por homossexuais e travestis. A partir desse acontecimento sócio-histórico, a data 28 de junho ficou conhecida como Dia do Orgulho Gay, onde há nesse dia as conhecidas Paradas do Orgulho Gay e o mundo inteiro passou a se inspirar na mobilização de Stonewall. ▪ Conforme Simões; Facchini (2009), no Brasil o movimento social LGBT surge como uma organização social a partir da década 1970, com o Somos (1978) em São Paulo, constituindo-se como o primeiro grupo a abordar a temática sobre homossexualidade no meio político. 	<p>ALVES, Douglas Santos. A luta pela igualdade de direitos: o movimento LGBT e suas conquistas. In: MEIRELLES, Mauro; RAIZER, Leandro, [et.al] (orgs.). Ensino de Sociologia: Diversidade, Minorias, Intolerância e Discriminação Social. Porto Alegre: Evangraf/ LAVIECS, 2013. (Coleção Ensino de Sociologia; v.2) p. 235-256.</p> <p>SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. Uma trajetória da política de identidades sexuais. In: Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009 (Coleção História do Povo Brasileiro).</p>
<p>HOMOFOBIA</p>	<p>CONCEPÇÃO DE HOMOFOBIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O debate sobre a homofobia está relacionado à discussão sobre a categoria gênero e sexualidade, a qual requer refletir sobre as relações sociais que permeiam o campo das relações de poder na sociedade. A concepção de homofobia está ligada ao campo da violação de direitos, da violência e da discriminação contra a população LGBT. 	<p>ALVES, Douglas Santos. A luta pela igualdade de direitos: o movimento LGBT e suas conquistas. In: MEIRELLES, Mauro; RAIZER, Leandro, [et.al] (orgs.). Ensino de Sociologia: Diversidade, Minorias, Intolerância e Discriminação Social. Porto Alegre: Evangraf/ LAVIECS, 2013. (Coleção Ensino de Sociologia; v.2) p. 235-256.</p> <p>PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. Homossexualidades e sociedade: tensões entre o público e o privado. In: Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008 (Coleção Preconceitos; v.5).</p>

CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/CONCEITOS	REFERÊNCIAS
<p style="text-align: center;">SERVIÇO SOCIAL E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS</p>	<p>CONTEXTUALIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Segundo Gomes (2009), o Serviço Social vem construindo sua luta por uma cultura democrática e pela ampliação dos direitos desde meados da década de 70. Desse modo, a busca pela garantia de direitos no Serviço Social é uma estratégia de luta para enfrentar o sistema capitalista de regime neoliberal vigente. Contudo, sabe-se que não se restringe à busca por direitos, mas, sobretudo deve se aliar a luta por projetos emancipatórios que efetivamente alcance a transformação social. ▪ Nesse sentido, o Serviço Social nos Direitos Humanos possui a finalidade de garantir o acesso aos direitos civis, políticos e sociais, resistindo a qualquer forma de violação de Direito Humanos, de modo a posicionar-se política e ideologicamente em oposição à perspectiva burguesa. ▪ De acordo com Netto (2006), enfatiza-se que o Projeto Ético-Político Profissional, o qual legitima a auto-imagem da profissão, alia-se aos projetos societários, condicionando valores, princípios, objetivos e referencial teórico à prática profissional. ▪ Para dar base a esta discussão, ressalta-se que o presente estudo se propõe a realizar um Estado da Arte sobre a temática “Serviço Social, Direitos Humanos e Movimento Social LGBT”. As fontes de pesquisa que embasam este Estado da Arte serão as Campanhas e “Manifestas” do Conjunto CFESS/CRESS e o banco de publicações do ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social) a partir dos anos 2000 (período onde se ascendeu as discussões sobre a temática dos direitos humanos). 	<p>CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2011.</p> <p>CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta: Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos. Palmas, 4 de setembro de 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_semdh2012-final_ALTERADO.pdf. Data de acesso: 01 de novembro de 2014.</p> <p>CORRÊA, Bruna Ferreira. Aspectos da política de Direitos Humanos e sua relação com o Serviço Social. Material elaborado para avaliação parcial da atividade de ensino “Estágio Curricular em Serviço Social II”, ano 2013/2. Porto Alegre, UFRGS, 2013.</p> <p>GOMES, Cláudia Maria Costa. A valorização da luta por direitos no Serviço Social contemporâneo. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.99, p.458-482, jul./set.2009.</p> <p>NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>Outras Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas e “Manifestas” do conjunto CFESS/CRESS (a partir dos anos 2000) • Anais ENPESS (a partir dos anos 2000)
<p style="text-align: center;">EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM PORTO ALEGRE</p>	<p>BREVE RELATO DA EXPERIÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Estágio Curricular em Serviço Social constitui-se como uma etapa essencial na formação acadêmica e profissional dos estudantes, pois ele propicia a compreensão do processo de trabalho, o qual se insere o/a assistente social nas diversas organizações sócio-ocupacionais. Nesse sentido, o campo de estágio possibilita reconhecer, por meio das intervenções e observações realizadas, as manifestações da questão social emergentes, problematizando-as como objeto de análise crítica e reflexiva. A experiência de estágio foi vivenciada, no período de março de 2013 a julho de 2014, através do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), órgão anexo à Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH). 	<p>CORRÊA, Bruna Ferreira. Relatório Final de Estágio Supervisionado em Serviço Social. Relatório de conclusão do Estágio I, orientado pelo professor Tiago Martinelli. Porto Alegre, julho de 2013, 62 p.</p> <p>CORRÊA, Bruna Ferreira. Relatório de Atividades II. Relatório de conclusão do Estágio II, orientado pela professora Míriam Thaís Guterres Dias. Porto Alegre, UFRGS, dezembro de 2013, 25 p.</p> <p>CORRÊA, Bruna Ferreira. Relatório de Atividades III. Relatório de conclusão do Estágio III, orientado pela professora Míriam Thaís Guterres Dias. Porto Alegre, UFRGS, julho de 2013, 42 p.</p>

CATEGORIAS TEÓRICAS	CONCEPÇÃO/CONCEITOS	REFERÊNCIAS
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM PORTO ALEGRE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ressalta-se que, a partir das intervenções realizadas no processo de estágio I, II e III, foi possível se aproximar do movimento social LGBT, bem como das ações da SMDH através da Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual (SALOS), a qual propõe ações e programas voltados para a população LGBT. 	<p>IAMAMOTO, Marilda Villela. A prática como trabalho e a inserção do Assistente Social em processos de trabalho. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.- 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2000</p>

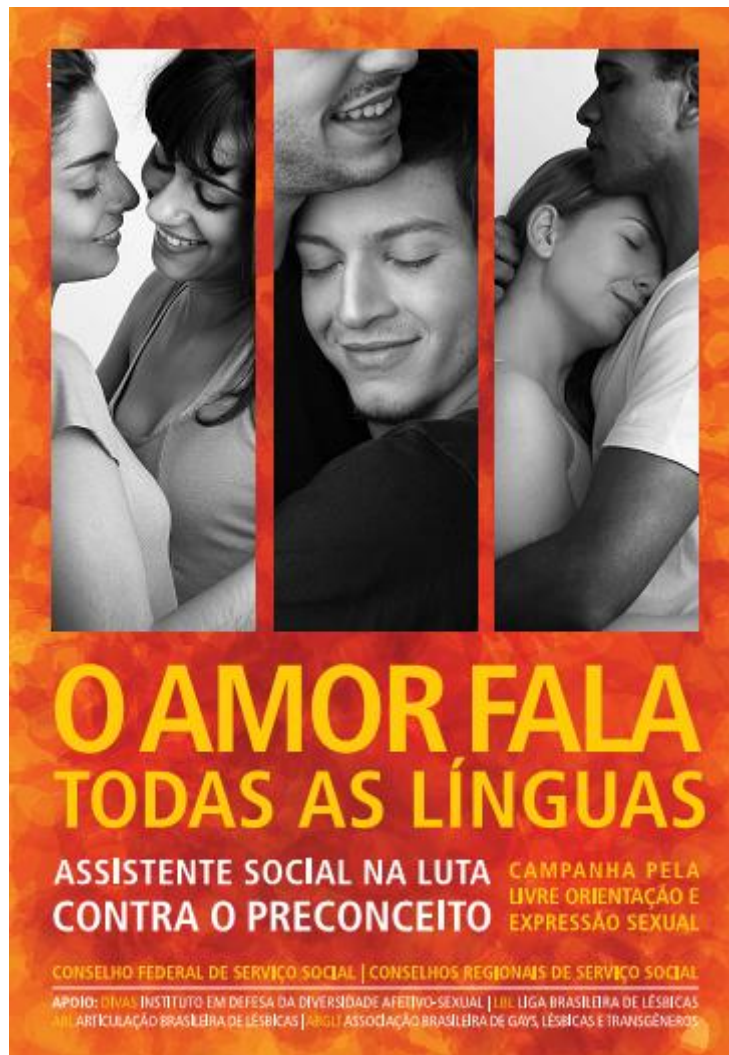
Fonte: Fernandes (2014). Sistematizado por Corrêa (2014c).

ANEXO A – Organograma institucional da SDH/PR



Fonte: Brasil (2015b).

ANEXO B – Banner da campanha CFESS/CRESS “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito”



Fonte: CFESS (2006b).